



Rede Pesca
Brasil

4^a Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

24, 25 e 26 de setembro de 2025 - Reunião Mista



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



4ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

24, 25 e 26 de setembro de 2025 - Reunião
Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

1. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS



ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL
Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG - ES)
IV. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	X. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul
V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XI. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB - PR)
VI. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	XII. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro (SEAPPA-RJ)



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)	X. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPARS)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)
IV. Associação dos Pescadores e Lazer do Sahy (ASSOPESCA)	XII. Oceana Brasil
V. Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável do Brasil (CEDEPESCA BRASIL)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES -RS)
VI. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Profissionais Artesanais de Pelotas	



CONVIDADOS DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP/MPA	
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Espírito Santo (SFPA-ES)	Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo (SFPA-SP)	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Paraná (SFPA-PR)	Global Fishing Watch (GFW)
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina (SFPA-SC)	
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)	Federação dos Pescadores de Santa Catarina (FEPESC)
Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)	
Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)	Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)
Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)



CONVIDADOS DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Confederação Nacional dos Sindicatos de Pescadores Artesanais (CONFESPA)	Sr.ª Mayra Jankowsky (Instituto de Pesca de São Paulo)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Sr. Ivan Martins (Instituto de Pesca de São Paulo)
Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)	Sr.ª Deborah Prado (UNIFESP)
Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPARS)	Sr. Josué de Assis Ferreira (Colônia de Pescadores Z-2 de São Francisco do Sul)
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-11	Sr.ª Adriana Oliveira Viana (Colônia de Pescadores Z-2 de São Francisco do Sul)
Câmara Municipal de São Francisco do Sul – Vereador Marcon Machado	



Rede Pesca
Brasil

CONVIDADOS DOS ÓRGÃOS

Sr.ª Juliana Vieira de Jesus (Presidente da Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty)

Convidado do ICMBio



CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES

Sr. Joaquim Anacleto

Sr.^a Thaiza Barreto

Sr. Glauco Hassmann

Sr. José Silveira

Sr. João Joventino

Sr. Joaquim Anacleto

Sr. Rodrigo Cordeiro

Sra. Michele Pinheiro Hilgenberg

Sra Gabriela Marques

2. APROVAÇÃO DA AGENDA



24 DE SETEMBRO DE 2025

CREDECIMENTO (08h30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

- 1. 09:00 – 09:15 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**
- 2. 09:10 – 09:20 APROVAÇÃO DA AGENDA**
- 3. 09:20 – 09:25 APROVAÇÃO DA ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 1^a, 2^a e 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 4. 09:25 – 09:45 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1^a, 2^a e DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA (apresentação) - Coordenação do CPG Demersais SE/S**
- 5. 09h45 – 10h05 INFORMES SOBRE O PREPS - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)**
- 6. 10h05 – 11h00 DISCUSSÃO**

INTERVALO (11:00 – 11:10)

- 7. 11:10 – 11:25 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO – Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)**
- 8. 11:25 – 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO**

ALMOÇO (12:00 – 14:00)



24 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:00)

Sessão Abrótea-de-Profundidade e Merluza

9. 14h00 – 15h20

PROPOSTA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DAS ESPÉCIES DE ABRÓTEA DE PROFUNDIDADE E MERLUZA - (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

10. 15h20 – 16h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (16h00 - 16h15)

Sessão Camarão de Profundidade

11. 16h00 – 17h00 DISCUSSÃO SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DE CAMARÃO DE PROFUNDIDADE - (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

ENCERRAMENTO (17h00) *podendo se estender até as 18h00



25 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Camarão

12. 09:00 – 09:10 APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS DEMANDAS DO SETOR REFERENTES À PESCA DO CAMARÃO ROSA - *Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)*

13. 09h10 – 09h40 DEFESO DOS CAMARÕES DAS REGIÕES SUDESTE E SUL - (apresentação) - *Coordenador GTC Demersais SE/S*

14. 09h40 – 10h40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:40 – 11:00)

Sessão Lula

15. 11h00 – 11h20 PROPOSTA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE LULA (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

16. 11h20 – 12h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)



25 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

Sessão Emalhe

17. 14:00 – 14:10 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA INI MPA/MMA Nº 10/2011 PARA RECLASSIFICAR A PESCADINHA-AMARELA COMO ESPÉCIE-ALVO NAS MODALIDADES DE EMALHE COSTEIRO DE FUNDO E EMALHE COSTEIRO DIVERSIFICADO - *Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES-RS)*.

18. 14h10 – 14h20 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

19. 14h20 – 14h30 PROPOSTA DE RETIRADA DA ÁREA Nº 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 (apresentação) - *Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)*.

20. 14h30 – 14h50 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

21. 14h50 – 15h25 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

INTERVALO (15:25 – 15:40)

22. 15:40 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (17h30) *podendo se estender até as 18h00



26 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

23. 09:00 – 09:20 PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA DE BOTAS NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RS (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA) e Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)*

24. 09:20 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:40)

25. 10h40 – 11h00 ATUALIZAÇÃO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA CORVINA (informe) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

26. 11h00 – 12h00 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

TARDE (14:00 – 17:00)

27. 14:00 – 16:00 RECOMENDAÇÕES

ENCERRAMENTO (16h00 – 16h15)

28. 16h15 – 16h40 RECOMENDAÇÕES

29. 16h40 – 17h00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2026

ENCERRAMENTO (17h00)



4. APROVAÇÃO DAS ATAS: 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA E 1^a, 2^a E 3^a REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Contribuições Atas CPG Demersais SE/S

- ❖ **1^a Reunião Extraordinária**
 - Usuário convidado não identificado
- ❖ **2^a e 3^a Reunião Extraordinária**
 - Sem contribuições
- ❖ **3^a Reunião Ordinária**
 - Martin Dias (OCEANA)
 - Usuário convidado não identificado



4. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1^a, DA 2^a E DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Coordenação do CPG Demersais SE/S

Recomendações CPG Demersais SE/S

1ª Reunião Ordinária

15

6

5

2ª Reunião Ordinária

10

4

8

3ª Reunião Ordinária

5

6

3

■ Atendida ■ Em andamento ■ Não Atendida

1ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 2/2023: Instituir, no âmbito do GTI, Grupos de Trabalho para revisão dos Planos de Recuperação em vigência e avaliar a proposta de elaboração do Plano de Recuperação para o conjunto de elasmobrânquios categorizados como vulneráveis.	GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 7/2023: Elaborar Plano de Trabalho para estabelecer Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012. Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012.	MPA e MMA	2º Semestre de 2023 e 1º Semestre de 2024	Não realizada
REC 08/2023: Manifestação do IBAMA sobre a correta aplicação da legislação específica para a pesca dos camarões marinhos nos ambientes lagunares, em atenção ao disposto no art. 19 da Portaria SAP/MAPA nº 656, de 2022.	IBAMA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 11/2023: Avaliar a possibilidade de inserção de campo na Autorização de Pesca contendo o tamanho máximo das panagens de rede para as embarcações de emalhe de fundo.	MPA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 17/2023: Elaborar proposta para disciplinar o uso de equipamentos de hidroacústica de sonares de varredura lateral nas diferentes modalidades de permissionamento e encaminhar ao CPG Demersais SE/S.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

1ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	Situação
REC 18/2023: Verificar a utilização de estudo ou documento técnico não respaldado pelo órgão gestor da pesca (MPA/MMA), como subsídios para fiscalização.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 19/2023: Remeter ao GT daINI MPA/MMA nº 12, de 2012 a ata da 1ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S, como subsídio às discussões.	MPA	Após a formalização do GT daINI MPA/MMA nº 12, de 2012	Não realizada
REC 21/2023: Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado.	MPA/MMA/IBAMA/ I CMBio /Marinha do Brasil	1º semestre de 2024	Em andamento (GT PREPS)
REC 22/2023: Verificar a possibilidade de embarcações artesanais de pequeno porte da Lagoa dos Patos atuarem na região marinha.	MPA/MMA/IBAMA/ Marinha do Brasil	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 25/2023: Encaminhar ao GTC Demersais SE/S relatório de consultoria a ser contratada pelo MPA sobre a regulamentação do Trynet.	MPA	Após a aprovação dos produtos de consultoria	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 3/2024: Submeter ao CONAPE proposta de instituir um Comitê entre o setor pesqueiro e o GT PREPS para discussão sobre o PREPS (reclamações, sugestões, assistência técnica, etc)	MPA	Próxima reunião do CONAPE	Não realizada
REC 5/2024: Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas	MPA e MMA	2º semestre de 2024	Em andamento
REC 6/2024: Efetivar embarques de Observadores de Bordo ou Observadores Científicos em 25% das operações de pesca da frota de polvo	MPA	2º semestre de 2024	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 9/2024: Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade levando em consideração as recomendações do GTC e as discussões do CPG .	MPA e MMA	90 dias	Em andamento
REC 10/2024: Submeter ao Itamaraty documento argumentativo a ser defendido pelo país a nível da Convenção Interamericana para a Conservação das Tartarugas Marinhas (CIT) justificando a aplicação da cláusula de exceção do uso do TED nas pescarias de arrasto de camarão de profundidade, conforme parecer do GTC .	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 11/2024: Publicizar, aos membros do CPG, os documentos técnicos elaborados em relação à proporção da fauna acompanhante e espécie alvo.	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Não realizada
REC 12/2024: Identificar as lacunas e imprecisões em relação à definição de fauna acompanhante e espécie alvo de modalidades de pesca prioritárias a serem regulamentadas.	MPA e MMA	Ao longo de 2024	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 16/2024: Informar sobre a regulamentação de prazos e procedimentos relativos à inclusão de espécies na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas, na ausência, sugere-se a publicação de ato normativo regulamentando tais procedimentos	MMA	1º semestre de 2024	Não realizada
REC 17/2024: Revisar o Plano de Recuperação do peixe batata e cherne verdadeiro principalmente em relação às proibições da pesca de arrasto (excluir as frotas 3.6, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12), e excluir a frota 1.6 e incluir a frota 1.14	MMA	1º semestre de 2024	Não realizada
REC 18/2024: Inserir os coordenadores dos GTCs nos grupos de revisão dos Planos de Recuperação	MMA	Quando da instituição dos Grupos	Não realizada
REC 19/2024: Desenvolver pesquisa tecnológica de redução de bycatch das armadilhas de pesca fixa (aviõezinhos) de uso nas lagunas para a pesca de camarão, especificamente para redução de captura de juvenis de bagres brancos para fins de avaliação dos Plano de Recuperação dos Bagres Marinhos	MMA, ICMBio e GTC	Até a próxima reunião do CPG	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

3ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 03/2024B: Apresentar ao CPG Demersais SE/S caracterização geral da pescaria e proposta de minuta de ordenamento da pesca de praia na 1 mn do litoral do estado do Rio Grande do Sul	MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS	Dezembro de 2025	Não realizada
REC 04/2024B: Apresentar ao CPG Demersais SE/S proposta de atuação das embarcações de emalhe da Lagoa dos Patos para pesca na região costeira em reunião extraordinária	FEPARS/Fórum da Lagoa dos Patos/MPA	Fevereiro de 2025	Não realizada
REC 05/2024B: Alterar a IN 22/2008 para a modalidade de arrasto de fundo 3.12, reduzindo o número de vagas para dez embarcações, tendo em vista os cenários apresentados para a abrótea-de-profundidade no Parecer do GTC Demersais SE/S baseado na avaliação de estoque e produção das embarcações	MPA e MMA	Março de 2025	A ser apresentada nesta Reunião
REC 06/2024B: Avaliar as medidas de ordenamento vigentes e propor novas medidas, se necessário, para o ordenamento das pescarias de talude superior das regiões Sudeste e Sul, especialmente das modalidades 2.3 e 3.12	GTC Demersais SE/S	Março 2025	A ser apresentada nesta Reunião
REC 07/2024B: Após considerar a viabilidade técnica e jurídica, adotar a curto prazo o cenário 1 e possibilitar que 2 embarcações operando na modalidade 2.3 pesquem abrótea de profundidade e merluza	MPA e MMA	Janeiro de 2025	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

3ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 09/2024B: Atualizar a avaliação de estoque do polvo no Sudeste/Sul e respectivos pontos de referência em 2025, mantendo posteriormente atualizações com uma periodicidade máxima de três anos	MPA e MMA	Abril de 2025	Não Realizada
REC 10/2024B: Encaminhar ao GTC as informações e a proposta de ordenamento sobre a pesca de polvo artesanal no ES e apresentar ao CPG a proposta de regularização da pesca de polvo artesanal no estado do Espírito Santo para discussão dos membros	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Janeiro de 2025	Não Realizada
REC 13/2024B: Considerando o atraso de 150 dias no cumprimento da REC 09/2024, publicar em 30 dias o ato normativo de ordenamento da pesca dos camarões de profundidade tendo por base o parecer técnico do GTC Demersais SE/S, sobretudo no que toca aos limites de captura recomendados (60 toneladas), o limite espacial da frota e número de licenças compatível com o limite de captura recomendado	MPA e MMA	Até Janeiro de 2025	Em andamento
REC 14/2024B: Encaminhar para o GTC avaliação sobre a necessidade de limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo (2.4), tendo em vista a sobreposição de alvos sobre abrótea de profundidade e merluza	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Janeiro de 2025	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.



4.1 INFORME DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS GTC DEMERSAIS SE/S

GTC Demersais SE/S



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Grupo Técnico Científico - GTC CPG Demersais SE/S

Roberto Wahrlich
Coordenador



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4^a REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Informe dos Trabalhos Desenvolvidos GTC Demersais SE/S

Roberto Wahrlich
Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2024 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTEARIA MPA Nº 356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Institui e designa os integrantes do Grupo Técnico-Científico do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (GTC Demersais SE/S), da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

Art. 4º O Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul terá como Coordenador Científico o pesquisador Roberto Wahrlich.

§ 3º Os encaminhamentos do Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul serão tomados por consenso.

Art. 6º O Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul terá caráter temporário e duração não superior a um ano, a contar da data de publicação desta Portaria.



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Composição do GTC

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1. Alberto Toledo Resende | 10. Mauricio Hostim Silva |
| 2. André Luiz Medeiros de Souza | 11. Maurício Lang dos Santos |
| 3. André Martins Vaz dos Santos | 12. Paulo Ricardo Schwingel |
| 4. Bruno Leite Mourato | 13. Roberto Wahrlich |
| 5. Carlos Antônio B. da Silva Junior | 14. Rodrigo Claudino dos Santos |
| 6. Dérien Lucie Vernetti Duarte | 15. Rodrigo Sant'Ana (Ret) |
| 7. Eidi Kikuchi Santos | 16. Victor Hugo da Silva Valério |
| 8. Joelson Musiello Fernandes | 17. Thaíza Maria R. da Rocha Barreto
(Ret) |
| 9. Manuel Haimovici | |



Recomendações 1ª Reunião Ordinária

- ✓ **REC 3/2023:** Revisar o processo de ordenamento dos camarões de profundidade, incluindo a avaliação sobre a obrigatoriedade do uso do TED nessa pescaria.
- ✓ **REC 5/2023:** Avaliar o período de defeso vigente dos camarões das regiões SE/S.
- ✓ **REC 12/2023:** Emitir Relatório acerca das composições de captura das modalidades de pesca objeto do Plano de Recuperação do cherne-verdadeiro e peixe batata.
- ✓ **REC 13/2023:** Analisar a possibilidade de autorização de novas embarcações e unificação das áreas de operação da pesca de polvo com potes.
- ✓ **REC 15/2023:** Emitir Relatório sobre a proporção de cada uma das espécies da fauna acompanhante em pescarias multiespecíficas considerando a estratificação espacial e temporal
- ✓ **REC 23/2023:** Avaliar a porcentagem de captura de anchova na pesca de emalhe de fundo.



Recomendações 2ª Reunião Ordinária

- ✓ REC 4/2024: Encaminhar ao GTC o questionamento acerca do quantitativo de novas vagas na pescaria de polvo e disponibilizar os Mapas de Bordo da frota de polvo em operação para avaliação.
- ❖ REC 7/2024: Encaminhar as propostas de Plano de Gestão dos Camarões (Central e SE/S) para avaliação do GTC.
- ✓ REC 08/2024: Enviar a Nota Técnica que fundamentou o Poder de Pesca de Arrasto (PPA) para os membros do CPG e ao GTC.



Recomendações 3^a Reunião Ordinária

- ✓ REC 2/2024B: Encaminhar informações sobre a proposta de ordenamento da pesca de botes no litoral norte do estado do RS ao GTC Demersais SE/S.
- ❖ REC 6/2024B Avaliar as medidas de ordenamento vigentes e propor novas medidas, se necessário, para o ordenamento das pescarias de talude superior das regiões Sudeste e Sul, especialmente das modalidades 2.3 e 3.12.
- ❖ REC 10/2024B: Encaminhar ao GTC as informações e a proposta de ordenamento sobre a pesca de polvo artesanal no ES e apresentar ao CPG a proposta de regularização da pesca de polvo artesanal no estado do Espírito Santo para discussão dos membros.
- ✓ REC 14/2024B: Encaminhar para o GTC avaliação sobre a necessidade de limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo (2.4), tendo em vista a sobreposição de alvos sobre abrótea de profundidade e merluza.



Demandas recebidas após 2^a Reunião Ordinária

- ✓ OFÍCIO - MPA Nº 105/2024/CGOP - MPA/MPA (06.05.24): solicitação de informações complementares para elaboração de ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade
- ❖ OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2024/CGOP – MPA (19.06.24): Contribuições para a revisão dos Formulários dos Mapas de Bordo.
- ✓ OFÍCIO - MPA Nº 131/2024/CGOP - MPA (04.07.24): Solicitação de análise sobre inclusão de espécies na modalidade de emalhe oceânico (abrótea de profundidade; *Urophycis mystacea*)
- ✓ OFÍCIO - MPA Nº 135/2024/CGOP - MPA (09.07.24): Solicitação de análise sobre o quantitativo de possíveis novas vagas de embarcações para operarem na pescaria de polvo.



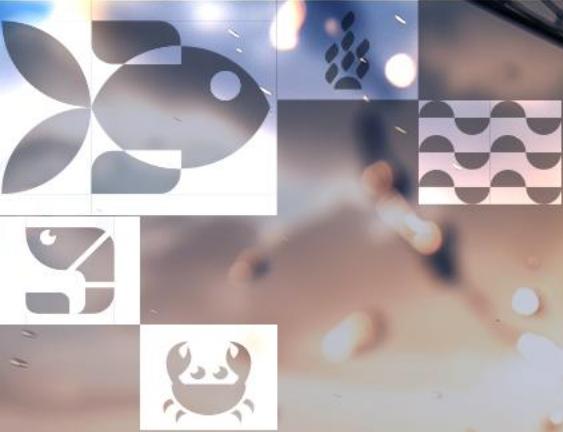
Demandas recebidas após 3^a Reunião Ordinária

- OFÍCIO - MPA Nº 6/2025/CGOP - MPA/MPA (23.01.2025)
 - ✓ Encaminha as informações sobre a proposta de ordenamento da pesca de botes no litoral norte do estado do RS e solicita elaboração de parecer técnico sobre a proposta. (REC 2/2024B).
 - ❖ Sugere que seja iniciada análise por parte do GTC e que a discussão seja pautada no âmbito do GT Demersais SE/S, após publicação do Plano de Gestão da Corvina (REC 6/2024B: avaliar as medidas de ordenamento das pescarias de talude superior).
 - ✓ Solicita parecer sobre a limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo (2.4), tendo em vista a sobreposição de alvos sobre abrótea de profundidade e merluza (REC 14/2024B).
- OFÍCIO - MPA Nº 130/2025/CGOP - MPA/MPA (18.07.25)
 - ✓ Solicita propostas de unidades de gestão atrelada à períodos de defeso dos camarões para essas áreas no intuito de nova avaliação do período de defeso de camarões das regiões Sudeste e Sul.



5. INFORMES SOBRE O PREPS

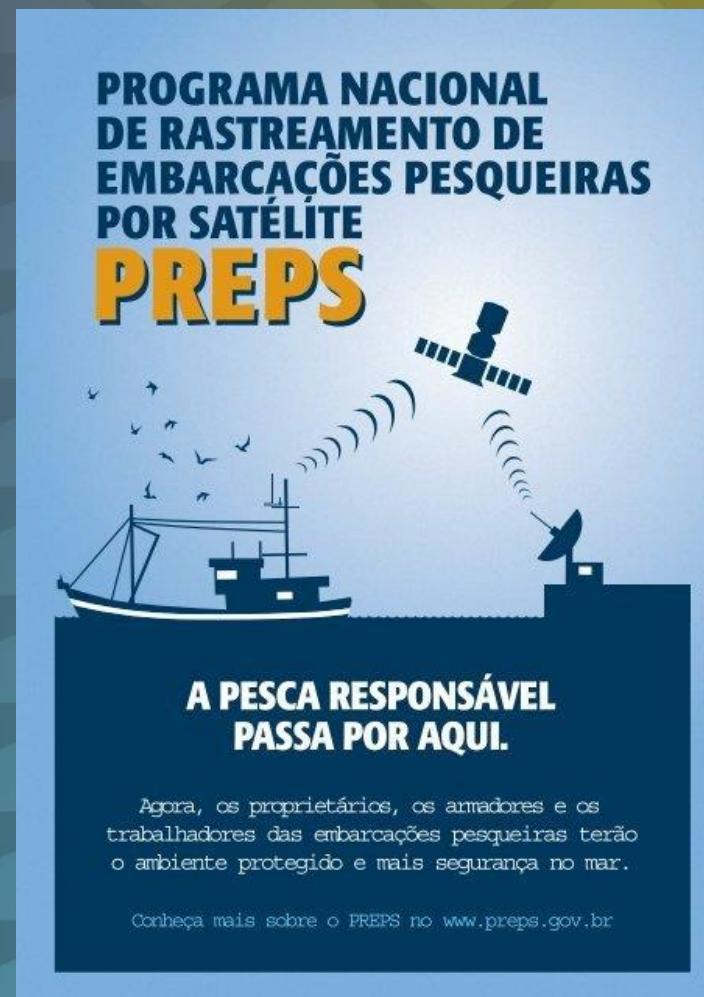
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
da Pesca e Aquicultura (SERMOP)



Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Departamento de Registro e Monitoramento da
Pesca e Aquicultura DRM

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREPS

Reunião de retomada das tratativas sobre o PREPS com a MB, MMA, IBAMA e ICMBio

Visita técnica às instalações do PREPS no RJ - COMPAAZ. (TI MAPA, MPA, EMA e desenvolvedor do PREPS).

Formalização de parceria com a UFSC para revitalização e continuidade de desenvolvimento do Sistema PREPS.

1

2

3

4

5

6

Realização de reunião Técnica com a Global Fishing Watch, buscando conhecer as experiências legislativas e operacionais do Programa em outros países.

Oficialização do novo GT PREPS pela Portaria nº 48/SECIRM, de 2024 (MPA-MB-MMA-IBAMA-ICMBIO) que tem como objetivo elaborar proposta de minuta de normativa e sugestões de aprimoramento ao Programa.

Consulta prévia aos CPGs e proprietários de embarcações sobre as propostas de atualização do Programa.

GT PREPS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

PORTARIA N° 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024

Avaliação técnica do Programa:

Robusto



Desatualizado (2006)

Revitalização

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°34/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Objetivo:

Revitalização Tecnológica do Sistema do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS

PREPS

Ações:

- 1: Reinstalação e Operacionalização Emergencial do Sistema;
- 2: Avaliação de obsolescência tecnológica e auditoria de vulnerabilidades;
- 3: Atualização tecnológica do banco de dados;
- 4: Revitalização do webservice de comunicação de dados de rastreamento;
- 5: Implementação de micro serviços internos;
- 6: Desenvolvimento das funcionalidades para nova exigências normativas
- 7: Monitoramento contínuos;
- 8: Elaboração de relatório final e documentação do sistema revitalizado

PREPS

Minimizar problemas de funcionamento do Programa;

Possibilitar o cruzamento de dados com outros sistemas e ferramentas, como PesqBrasil Mapa de Bordo e outros;

Possibilitar o uso de novos equipamentos, menores e mais adaptados a realidade da pesca artesanal;

Habilitação de novas empresas, melhorando a oferta do serviço e possibilitando a redução de custos.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREPS - Atualizações

Atualização dos representantes do GT - Mudanças no quadro de servidores

Acesso ao código fonte e banco de dados – Universidade / Marinha do Brasil

Repasso do recurso

Início das consultas para atualização da Instrução Normativa Interministerial
SEAP/MMA/CM nº 2 de 04/09/2006

PREPS – Consulta pública

The screenshot shows a web browser displaying the PREPS - Consulta pública page. The URL in the address bar is http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f. The page title is "SINPESQ - Sistema Nacional de Informações de Pesca e Aquicultura / PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite". The main content is a table titled "Consulta Embarcação" showing a "Listagem de embarcações". The table includes columns for the vessel name, registration number, status, and last update date and time. The data is as follows:

Vessel Name	Registration Number	Status	Last Update Date	Last Update Time
ACAPURU	028240-1-PA	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	10:43 30/06/2015 13:25:40
ACARAU PESCA IV	161-005413-0-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:48 22/06/2015 22:58:02
ACARAU PESCA X	161-002956-9-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:50 01/07/2015 19:20:55
ACARAU PESCA XIV	161-002975-5-CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015	17:51 03/07/2024 16:55:23
PESCA DE ACARAU XVII	163-003836-9-CE	Ativa/Envio irregular	30/06/2023	11:35 03/09/2023 19:56:36
ACF Mar	163-004869-1-CE	Ativa/Envio irregular	13/04/2022	15:51 20/09/2023 12:52:24
AC Marlin	163-004590-0-CE	Ativa	07/07/2015	16:09 22/05/2025 02:01:58
Acréscimo do Senhor	163-004646-9-CE	Ativa	30/12/2019	18:19 22/05/2025 01:57:55
ADAO II	161-006214-1-CE	Ativa	31/03/2015	11:12 22/05/2025 01:49:12
ADENOR MARTHINS	163-004717-1-CE	Ativa/Envio irregular	20/02/2020	09:07 18/12/2024 13:34:32
ADNA	162-002133-1-CE	Ativa	22/06/2015	17:47 22/05/2025 02:12:42
Adolfo José	443-009683-0-SC	Ativa	20/06/2007	10:19 22/05/2025 02:11:58

http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f

PREPS - Acessos

Senha:

Para solicitação de acesso, entrar em contato com a secretaria no telefone (61) 3276-4438 ou no email preps.sap@agricultura.gov.br.

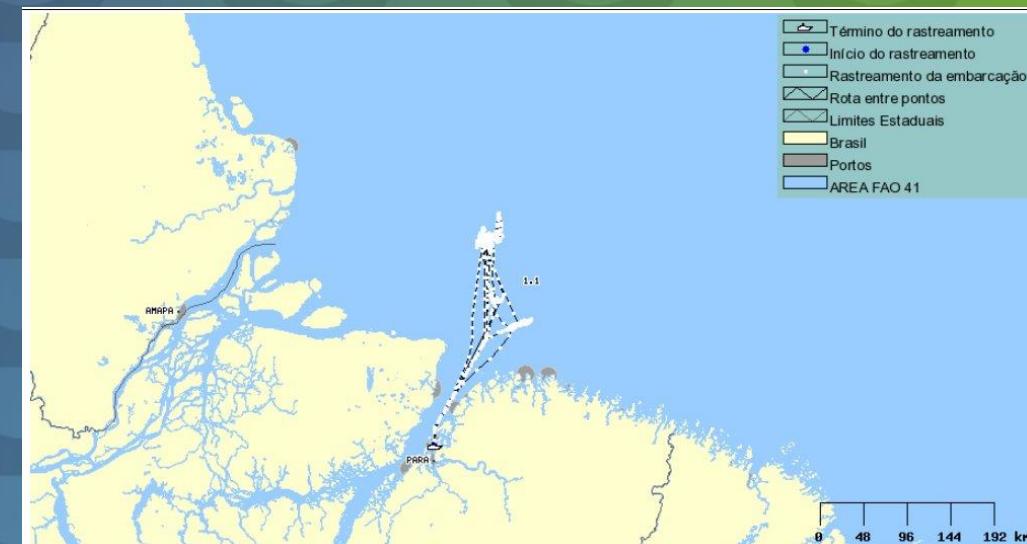
Os seguintes dados são requeridos:

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- Email
- Órgão
- Função

#MB: 211027618PA ([Localizar](#))
Período: 1 ▾ 1 ▾ 2024 ▾ 00:00:00 até 10 ▾ 5 ▾ 2024 ▾ 23:59:59
Frota: Selecionar... ▾
Grid:
Pontos na área de restrição:
Totalizador de falhas:
 ([Sair](#))

2024-05-10 13:48:22

Número de inscrição na Marinha do Brasil	Nome da embarcação
1630046035CE	12 APÓSTOLOS
211027618PA	1º abril
1630046639CE	1 Solar
210176651PA	3º Milênio
1630046621CE	AA PESCA
3820086331RJ	Abencoado A
2010220056PB	Abencoado por Deus III
3820053361RJ	Abrigo dos Reis I / ex Radar do Mar
210282401PA	Acapulco
1610054130CE	ACARAU PESCA IV
1610029569CE	ACARAU PESCA X
1610029755CE	ACARAU PESCA XIV
1630038369CE	ACARAU PESCA XVII



CONTATOS:

E-mail: preps@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4423

PREPS - Atendimento



Obrigada!

Rafaela Passarone

Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura



6. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e
Região (SINDIPI)

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

Fernando Pinto das Neves
Coordenadoria Técnica

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

- Pesca de Emalhe -Instrução Normativa 12 – Redução das áreas costeiras e criação áreas de exclusão.
- Pesca de Arrasto – Lei Estadual Rio Grande do Sul 15223 – Proibiu pesca de arrasto motorizado mar territorial brasileiro (12 milhas) estado do RG
- Portaria SAP/MMA 40 – Proibiu pesca de camarão rosa acima de 100 metros de profundidade
- Criação de Áreas Marinhas protegidas – Reserva Alcatrazes, Lage de Santos, Arvoredo, etc

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

“Lugares onde sobre pesca e captura incidental tem sido uma ameaça Áreas Marinhas Protegidas tem sido uma solução pobre, por não reduzirem a pressão de pesca, que ao invés, apenas é movida para fora dos limites destas áreas . O sucesso real na recuperação dos estoques pesqueiros nos últimos 50 anos são resultado de medidas de gerenciamento pesqueiro” (Ray Hilborn)

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

Áreas prioritárias para conservação foram definidas pelo MMA anos 2003/2004 e em 2008 o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera indica a criação de uma Unidade de Conservação na região de Albardão, e atualmente a proposta da criação de um Parque Nacional foi apresentada em 2021 para a surpresa de todo setor pesqueiro.

Audiências públicas foram realizadas tanto em Rio Grande como em Santa Vitória do Palmar onde todos os setores econômicos da sociedade se manifestaram contrários à criação do parque.

A absurda extensão de 1.583.148 hectares de águas proibidas para pesca proposta para o parque, área está maior do que todas as unidades de conservação em todo sudeste/sul juntas, onde as frotas capturaram em 2018 2337.66 toneladas de pescado e que tem potencial de aumento de captura, uma vez que devido às alterações climáticas, tem sido encontrado na região o mais importante recurso pelágico brasileiro, a sardinha.

A proposta da criação do Parque de Albardão tem trazido preocupações e indignação de todo setor pesqueiro.

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO



Figura 2. Limites propostos para a UC.



AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

Limitar as áreas marinhas do Parque Nacional em até cinco milhas da linha da costa em toda a extensão litorânea da proposta do parque.

Disponibilizar o resto da extensão marinha criando a “UG Albardão” dividindo-a em duas áreas iguais, implementando um sistema de revezamento de áreas, na qual uma seria permitida para as atividades de pesca regulamentada enquanto a outra proibida, alternando estas áreas a cada dois anos.

A proposta é derivada do projeto Demersais MEEE PDSES que traz a ideia criar sistema de Manejo Espacial Ecossistêmico com revezamento de áreas de produção, mesmo que a região de Albardão seja apenas uma fração da UGG sul do projeto Demersais, a criação da UG Albardão traria ao setor pesqueiro uma nova experiência para a evolução da gestão pesqueira

AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOBRE O SETOR PESQUEIRO

REINVIDICAÇÃO DO SETOR:

Solicitamos à coordenação deste CPG que se encaminhe recomendação ao Grupo Técnico Científico para que seja apreciada a viabilidade desta proposta, assim como sugestões para elaboração das normas específicas para regulamentação da implementação da mesma.



SINDIPI



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região



8. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

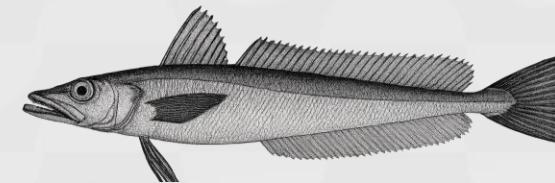
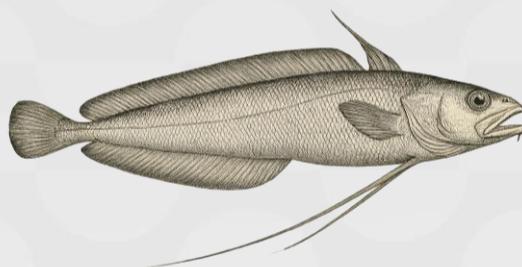


INTERVALO - ALMOÇO

(Retornaremos às 14hs)

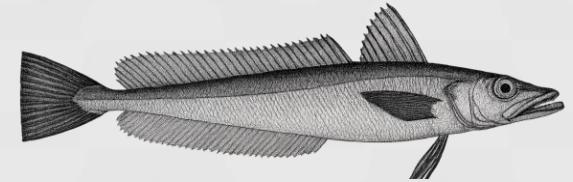
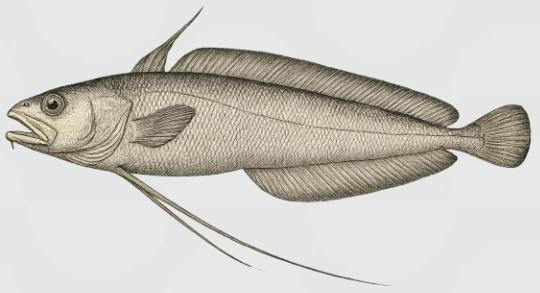


Sessão Abrótea de Profundidade e Merluza



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



9. PROPOSTA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DAS ESPÉCIES DE ABRÓTEA DE PROFOUNDIDADE E MERLUZA

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva (SNPI)

Demanda

Incluir as espécies abrótea de profundidade (*Urophycis mystacea*) e merluza (*Merluccius hubbsi*) entre as espécies-alvo do emalhe oceânico para a captura de peixe sapo (*Lophius gastrophysus*), relativa à modalidade de permissionamento 2.3 do Anexo II da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Histórico da demanda - CPG Demersais SE-S

1ª Reunião Ordinária - 08/2023

Inclusão das espécies abrótea de profundidade e merluza na modalidade de permissionamento 2.3.

Não foram registradas recomendações específicas sobre os temas



2ª Reunião Ordinária - 04/2024

Foi definido que a demanda de inclusão das espécies alvo seria encaminhada à análise do GTC Demersais SE/S



O Cenário 1, com a menor quantidade de embarcações foi aceito pela plenária

- Rec. 5/2024B: Redução da 3.12 para 10 embarcações.
- Rec. 7/2024B: Autorizar 2 embarcações da 2.3 a pescar abrótea e merluza



3ª Reunião Ordinária - 12/2024

Apresentação e discussão do Parecer do GTC Demersais SE/S na 3ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S em 12/2024

Situação do estoque da abrótea de profundidade e da merluza

**Sobre pescado mas não sofrendo sobre pesca - segurança
biológica**

Estoques em recuperação

Situação das modalidades 3.12 (arrasto oceânico) e 2.3 (emalhe oceânico)

21/julho de 2025

Modalidade 2.3 - 4 embarcações, todas vistoriadas/auditadas (sendo 1 PPP)

Modalidade 3.12 - 7 embarcações, todas vistoriadas/auditadas (sendo 2 PPPs)

Uma embarcação solicitou conversão da 3.11 para a 3.12 em 26/09/2024

Devido a esse novo cenário (maior número de embarcações - verificou-se a necessidade de uma nova estratégia de gestão que considere 8 embarcações na frota 3.12 e 4 embarcações na frota 2.3)

Produção anual da abrótea de profundidade (estimada por modalidade)



Modalidade de Permissionamento	Número de Embarcações	Produção estimada de abrótea-de-profundidade (ton)
Emalhe oceânico de fundo 2.3 (complementar)	4	731
Arrasto de fundo simples e duplo 3.12	8	2.082
Total	12	2.814
RMS 2019		1.568
Diferença (RMS- Produção estimada)		-1.246

Produção anual de Merluza (estimada por modalidade)



Modalidade de Permissionamento	Número de Embarcações	Produção estimada de Merluza (ton)
Emalhe oceânico de fundo - 2.3 (complementar)	4	41
Arrasto de fundo simples e duplo - 3.12	8	737
Total	12	778
RMS 2019		1.589
Diferença (RMS- Produção estimada)		810
LBA (Limite Biológico de Aceitável)		1.350

Proposta de Ordenamento: Cotas de captura para a abrótea de profundidade por modalidade

Modalidade de Permissionamento	Número de Embarcações	Proposta de Cota (ton)
Emalhe oceânico de fundo - 2.3 (complementar)	4	346
Arrasto de fundo simples e duplo - 3.12	8	986
Total		1.332
LBA	1.332	-

Cotas anuais: vigência em 2027;

Buffer: RMS (1.568.000) - LBA (1.332.800)
235.200 kg

Produção da modalidade 1.7 (Espinhel Horizontal de Fundo) 43.178 kg

(Sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo, 2024)
2,75% do RMS.

Cálculo proporção da cotas de captura para a abrótea de profundidade por modalidade

Base de proporção entre as frotas (produção estimada por modalidade)

Foi atualizado o cenário com o efetivo de frota regularizada: 4 embarcações no 2.3 e 8 no 3.12.

Com os rendimentos do GTC (incluindo a limitação de rede da 2.3 a 13 km no cenário adotado), estimou-se produção potencial anual de 731.520 kg (2.3) e 2.082.640 kg (3.12), totalizando 2.814.160 kg.

Esses números servem como “balança” para repartir o LBA entre as modalidades.

Regra de distribuição (proporcionalidade)

Calcula-se a participação de cada modalidade no total estimado:

- 2.3: $731.520 \div 2.814.160 \approx 25,994\% (\approx 26,0\%)$
- 3.12: $2.082.640 \div 2.814.160 \approx 74,006\% (\approx 74,0\%)$

Aplica-se cada percentual ao LBA (1.332.800 kg):

- Cota 2.3 $\approx 26,0\% \times 1.332.800 \approx 346.451$ kg
- Cota 3.12 $\approx 74,0\% \times 1.332.800 \approx 986.349$ kg

Proposta: Limite de Captura Anual de Merluza

Modalidade de Permissionamento	Número de Embarcações	Produção estimada de Merluza (ton)
Emalhe oceânico de fundo - 2.3 (complementar)	4	41
Arrasto de fundo simples e duplo - 3.12	8	737
Total	12	778
RMS 2019		1.589
Diferença (RMS- Produção estimada)		810
LBA (Limite Biológico de Aceitável)		1.350

Monitoramento e Controle

Condicionantes/controle

Mapa de Bordo (PesqBrasil): transmissão em até 7 dias contadas do término de cada cruzeiro

Abrótea de profundidade

Alerta: 80% da cota de cada modalidade (2.3/3.12).

Encerramento das atividades: 90% do limite estabelecido para cada modalidade.

Merluza

Alerta: 80% do limite estabelecido

Encerramento das atividades: 90% do limite estabelecido

Considerações Finais

Implementação de cotas de captura por modalidades (abrótea de profundidade) e limite de captura anual (merluza)

Fechamento da modalidade 3.12 com 8 embarcações e da modalidade 3.2 com 4 embarcações

Utilização do Painel de Monitoramento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seguem Válidas:

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 03, de 04 de setembro de 2009,

que estabelece critérios e procedimentos para o ordenamento da pesca do peixe-sapo (*Lophius gastrophysus*), nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul entre o paralelo de 21°00'S e limite sul da Zona Econômica Exclusiva brasileira.

Instrução Normativa SEAP-PR nº 22, de 1º de dezembro de 2008, que dispõe sobre

procedimentos de ordenamento da pesca multiespecífica de arrasto de Talude Superior na Zona Econômica Exclusiva Brasileira, nas regiões Sudeste e Sul, entre 250m a 500m de profundidade e dá outras providências. (8 embarcações)



OBRIGADA!



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



10.1 LIMITAÇÃO DA PROFUNDIDADE DE OPERAÇÃO DA MODALIDADE DE EMALHE COSTEIRO DE FUNDO - REC 14/2024B

GTC Demersais SE/S



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Grupo Técnico Científico - GTC CPG Demersais SE/S

Roberto Wahrlich
Coordenador

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4^a REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo

REC 14/2024B: Encaminhar para o GTC avaliação sobre a necessidade de limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo (2.4), tendo em vista a sobreposição de alvos sobre abrótea de profundidade e merluza.



INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA/MMA N° 10, DE 10 DE JUNHO DE 2011

XIV - Espécie(s) Alvo: espécie(s) de interesse comercial, objeto principal da Permissão Prévia de Pesca e da Autorização de Pesca, sobre a qual é direcionado o esforço de Pesca;

XVI - Área de Operação: área correspondente à ocorrência natural da(s) Espécie(s) Alvo ou a definida em regulamentação, especificada nas Autorizações de Pesca, respeitadas as áreas de restrição de Pesca, previstas em legislação específica;

2.4. Modalidades e/ou petrechos: Emalhe costeiro (fundo)

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Corvina (*Micropogonias furnieri*), Castanha (*Umbrina canosai*), Pescada (*Cynoscion striatus*), Abrotea (*Urophycis brasiliensis*)

Área de operação: Mar territorial S/SE; e ZEE S/SE

3.12. Modalidades e/ou petrechos: Arrasto oceânico (fundo) - simples e duplo

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Galo-de-fundo (*Zenopsis conchifer*), Abrótea de profundidade (*Urophycis cirrata*), Merluza (*Merluccius hubbsi*)

Área de operação: ZEE S/SE (profundidades superiores a 250 metros e inferiores a 500 metros)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Nota-técnica sobre a avaliação da limitação da profundidade de operação da frota de emalhe-costeiro de fundo. ¶

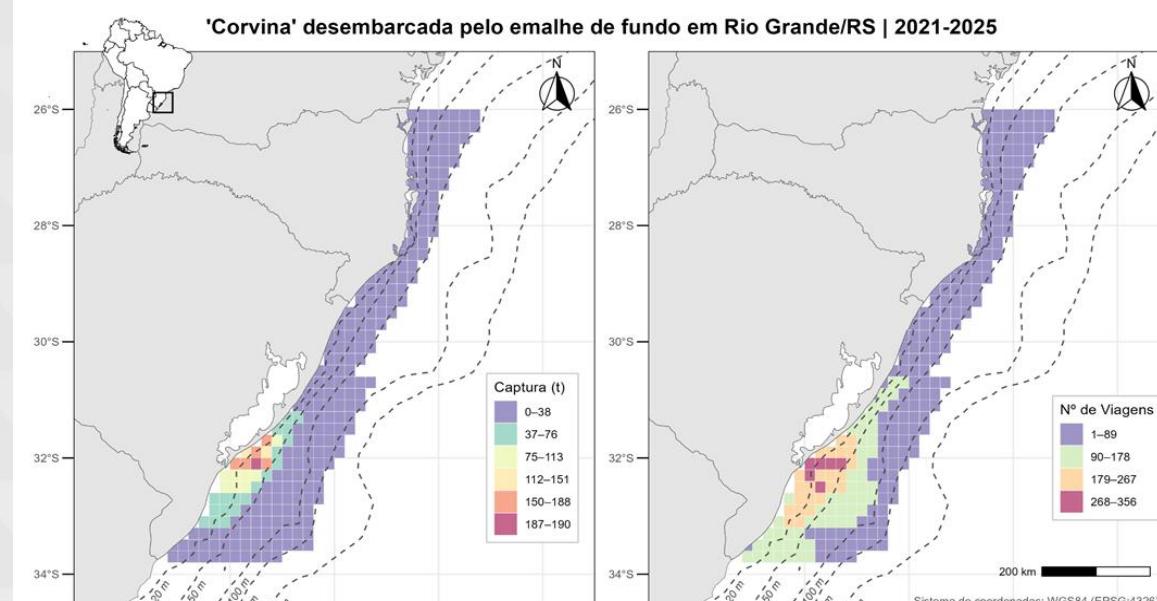
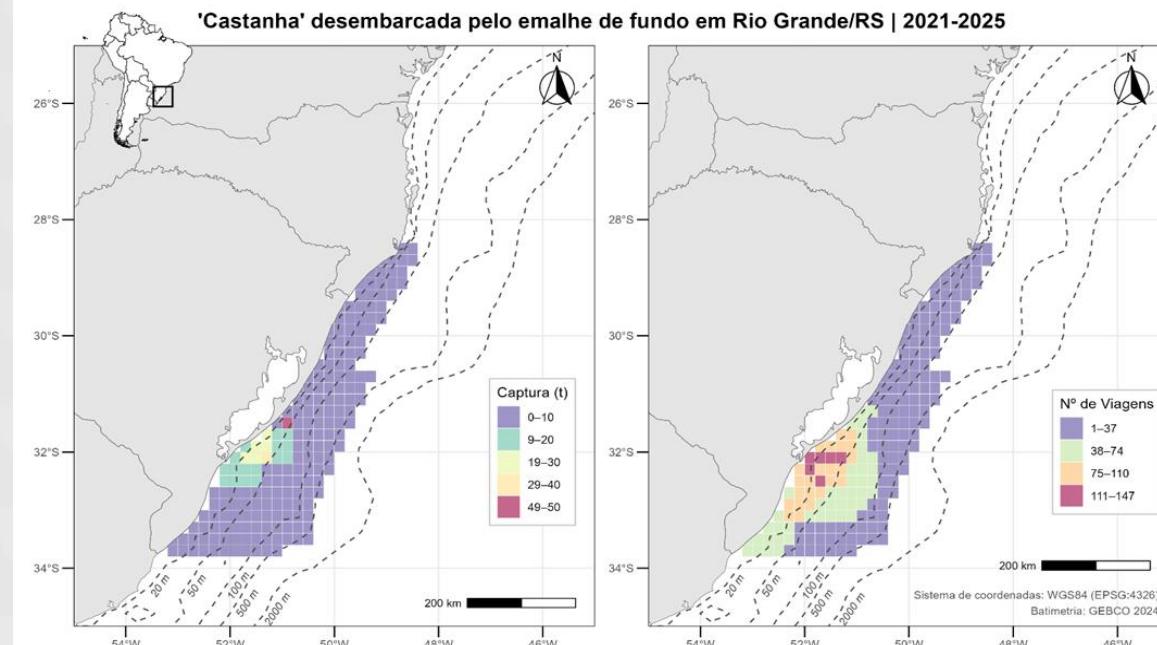
¶ Relatores: Eidi Kikuchi; Manuel Haimovici; Rodrigo Cláudio dos Santos; Roberto Wahrlich ¶

Esta nota foi elaborada para subsidiar a tomada de decisão de uma proposta de limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe de fundo costeiro (modalidade 2.4), em resposta à preocupação de que essa pescaria estaria interagindo com a abrótea de profundidade (*Urophycis rousseauorum*), espécie que não constitui alvo específico dessa modalidade. A análise busca avaliar a distribuição batimétrica das capturas declaradas pelas embarcações de emalhe de fundo em Rio Grande/RS, considerando também a sobreposição com a área de captura da abrótea de profundidade. ¶

Para isso, foi acessado o banco de dados do Laboratório de Dinâmica Populacional Pesqueira (LADIPP) do Instituto de Oceanografia da FURG para compilar estimativas de captura desembarcada e número de viagens realizadas entre 2021 e agosto de 2025. As informações, discriminadas por espécie e método de pesca, foram obtidas por meio de entrevistas diretas com mestres de embarcações industriais conduzidas em entrepostos de pesca no município de Rio Grande/RS pela equipe do LADIPP. Nesses entrevistas, os mestres informaram a latitude mínima e máxima, bem como a profundidade mínima e máxima de operação das embarcações, além das espécies capturadas. ¶

A partir desses dados, foram espacializadas as capturas e o número de viagens para a frota de emalhe de fundo costeiro, que tem como espécie-alvo a castanha (*Umbrinacirrosa*), a corvina (*Micromesistius furcatus*), a pescada (*Quassiremus guatucuna*) e a abrótea (*Urophycis brasiliensis*). Os mapas produzidos permitem visualizar a distribuição espacial das áreas de atuação da frota e a intensidade relativa de captura dessas espécies ao longo do período analisado (Fig. 1 e 2). Adicionalmente, foi elaborado mapas específicos para a abrótea de profundidade (Fig. 3), com o objetivo de avaliar a sobreposição de sua área de captura em relação às espécies tradicionalmente exploradas pela frota de emalhe de fundo. ¶

Embora a maior parte da atividade da frota de emalhe de fundo costeiro esteja concentrada na plataforma interna e média, entre 20 e 100 m de profundidade, os mapas indicam que faixas mais profundas, entre 100 e 500 m, também são exploradas. Nesses ambientes, as capturas totais são menores em comparação às áreas rasas, mas ainda apresentam importância estratégica para a frota. Em particular, observa-se que todas as quatro espécies-alvo (castanha, corvina, pescada e abrótea) registraram capturas nesse intervalo batimétrico, evidenciando que o emalhe de fundo mantém operações regulares até os 500 m de profundidade. Essa presença pode estar associada tanto à sazonalidade na distribuição dos cardumes quanto à busca por alternativas de captura em

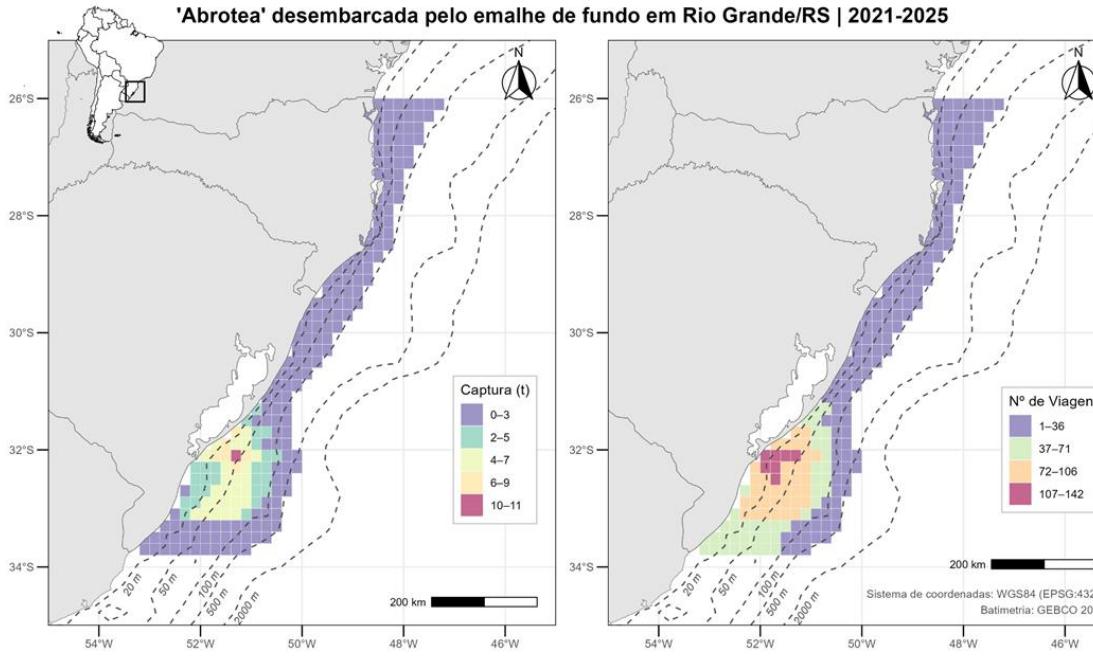




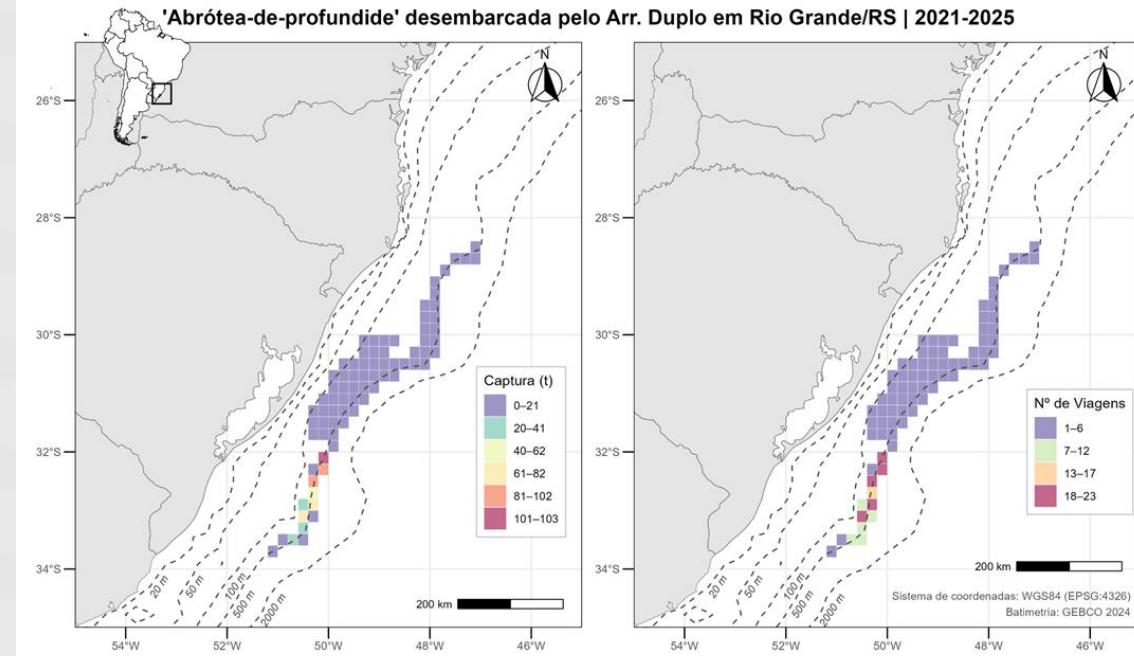
GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

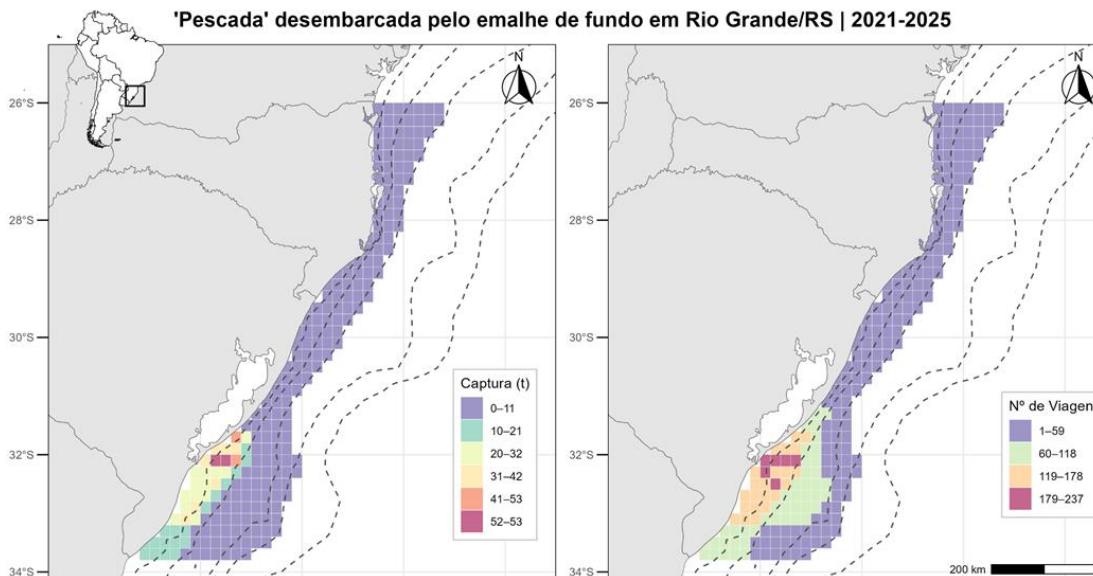
'Abrotea' desembarcada pelo emalhe de fundo em Rio Grande/RS | 2021-2025



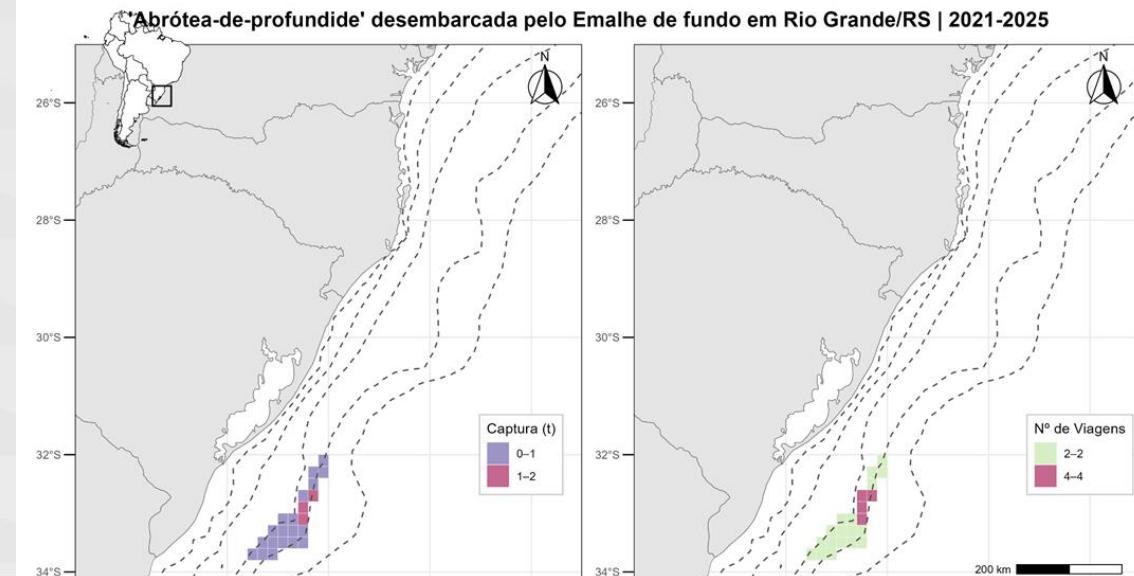
'Abrótea-de-profundide' desembarcada pelo Arr. Duplo em Rio Grande/RS | 2021-2025



'Pescada' desembarcada pelo emalhe de fundo em Rio Grande/RS | 2021-2025



'Abrótea-de-profundide' desembarcada pelo Emalhe de fundo em Rio Grande/RS | 2021-2025





GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

**DISTRIBUIÇÃO E ABUNDÂNCIA DE PEIXES
TELEÓSTEOS DEMERSAIS SOBRE A PLATAFORMA
CONTINENTAL DO SUL DO BRASIL**

MANUEL HAIMOVICI¹, AGNALDO SILVA MARTINS²
e PEDRO CASTELLI VIEIRA¹

TABELA III

Freqüências absolutas de ocorrência (F.O.), capturas médias em peso, capturas médias em peso, pesos médios, CPUE média por cruzeiros e freqüência de ocorrência relativa por faixas de profundidade das espécies de teleósteos identificadas no levantamento de recursos pesqueiros demersais realizado pelo navio oceanográfico Atlântico Sul entre 1981 e 1983.

Número de lances	CPUE Peso		CPUE médio por cruzeiro						Ocorrência percentual por faixa de profundidade					
	F.O. médio	kg/h	Abr.	Set.	Jan.	Abr.	Ago.	Nov.	Costa	Plant. interna	Plant. ext.			
			1981	1981	1982	1983	1983	1983	10-19m	20-39m	40-59m	60-79m	80-119m	
250	50	34	42	40	50	34			52	41	57	52	48	
ESPECIES														
<i>Cynoscion guatucupa</i>	221	183,60	66	110,3	181,9	266,5	80,9	220,0	257,9	62	100	98	98	85
<i>Trichiurus lepturus</i>	204	43,93	207	22,8	54,1	90,4	24,2	19,9	65,9	77	76	79	88	88
<i>Urophycis brasiliensis</i>	193	4,64	210	5,1	1,2	3,2	4,8	4,6	9,1	90	73	88	79	52
<i>Umbrina canosai</i>	184	75,10	92	38,7	194,8	42,1	22,1	106,1	66,6	37	80	86	92	73
<i>Micropogonias furnieri</i>	171	42,79	670	76,3	23,1	40,6	53,4	30,2	21,9	92	93	77	62	19
<i>Urophycis mystacea</i>	34	0,29	44	<0,1	1,1	<0,1	0,1	0,6		4	15	50		



SÉRIE DOCUMENTOS REVIZEE – SCORE SUL

Prospecção pesqueira de espécies demersais com rede de arrasto-de-fundo na Região Sudeste-Sul do Brasil

Anexo 2

Comprimentos máximo e mínimo, tipo de comprimento medido, peso, número total capturado e peso médio, freqüências de ocorrência por épocas, regiões e estratos de profundidade das espécies de peixes e cefalópodes capturadas nas prospecções com arrasto de fundo na Região Sudeste-Sul do Brasil, em 2001 e 2002. O asterisco identifica as espécies com interesse comercial e potencial pesqueiro. **ct** = comprimento total; **cp** = comprimento padrão; **cm** = comprimento do manto; **ld** = largura do disco.

Espécie ou táxon							Freqüência de ocorrência (FO)								
	Comprimento (mm)			Peso total (kg)	Número Total	Peso médio (g)	Épocas e áreas				Estratos de profundidade				
	Mín	Máx	Tipo CT				A-B 2002	C-D 2002	A-B 2001	C 2001	D 2002	100-149 m			
<i>Cynoscion guatucupa</i> *	130	540	ct	108,9	1.355	80	8		10	2	2	20	2		
<i>Micropogonias furnieri</i> *	370	670	ct	55,3	38	1.454	3		3	2		8			
<i>Umbrina canosai</i> *	110	450	ct	701,4	2.789	251	5	2	8	3	1	18	1		
<i>Urophycis brasiliensis</i>	170	575	ct	64,0	227	282	18	1	13	3		24	9		
<i>Urophycis mystacea</i> *	80	676	ct	1.315,9	3.449	382	42	33	45	26	11	32	13		
<i>Merluccius hubbsi</i> *	51,9	770	ct	2.726,7	19.272	141	49	47	52	28	18	36	23		



SÉRIE DOCUMENTOS REVIZEE – SCORE SUL

Prospecção pesqueira de espécies demersais com espinhel-de-fundo na Zona Econômica Exclusiva da Região Sudeste-Sul do Brasil.

Tabela 1.6 – Número de lances em que ocorreram os diferentes peixes nos levantamentos de prospecção pesqueira com espinhel-de-fundo realizados entre 22°00'S e 34°40'S em agosto-outubro de 1996 e abril-junho de 1997 a bordo do B/P Margus II, por faixas de profundidade e nas regiões ao norte (SE) e ao sul (S) da Ilha de Santa Catarina.

Gênero e espécie	Faixas de profundidade (m)						Regiões e anos				Total	
	125	175	225	275	350	450	SE 1996	SE 1997	S 1996	S 1997		
<i>Cynoscion guatucupa</i>		1							1		1	
<i>Micropogonias furnieri</i>		1							1		1	
<i>Umbrina canosai</i>		2							2		2	
<i>Urophycis mystacea</i>	11	6	7	12	37	48	27	31	30	33	121	
<i>Merluccius hubbsi</i>		1	2	1	3	9	20	18	13	3	2	36



SÉRIE DOCUMENTOS REVIZEE – SCORE SUL

Prospecção pesqueira de recursos demersais com armadilhas e pargueiras na Zona Econômica Exclusiva da Região Sudeste-Sul do Brasil

8) O resumo dos resultados obtidos para as principais espécies capturadas nos cruzeiros de prospecção com armadilhas e pargueiras na Região Sudeste-Sul é apresentado na tabela abaixo.

Espécies	Petrecho	CPUE média (gramas/20 horas)	Profundidade (m)	Tipo de fundo	Comprimento (mm)
Peixes					
<i>Urophycis mystacea</i> (abrótea-de-profundidade)	Armad. Circular Armad. Retangular Pargueira	83,0 2.544,0 134,0	228 - 440 116 - 709 250 - 709	B - C A - B - C - D A - B - C - D	270 - 630 210 - 630 290 - 630
<i>Urophycis brasiliensis</i> (abrótea)	Armad. Circular Armad. Retangular Pargueira	197,9 1,1	90 - 135 109	A - B A	242 - 585 351

Análise das Principais Pescarias Comerciais da Região Sudeste-Sul do Brasil: Dinâmica Populacional das Espécies em Exploração

Urophycis brasiliensis (Kaup, 1858)



FAMÍLIA
Gadidae

NOME COMUM
Abrótea

Humber Agrelli Andrade¹, Sílvia Helena Bulizani Lucato² & Guilherme Souza Soares¹

Urophycis brasiliensis

Até 220 metros

Andrade et al. (2005)

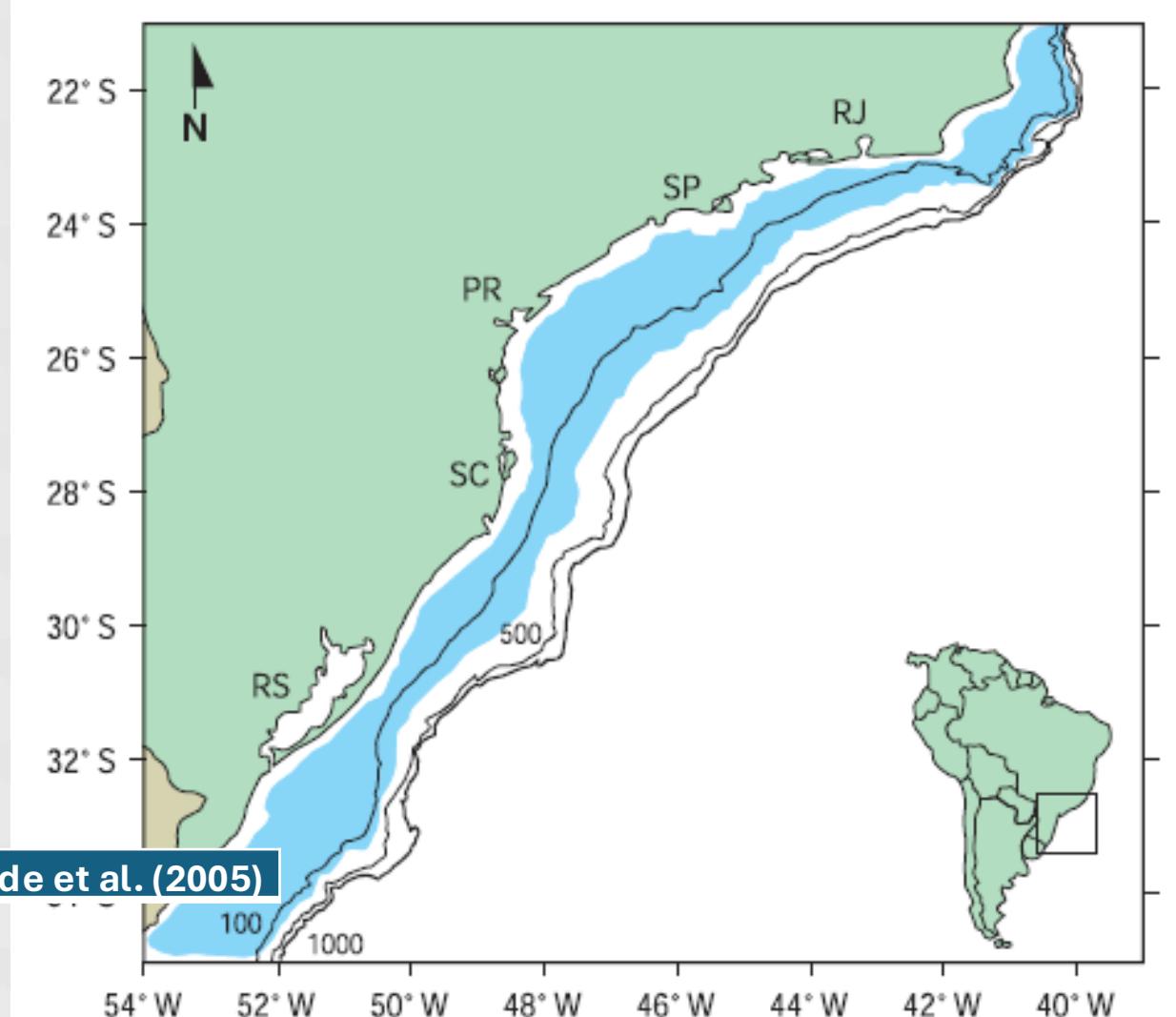


Figura 1 – Distribuição de *U. brasiliensis* no Atlântico Oeste entre os paralelos 22 e 35°S.



Conclusão

- Ocorre sobreposição das espécies-alvo da modalidade 2.4 com abrótea-de-profundidade e merluza;
- Há registro de ocorrência de espécie-alvo da modalidade 2.4 até a isóbata de 220 metros;
- Em desembarques no RS, abrótea-de-profundidade aparece como captura acessória da pesca de emalhe voltada a outros recursos-alvo;
- Há indicativo de sobreposição espacial entre as frotas 2.4 e 3.12 na faixa batimétrica de 200-500 m;
- A captura da abrótea-de-profundidade pelo emalhe de fundo na área e período analisado é residual, com mínima probabilidade de impacto significativo sobre a dinâmica populacional da espécie;
- A limitação de profundidade em até 250 metros para a frota 2.4 possibilitaria evitar a sobreposição espacial com a frota 3.12, sem prejuízo à captura de suas espécies-alvo.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Grupo Técnico Científico - GTC CPG Demersais SE/S

Roberto Wahrlich
Coordenador

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



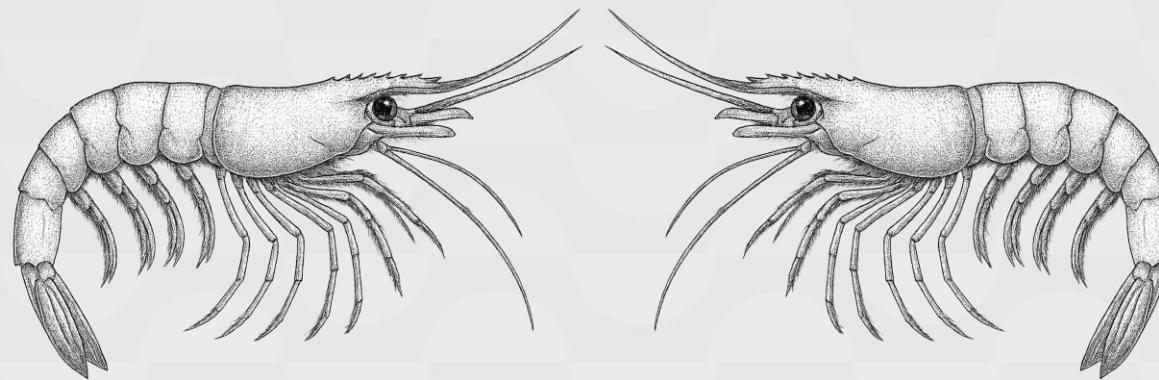
INTERVALO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Sessão Camarão de Profundidade





11. INFORME SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA DE CAMARÃO DE PROFUNDIDADE

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva (SNPI)



FIM DO PRIMEIRO DIA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



4ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

24, 25 e 26 de setembro de 2025 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito



25 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Camarão

12. 09:00 – 09:10 APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS DEMANDAS DO SETOR REFERENTES À PESCA DO CAMARÃO ROSA - *Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)*

13. 09h10 – 09h40 DEFESO DOS CAMARÕES DAS REGIÕES SUDESTE E SUL - (apresentação) - *Coordenador GTC Demersais SE/S*

14. 09h40 – 10h40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:40 – 11:00)

Sessão Lula

15. 11h00 – 11h20 PROPOSTA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE LULA (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

16. 11h20 – 12h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)



25 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

Sessão Emalhe

17. 14:00 – 14:10 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA INI MPA/MMA Nº 10/2011 PARA RECLASSIFICAR A PESCADINHA-AMARELA COMO ESPÉCIE-ALVO NAS MODALIDADES DE EMALHE COSTEIRO DE FUNDO E EMALHE COSTEIRO DIVERSIFICADO - *Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES-RS)*.

18. 14h10 – 14h20 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

19. 14h20 – 14h30 PROPOSTA DE RETIRADA DA ÁREA Nº 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 (apresentação) - *Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)*.

20. 14h30 – 14h50 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

21. 14h50 – 15h25 DÚVIDAS E DISCUSSÕES

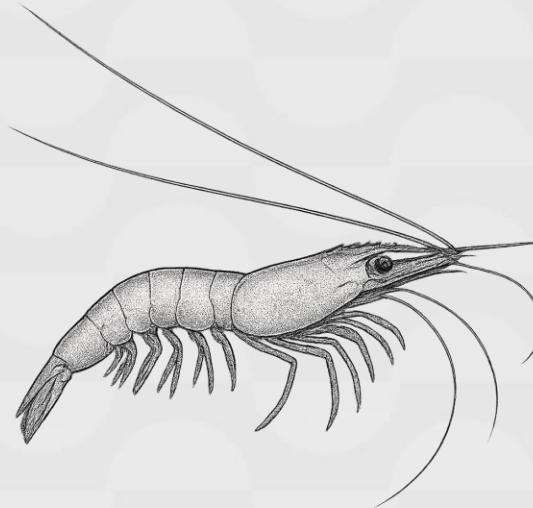
INTERVALO (15:25 – 15:40)

22. 15:40 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (17h30) *podendo se estender até as 18h00



Sessão Camarão



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



AS PRINCIPAIS DEMANDAS DO SETOR REFERENTES À PESCA DO CAMARÃO ROSA: Crise na pesca do camarão-rosa nas Regiões Sudeste-Sul

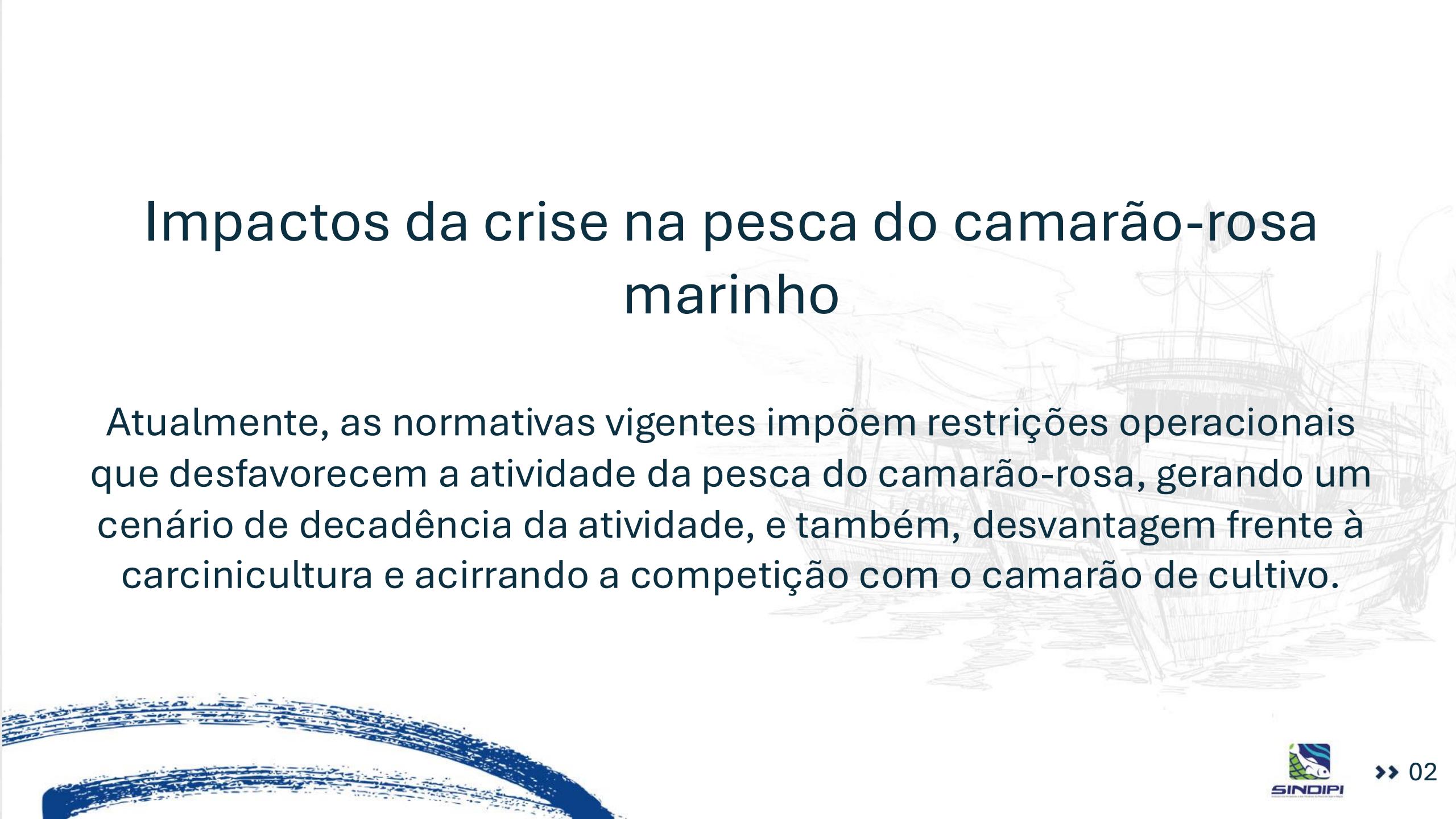
Thaíza Barreto
Engenheira de Pesca e Aquicultura
Coordenadoria Técnica

SINDIPI 

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho



Atualmente, as normativas vigentes impõem restrições operacionais que desfavorecem a atividade da pesca do camarão-rosa, gerando um cenário de decadência da atividade, e também, desvantagem frente à carcinicultura e acirrando a competição com o camarão de cultivo.

Crise na pesca do camarão-rosa marinho

1. Ciclo de vida de camarões marinhos peneídeos

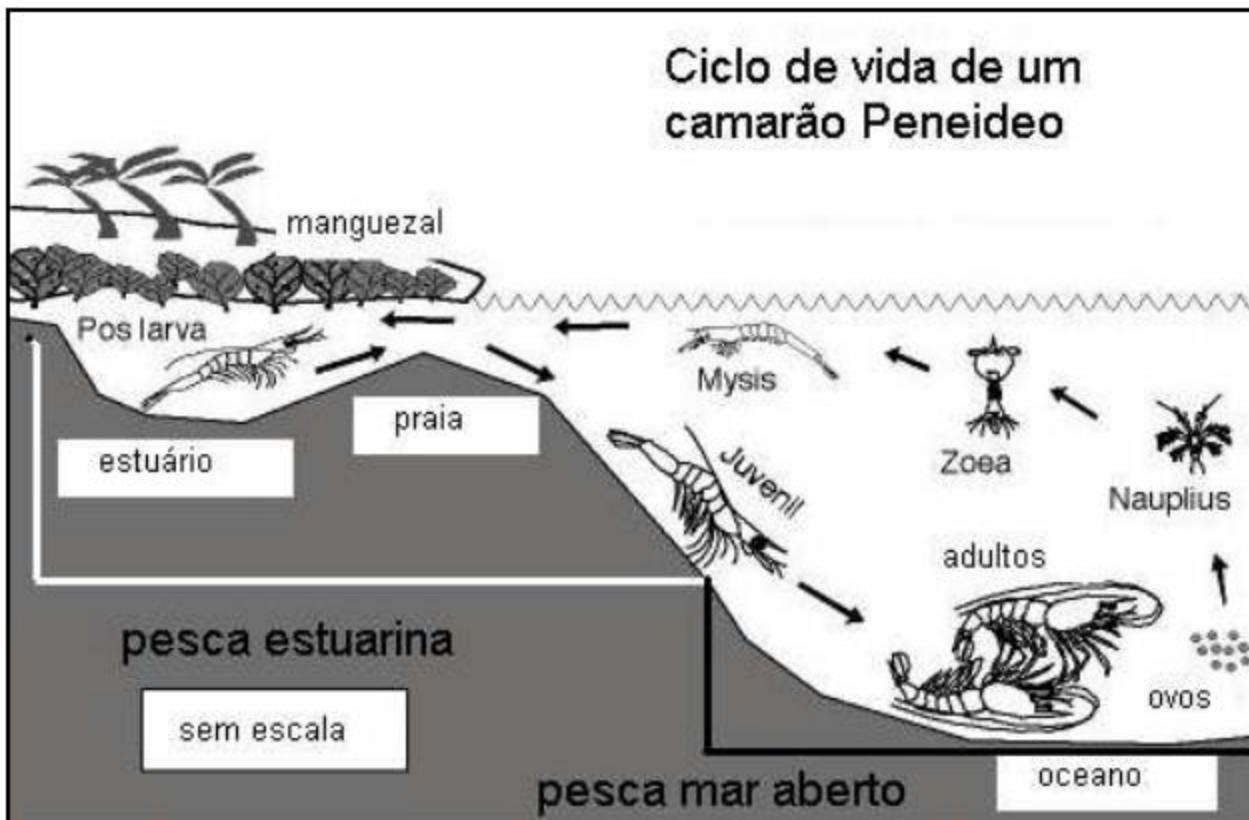


Figura 1: Ciclo de vida de camarão Peneideo com estratificação populacional (Adaptado de GARCIA e Le RESTE, 1987).



Impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

Destacamos, neste contexto, dois fatores críticos que vêm sendo amplamente discutidos como agravantes da atual situação, impactando de forma sinérgica o setor pesqueiro:

Crise na pesca do camarão-rosa marinho

2. Mudanças no período de defeso

Quadro 1. Síntese do histórico do defeso, exceto Espírito Santo a partir de 2008.

Histórico do Defeso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1984 / SUDEPE (1º de MAR a 30 de ABR) 61 dias .												
1987 (1º de março a 31 de maio). 90 dias												
1990-1991 (1º de fevereiro a 31 de maio). 120 dias												
2001 (1º de março a 31 de maio)												
2006 (1º de outubro 31 de dezembro) Sete-barbas . (1º de março a 31 de maio) Rosa												
2008 1º de março a 31 de maio.												
2022 28 de janeiro a 30 de abril.												

- Novo defeso não protege o período de recrutamento
- Captura de maior biomassa de indivíduos menores ao tamanho ótimo de captura
- Menor produtividade e rentabilidade em comparação ao defeso anterior

Crise na pesca do camarão-rosa marinho

3. Restrição da área que a frota atua

Portaria IBAMA nº 107/1992:

Todas as modalidades de arrasto com tração motorizado, para embarcações de AB superior a 10:

- Faixa de 1 milha de distância da costa, a partir das pontas mais avançadas, entre Cabo de Santa Marta e Itapoá;
- Faixa de 3 milhas de distância da costa entre Cabo de Santa Marta e Passo de Torres.

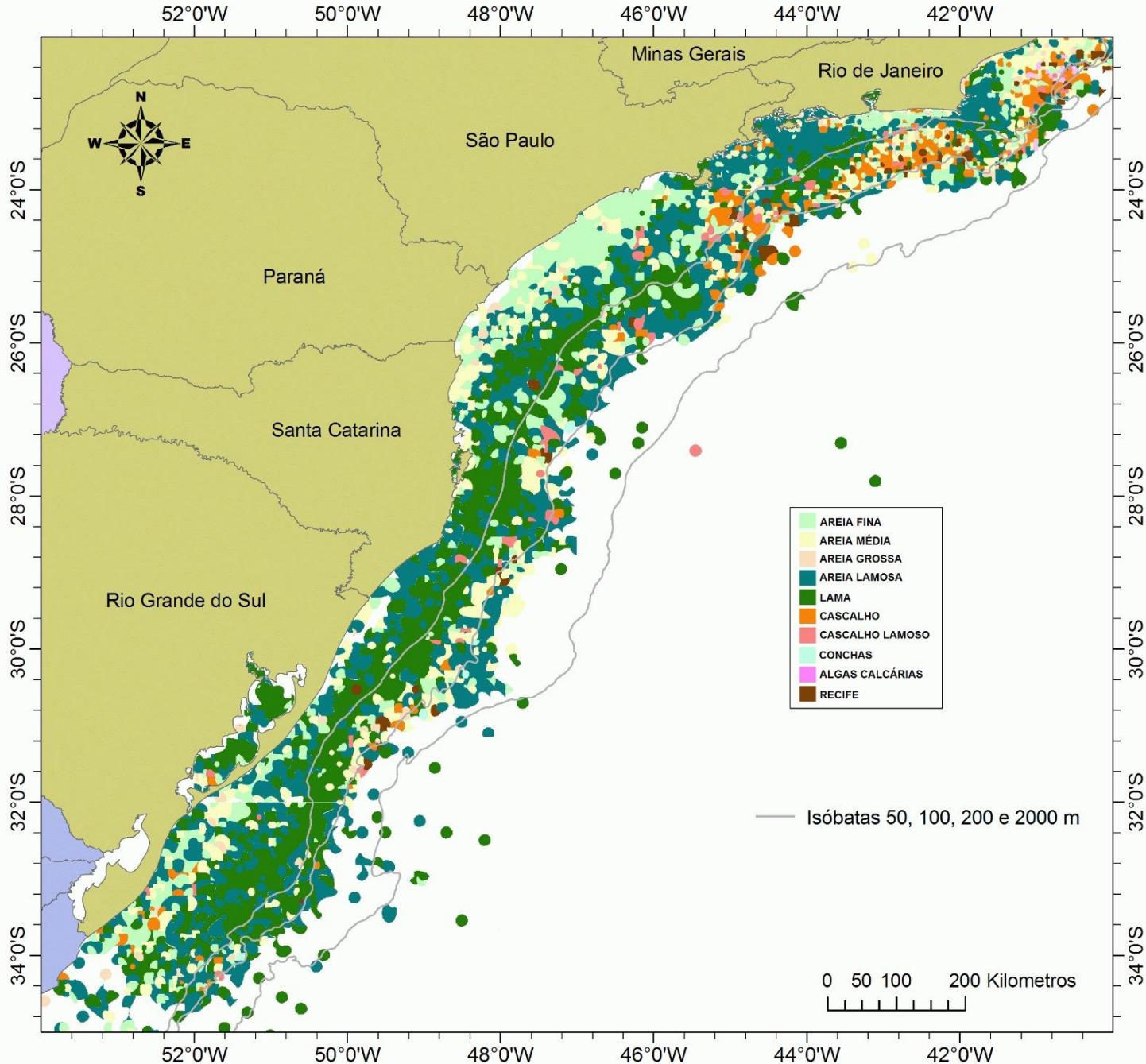
Crise na pesca do camarão-rosa marinho

2. Restrição da área que a frota atua

Portaria Interministerial nº 40, de 27 de julho de 2018:

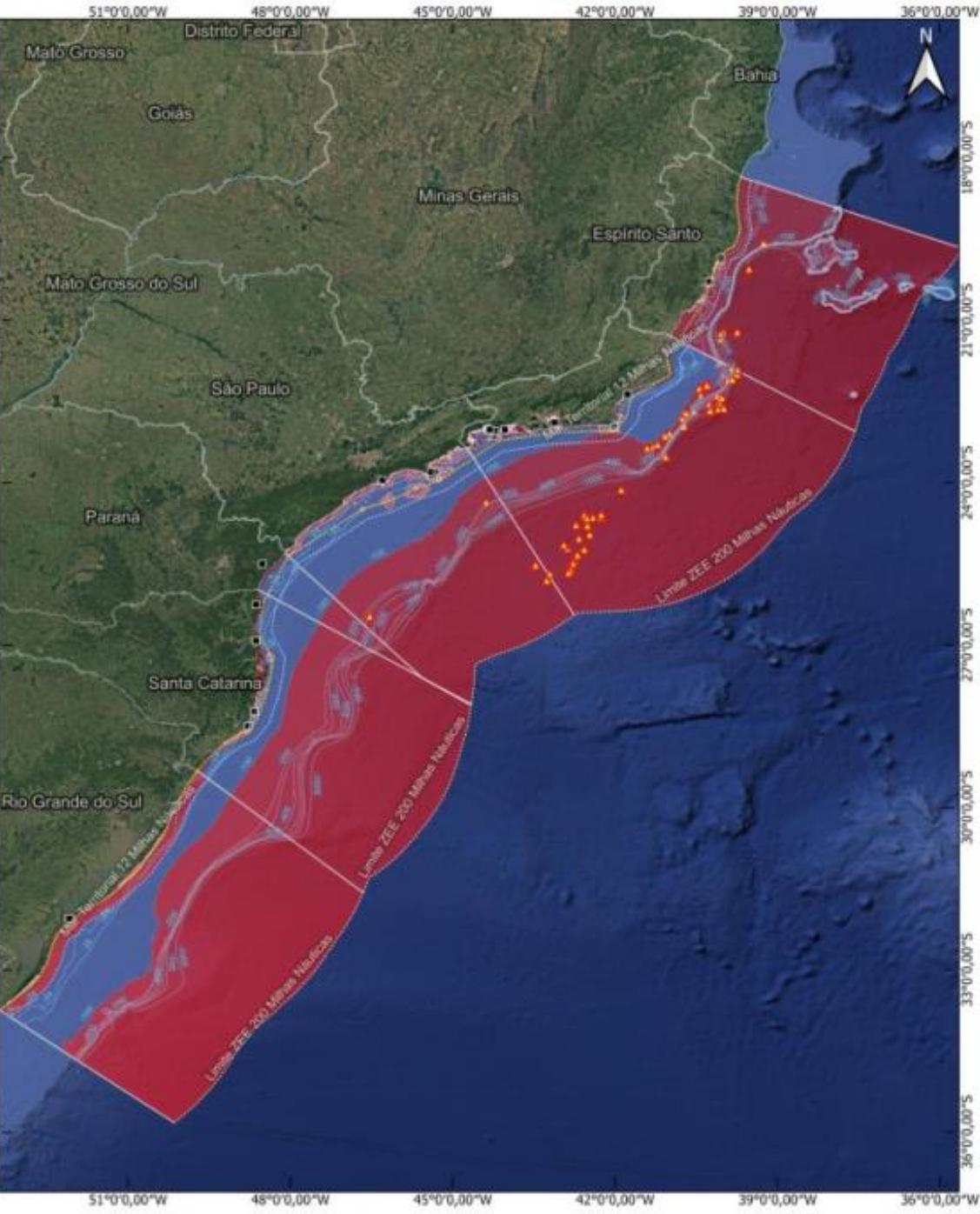
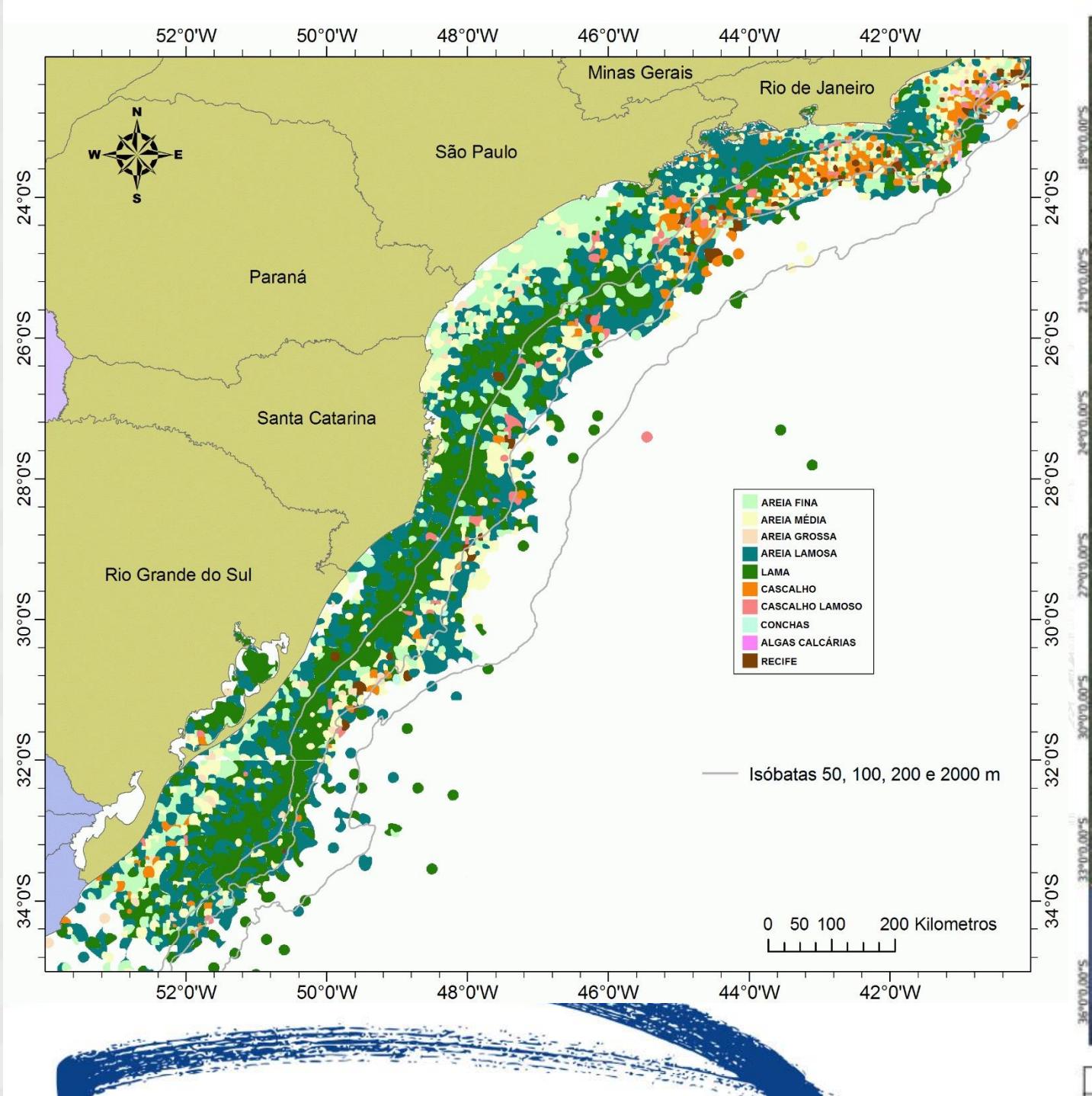
Plano de recuperação do cherne-verdadeiro e do peixe-batata

- restringe a pesca na modalidade de camarão-rosa a profundidades de até 100 metros durante todo o ano



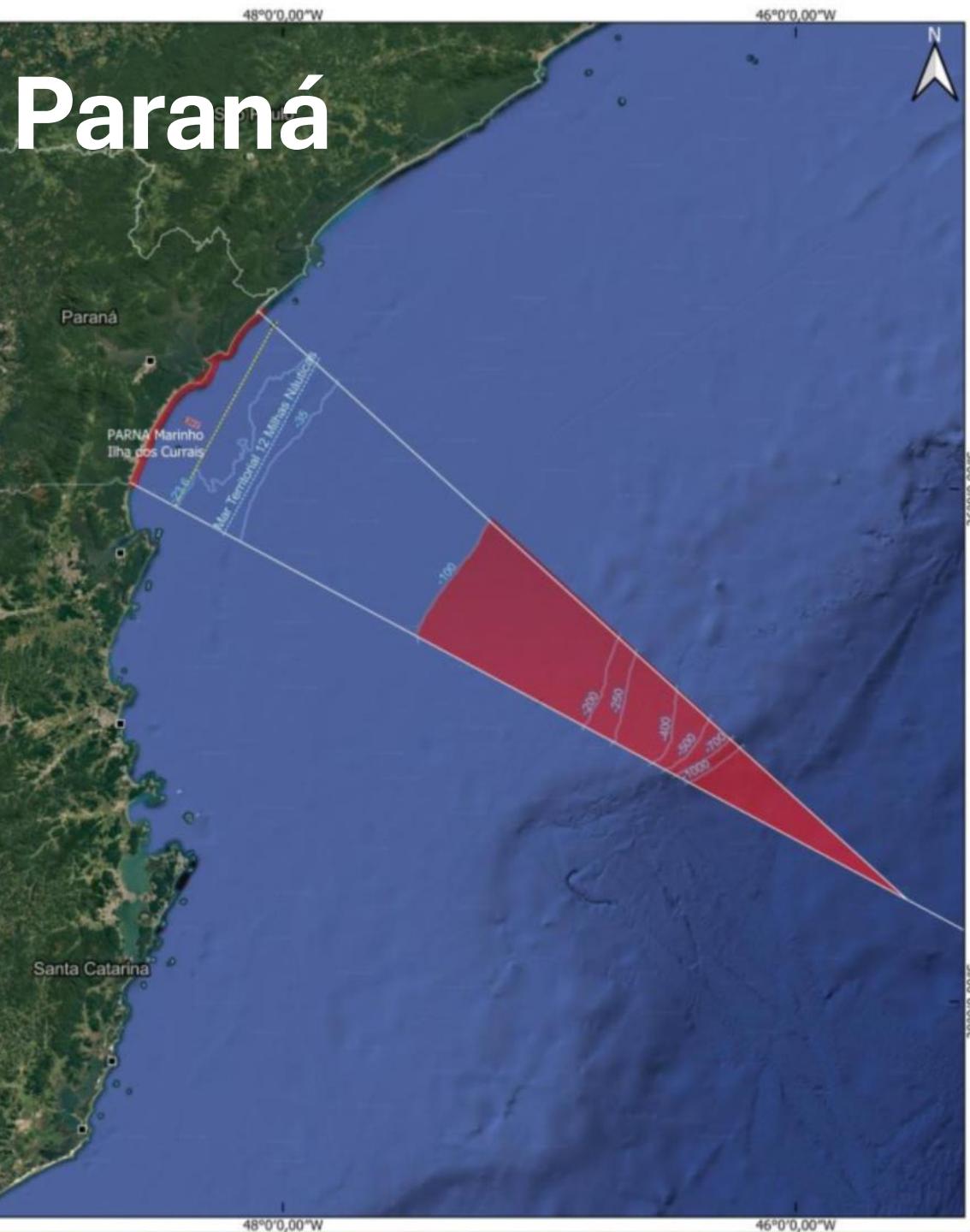
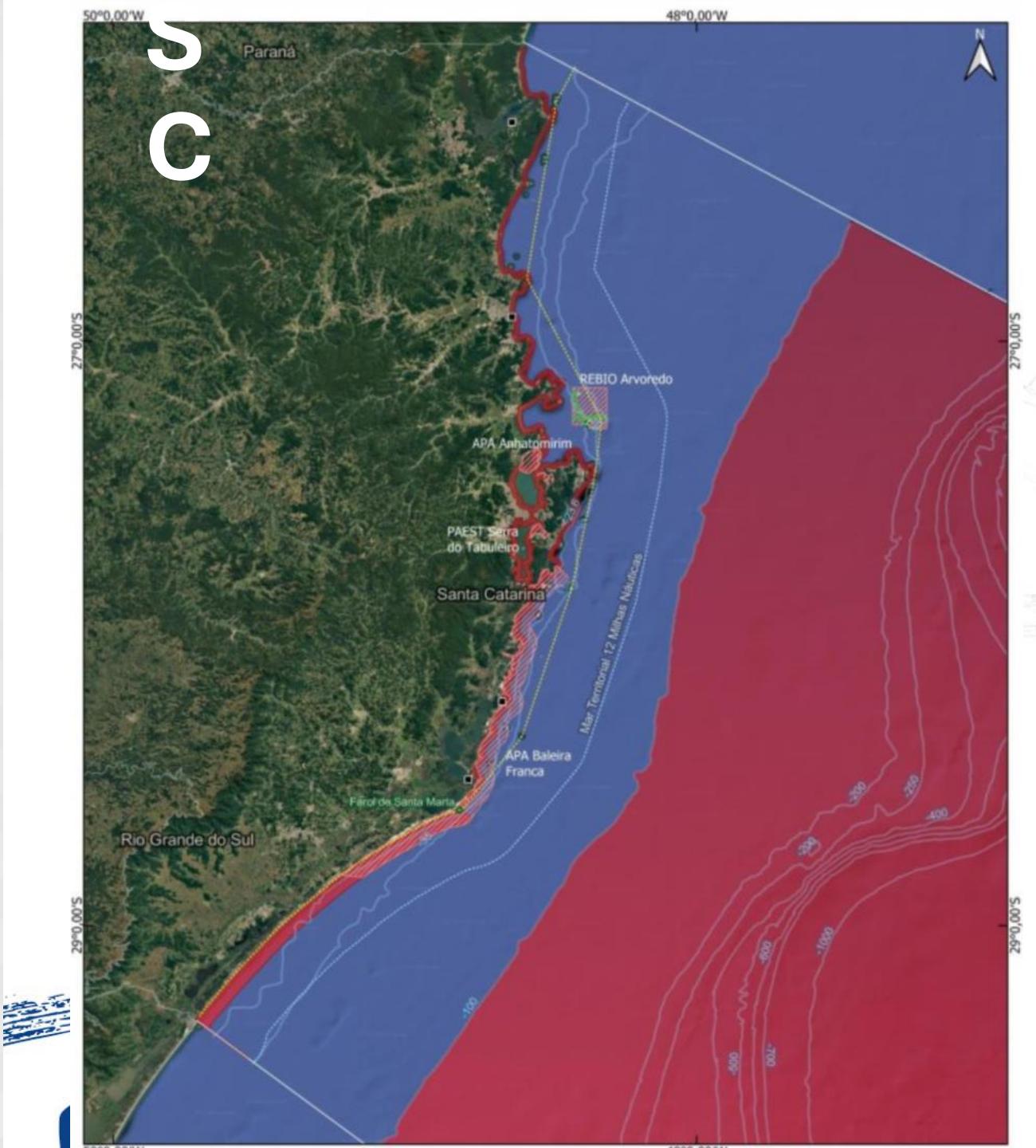
Referência: comunicação pessoal Dr. Marcelo Peres de Pinho, Universidade Federal do Rio Grande, Laboratório de Tecnologia Pesqueira e Hidroacústica

- Essas espécies não compartilham o mesmo ambiente demersal;
- Antes dessa limitação, as embarcações licenciadas podiam requerer a autorização complementar para atuar além dos 100 metros na captura de **pitú e camarão cristalino**
- **Quanto mais concentrado o esforço em áreas limitadas, maior probabilidade de ocorrer sobrepesca de crescimento.**



ÁREAS DE EXCLUSÃO DA PESCA DE ARRASTO DE CAMARÃO

S
C



Crise na pesca do camarão-rosa marinho nas Regiões Sudeste-Sul

1. Mudanças no período de defeso
2. Restrição da área que a frota atua

Crise na pesca do camarão-rosa nas Regiões Sudeste-Sul

Reivindicação do setor:

1. Revisão do **período de defeso** que foi adotado de forma unificada com o recurso sete-barbas;
2. **Pedido de Autorização complementar temporária para pesca de lulas**
3. Revisão do **Plano de Recuperação do Cherne-verdadeiro e Peixe-Batata**

Camarão-rosa Numa sinuca de bico

■ Por Fernando Pinto das Neves

O primeiro período de defeso de camarões para as regiões Sudeste e Sul do Brasil foi cumprido em 1984. A norma havia sido instituída pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e, além do camarão-rosa, incluía também os camarões sete-barbas, branco, santana ou vermelho e barba-ruça ou ferrinho. Este defeso ia de 1º de Março a 30 de Abril, totalizando 61 dias de proibição de pesca e resultando, na época, em uma das medidas de gestão de maior sucesso aplicadas na história da pesca nacional.

De meados dos anos 80 em diante, em busca de novos recursos pesqueiros, a frota camaroerícola expandiu suas áreas de atuação. A intenção foi buscar maiores profundidades para captura de Pitu (lagostim) e camarão-cristalino, que junto a diferentes recursos de fauna acompanhante se mostrava uma pesca economicamente atrativa. Em outra frente, com o aumento do mercado para camarões pequenos e a aceitação para comercialização de camarão-vermelho e barba-ruça, a frota atuou na busca destes recursos, se deslocando mais ao sul. Com a regulamentação de embarcações permissionadas para camarão-sete-barbas a explorar estas novas espécies, houve inevitavelmente a expansão da frota, que passou a explorar estes recursos específicos, e a fauna acompanhante existente na mesma área de incidência de seu recurso alvo.

Durante um período de mais de 20 anos, as frotas camaroerícolas exploraram estes recursos com safras anuais médias de quatro mil toneladas. Até que, em 5 de Setembro de 2018, foi sancionada a Lei Estadual 15223 que proibiu a frota de arrasto motorizado de atuar nas águas territoriais brasileiras que se estendem até 12 milhas e banham o estado do Rio Grande do Sul, em claro confronto com a Lei 11959 a "Lei da Pesca", que limita a competência de Estados e Municípios a águas continentais e interiores. Com isso, as frotas camaroerícolas que exploravam recursos de águas mais rasas ficaram impedidas de capturar os mesmos e, inevitavelmente, deslocaram-se em direção ao norte, visando outras soluções para sua sobrevivência econômica.

Mas os desafios não pararam por aí. Criadas em 2008, as APAS do Estado de São Paulo a princípio proibiram a atividade de pesca de parelhas em águas mais costeiras e, posteriormente, a pesca de qualquer embarcação de arrasto acima de 12 metros de comprimento a menos de 5 milhas da praia. Tal proibição impediu que embarcações com autorização para pesca de camarão-sete-barbas com comprimento acima do permitido pudessem atuar no Estado que tem as melhores áreas de captura do recurso no Sudeste e Sul do Brasil. Ou seja, restringiu ainda mais a área de pesca dessas frotas.

Para agravar ainda mais a situação da frota camaroerícola, em 27 de Julho de 2018 foi publicada a portaria Interministerial MPA/MMA nº40, que define o plano de recuperação dos recursos "Cherne Verdadeiro e Batata", espécies que têm como habitat fundos de pedra, recifes e corais. Em seu artigo 3, a Portaria estabelece a proibição da operação da frota de arrasto de fundo nas modalidades 3.6.3.9 (camarão-rosa) em profundidades superiores a 100 metros. A proibição se estende à autorização de pesca complementar, mesmo sendo uma modalidade que só atua em fundos 'macios' (areia e lama). Com a justificativa de evitar a possível captura incidental não comprovada por estatísticas, toda a frota camaroerícola foi privada pelo direito a pesca de Pitu e camarão-cristalino, que por décadas foi uma opção para aliviar a pressão de pesca de seu alvo, o camarão-rosa.

Outro ponto importante que tem afetado sobremaneira a modalidade é a alteração do período de defeso, que foi posta em prática em 2023 e trouxe sérias consequências, além de privar a frota da pesca da lula, outro recurso que era tido como alternativa à frota. Na prática, o período de defeso estabelecido atualmente tem resultado na captura de indivíduos de menor tamanho. Além de criar dificuldades de mercado, os armadores temem que o defeso estabelecido em um período inadequado possa reduzir

substancialmente a biomassa geral. Fato é que o defeso dos camarões, tão importante para garantir a sobrevivência da pesca, hoje tem sido um dos motivos para o enfraquecimento do Setor.

O aumento da pressão de pesca causada pelas proibições de área, consequência da confusa legislação ambiental brasileira que permite a sobreposição de leis, priorizando sempre a mais restritiva, criando insegurança jurídica no setor, assim como a alteração do período de defeso, fizeram com que a safra de 2024 tenha sido considerada como um "desastre" tanto por armadores e pescadores, como por comerciantes.

As situações citadas neste artigo descrevem a realidade que vive hoje uma das mais importantes atividades de pesca, que explora o mais valioso dos recursos pesqueiros do mar brasileiro, o camarão-rosa; e os contínuos equívocos de gestão pesqueira que não aborda um enfoque holístico, motivada apenas por interesses regionais, assim como uma agenda nacional que prioriza a conservação à produção sustentável e que, em menos de quatro anos, reverteu a situação de sucesso desta modalidade de pesca para uma verdadeira "sinuca de bico". O SINDIPI não poupará esforços dentro dos meios legais para revertêr essa situação e garantir a volta da prosperidade a uma modalidade tão pujante que é a pesca do camarão-rosa.



Resultados iniciais alertam para captura de camarão-rosa miúdo no início de mais uma safra



Os resultados iniciais da safra de camarão-rosa têm gerado descontentamento e preocupação em mais um ano seguido. Desde a mudança do período de defeso, que entrou em vigor em 2023 (de 28 de janeiro a 30 de abril), a queixa mais constante é o tamanho reduzido do camarão capturado na abertura da safra.

Enquanto em safras anteriores era comum capturar camarões de 20 a 25 peças por quilo, já na primeira viagem, depois da mudança do defeso, isso mudou. No início da safra de 2025 foram registradas capturas de até 45 unidades de camarão-rosa por quilo. Entre pescadores, armadores e comerciantes a reclamação é a mesma: a queda significativa do preço está tornando um dos produtos mais nobres da pesca extrativa, menos competitivo no mercado. O efeito prático do "camarão miúdo" é que a produção nacional perde espaço para o camarão de cultivo e para os importados, impactando diretamente a renda de centenas de trabalhadores brasileiros.

Domingos Gervásio Maria, 53 anos, trabalha no mar há 35 anos, sempre na pesca de camarão. Há pouco mais de três anos comprou seu primeiro barco industrial, o Nova Canaã. Hoje armador e mestre, Domingos não esconde a sua frustração. Ele é enfático ao afirmar que, nos últimos três anos, o início de cada safra apresenta o mesmo problema: a captura de camarão-rosa miúdo. "Porque esse nosso camarão depende da safra na Lagoa dos Patos. Eu lembro que na última safra com defeso correto nós trabalhamos nos 80 a 90 metros (profundidade). E agora todos têm trabalhado nos 40, 50 metros, um camarão muito menor", lamenta Domingos.

Com capturas com menor valor agregado, os armadores se preocupam com a saúde financeira para manutenção da própria atividade. Os custos para armar uma embarcação a gelo de pequeno porte de camarão-rosa para um cruzeiro de pesca, por exemplo, giram em torno de 100 mil reais. Um investimento alto, sobretudo levando em conta os riscos naturais da atividade. "É complicado pra nós, porque se a pescaria não rende, se não der conta para pagar as despesas, a gente tem que dar um jeito, porque

tem que pagar os salários da tripulação e as despesas", desabafa Domingos.

Os dados das capturas do início da safra também têm gerado preocupação na frota frigorífica. Armador desde o ano de 1994, Joaquim Felipe Anacleto diz que desde o primeiro ano da mudança do defeso já foi visível a perda da qualidade do camarão-rosa. "Isso tornou tudo muito mais difícil, porque passamos a competir com o camarão de cativeiro, com o argentino, que acabam sendo oferecidos no mesmo tamanho que o nosso. Quem opera a frota de rosa está descontente", explica.





SINDIPI



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região



13. DEFESO DOS CAMARÕES DAS REGIÕES SUDESTE E SUL - (apresentação)

Coordenador GTC Demersais SE/S



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Grupo Técnico Científico - GTC CPG Demersais SE/S

Roberto Wahrlich

Coordenador



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS
REGIÕES SUDESTE E SUL – CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REUNIÃO MISTA

Porto Alegre, RS 24, 25 e 26 de setembro de 2025

Proposição de unidades de gestão para
reavaliação do período de defeso dos camarões



Demanda

OFÍCIO - MPA Nº 130/2025/CGOP - MPA/MPA (18.07.25): Solicita propostas de unidades de gestão atrelada à períodos de defeso dos camarões para essas áreas no intuito de nova avaliação do período de defeso de camarões das regiões Sudeste e Sul.

“...diversas entidades do setor pesqueiro vem requisitando uma reavaliação mais atualizada acerca do defeso, especialmente do camarão rosa e sete barbas capturado pela frota industrial, alegando que na abertura da safra (fim do período defeso) os camarões ainda estão com tamanho pequeno.”

“...recentes discussões no âmbito do Tribunal de Contas da União determinaram que este Ministério da Pesca e Aquicultura realize a avaliação de eficácia dos períodos de defeso estabelecidos por medidas de ordenamento, incluindo os defeses de camarões das regiões Sudeste e Sul, no qual o apoio deste GTC seria muito oportuno para que seja possível uma resposta embasada em conhecimento técnico-científico.”



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Recomendação do GTC Reunião Ordinária do CPG (Abril, 2024):

- A) De forma imediata, manter o período de defeso vigente de 28 de janeiro a 30 de abril para Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estabelecido pela Portaria SAP/MAPA nº656/2022;
- B) Considerar a definição e regulamentação de unidades de gestão pesqueira, não necessariamente seguindo limites geográficos estaduais, de forma a considerar as especificidades de áreas com características convergentes, o conhecimento empírico dos pescadores e a sua participação no processo de gestão pesqueira;
- C) Promover pesquisas em rede e o monitoramento das pescarias para se dispor das informações necessárias para avaliar periodicamente a condição dos estoques e a própria efetividade de medidas como o defeso;
- D) Retomar do diálogo construído pelo Projeto REBYC - II LAC, valorizando as dimensões humanas no processo de diálogo e a construção coletiva de entendimento sobre o painel “Período de Defeso do Camarão” através de um seminário específico para discutir a revisão do período de defeso, envolvendo o setor pesqueiro, especialistas, pesquisadores e demais órgãos;
- E) Promover ação educativa e de linguagem acessível sobre ciclo de vida dos camarões, com destaque a reprodução e o recrutamento das espécies e a importância nas definições dos períodos de defeso. Tal ação tem o objetivo de estreitar os conhecimentos científicos aos conhecimentos empíricos, subsidiando para uma melhor convergência de definição de período de defeso.



Atendimento da demanda:

1. Qual são os objetivos do defeso?

R: proteção do recrutamento; contenção do esforço de pesca.

2. Qual a composição e a distribuição espacial das capturas de camarão?
3. Qual a sazonalidade dos recrutamentos no SE-S?
4. Qual a sazonalidade das safras no SE-S?
5. As Unidades Geográficas de Gestão propostas pelo projeto MEEE – PDSES poderiam ser aplicadas para estabelecer períodos de defeso?
6. Como avaliar a eficácia do defeso dos camarões?



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Histórico

Quadro 1. Síntese do histórico do defeso, exceto Espírito Santo a partir de 2008.

Histórico do Defeso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1984 / SUDEPE (1º de MAR a 30 de ABR) 61 dias .												
1987 (1º de março a 31 de maio). 90 dias												
1990-1991 (1º de fevereiro a 31 de maio). 120 dias												
2001 (1º de março a 31 de maio)												
2006 (1º de outubro 31 de dezembro) Sete-barbas . (1º de março a 31 de maio) Rosa												
2008 1º de março a 31 de maio.												
2022 28 de janeiro a 30 de abril.												

Defeso Espírito Santo: 1º de dezembro a 29 de fevereiro (PI)

47/2018)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Histórico

Projeto REBYC II-LAC (FAO, 2018-2019)

Rio de Janeiro	Paraty	01/fev	31/mai	01/set	31/dez
	Baía de Sepetiba				
São Paulo	Maioria	01/mar	15/abr	01/nov	15/dez
	Litoral norte	01/mar	31/mai		
	Litoral Centro	01/mar	15/abr	01/nov	15/dez
	Litoral Sul	28/fev			01/dez
	Industrial		15/mar		15/dez
Paraná		01/mar	31/mai		
Santa Catarina	Industrial	(1) Jan	Fev		Dez
		(2) Jan	Fev		Dez
	Artesanal	01/mar	15/abr	01/set	15/out

(1) Apenas camarão-rosa

(2) Todas as espécies



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Histórico

Propostas de períodos de defeso. Consulta pública (SAP/MAPA, 219-2020)	Proponentes
De 1º de novembro a 31 de dezembro e de 1º de março a 15 de abril	Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA
De 15 de dezembro a 15 de março	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - SAPERJ) Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI
De 1º de janeiro a 31 de março	Associação de Pescadores e Armadores de Guaratuba e Região – APAGRE). Paraná.
De 1º de setembro a 15 de outubro e de 1º de março a 15 de abril	Associação Caiçara. Paraná.
De 1º de março a 31 de maio (manutenção do defeso em vigor)	Comissão da Pesca do Litoral Norte Catarinense, Colônia Z-1 de Itapoá, Colônia Z-02, de São Francisco do Sul, Colônia Z-3, de Barra do Sul/Barra Velha, Colônia Z-5 de Penha, Colônia Z-6 de Navegantes, Colônia Z-7 de Balneário Camboriú, Colônia Z-8 de Porto Belo, Colônia Z-26 de Piçarras; Federação dos Pescadores de Santa Catarina.
	Colônia de Pescadores Z-8 “Benjamin Constant”; Caraguatatuba/SP. IBAMA (Diretoria de Proteção Ambiental) Diretoria Municipal de Pesca e Aquicultura de Campos



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Histórico

Quadro 2. Síntese do conhecimento científico disponível sobre os principais períodos de reprodução e recrutamento dos camarões costeiros nas regiões Sudeste e Sul. (WAHRLICH, 2022)

Espécies	Abrangência	Ref.	Picos (*)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Camarão-rosa	Região Sudeste	(1)	REP REC												
	Região Sul	(1)	REP REC												
	Ubatuba/SP	(22)	REC												
	Caranéia/SP	(21)	REC												
	Lagoa do Conceição/SC	(2)	REC												
	Complexo Lagunar/SC	(3)	REC												
	Babilonga/SC	(19)	REC												
Camarão-branco	Lagoa dos Patos/RS	(20)	REC												
	Santos/SP	(4)	REP REC												
	Caranéia/SP	(21)	REC												
	Babilonga/SC	(5)	REP REC												
Camarão sete-barbas	Atafona-RJ	(6)	REP REC												
	Santos/SP	(7)	REP REC												
	Santos/SP	(8)	REP REC												
	Santos/SP	(9)	REP REC												
	Norte/SP [1998]		REP												
	Norte/SP [1999]	(10)	REC												
	Norte/SP (2002)		REP												
	Norte/SP	(11)	REP REC												
	Paraná	(12)	REP REC												
	Pariba/SC	(13)	REP REC												
	Tijucas/SC	(14)	REP REC												
Camarões barba-ruga e santana	Rio Grande do Sul	(16)	REP												
	São Tomé/RJ	(17)	REC												
		(18)	REP												

(*) Picos de reprodução (REP) e recrutamento (REC)

Quadro 3: Meses mais frequentes nos estudos que identificaram os picos de recrutamento dos camarões costeiros nas regiões Sudeste e Sul (WAHRLICH, 2022).

Portaria nº 656/2022 (Vigente)

Espécies	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Camarão-rosa												
Camarão-branco												
Camarão sete-barbas												
Barba-ruça e Santana												

IN nº 189/2008 (Revogado)



Composição das capturas

Pesca artesanal – Santa Catarina

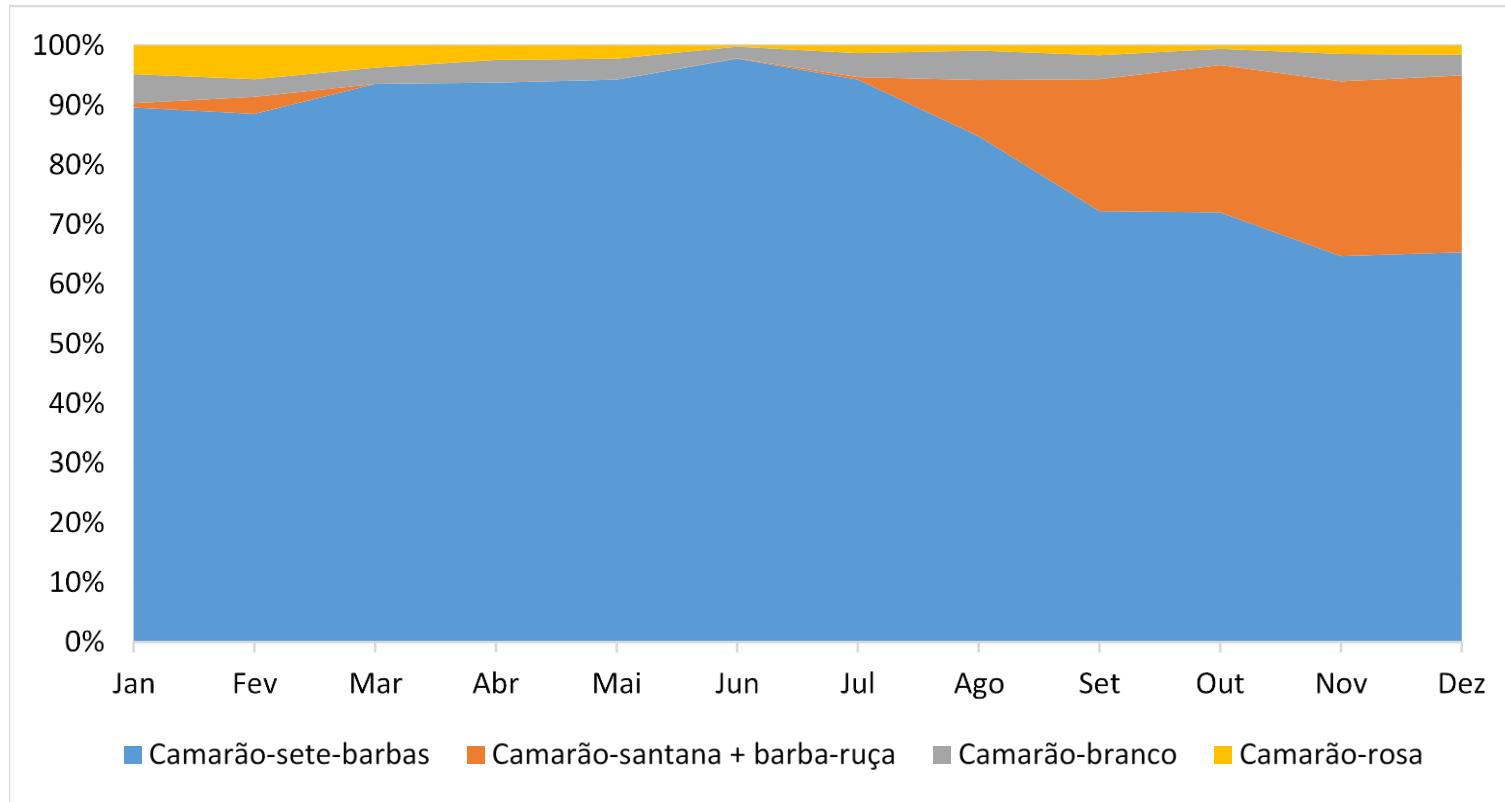


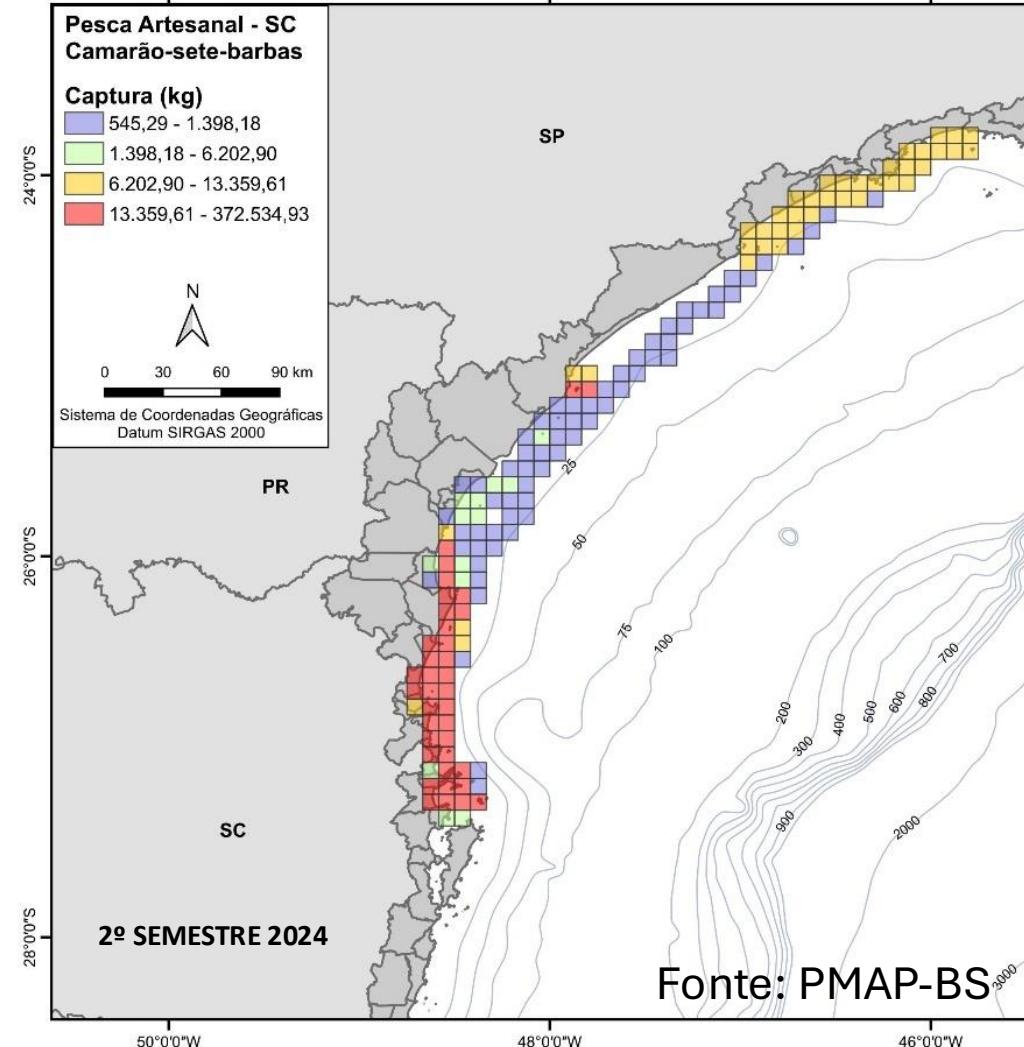
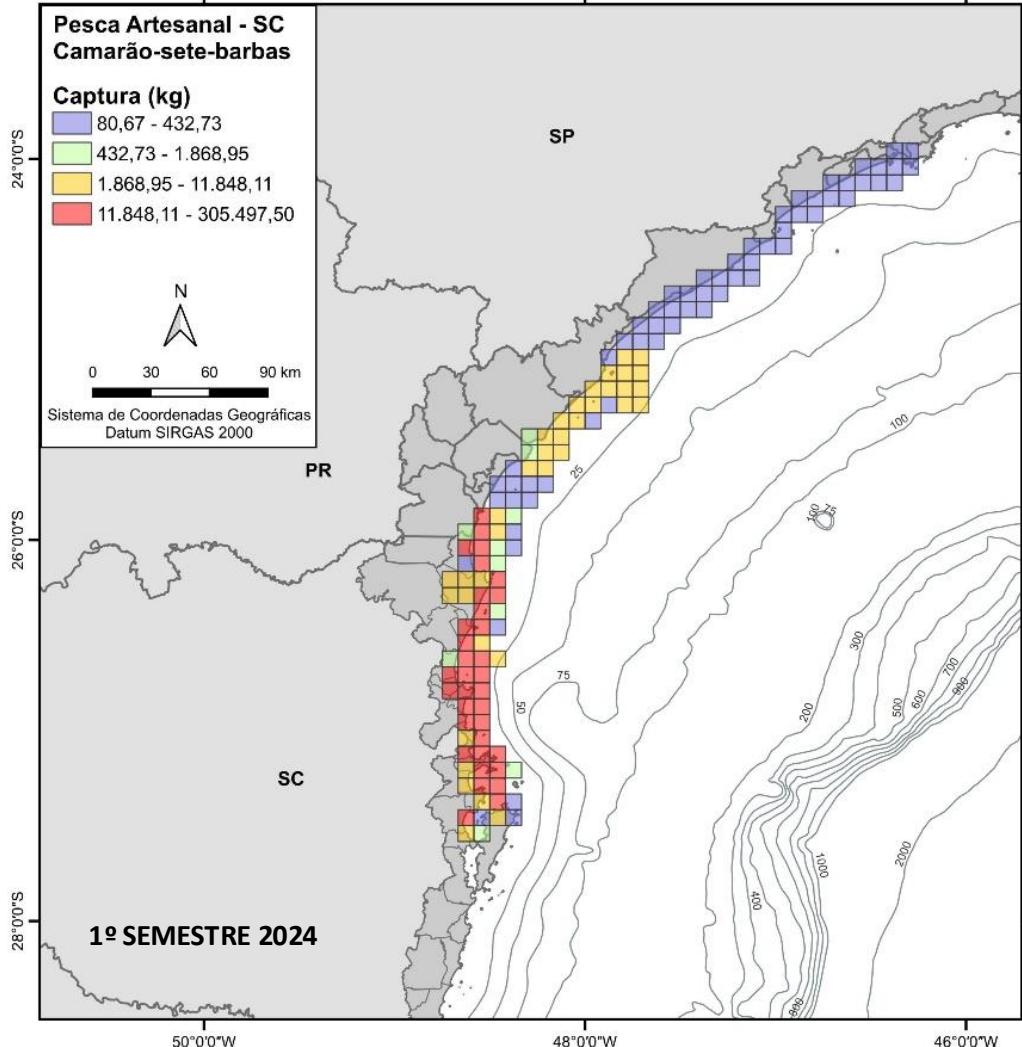
Figura 5. Participação mensal de cada categoria de camarão nos desembarques da pesca artesanal de arrasto duplo e simples em Santa Catarina, no período de 2017 a 2019.

Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas

Pesca artesanal – Santa Catarina





Composição das capturas

Pesca artesanal – Paraná

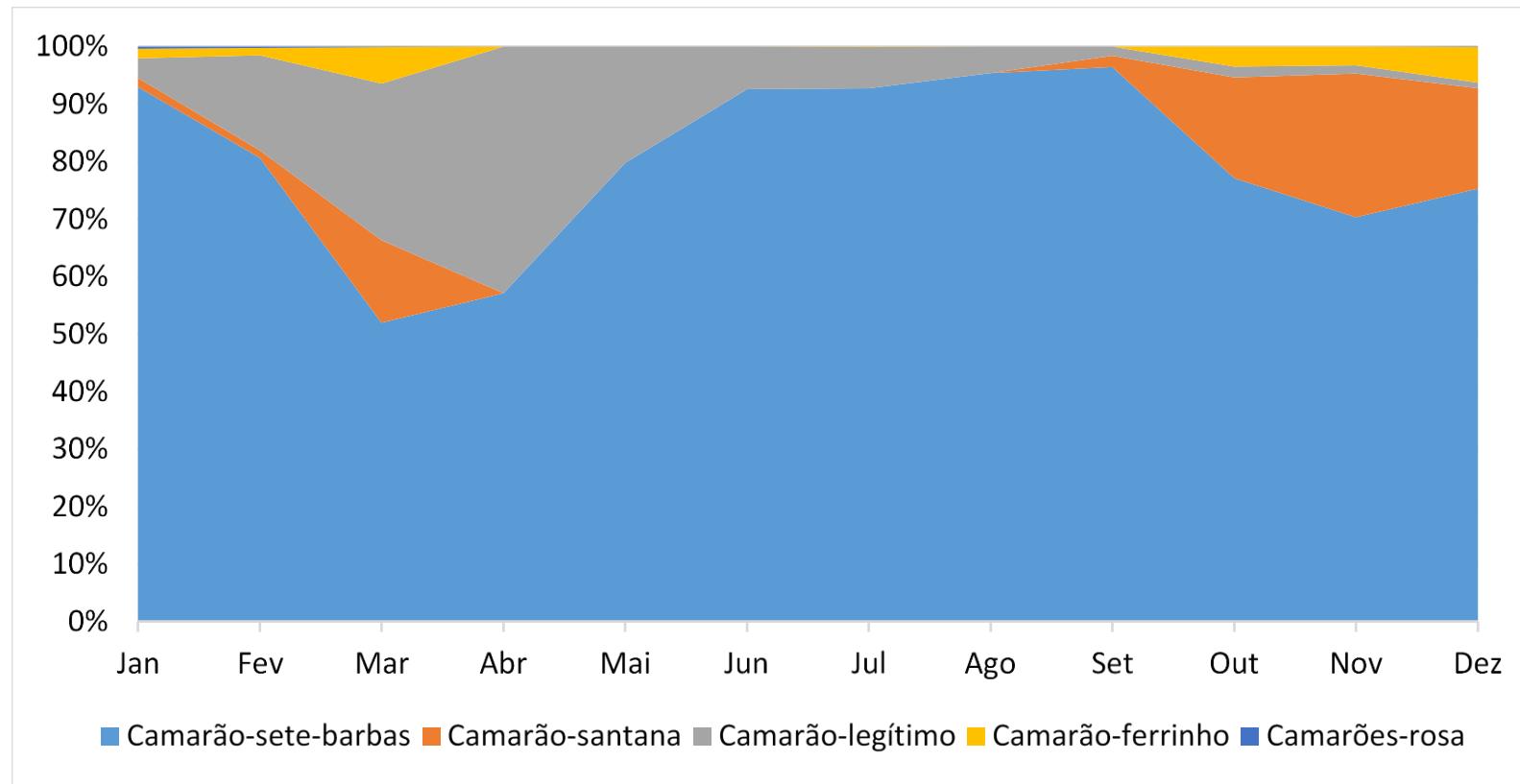


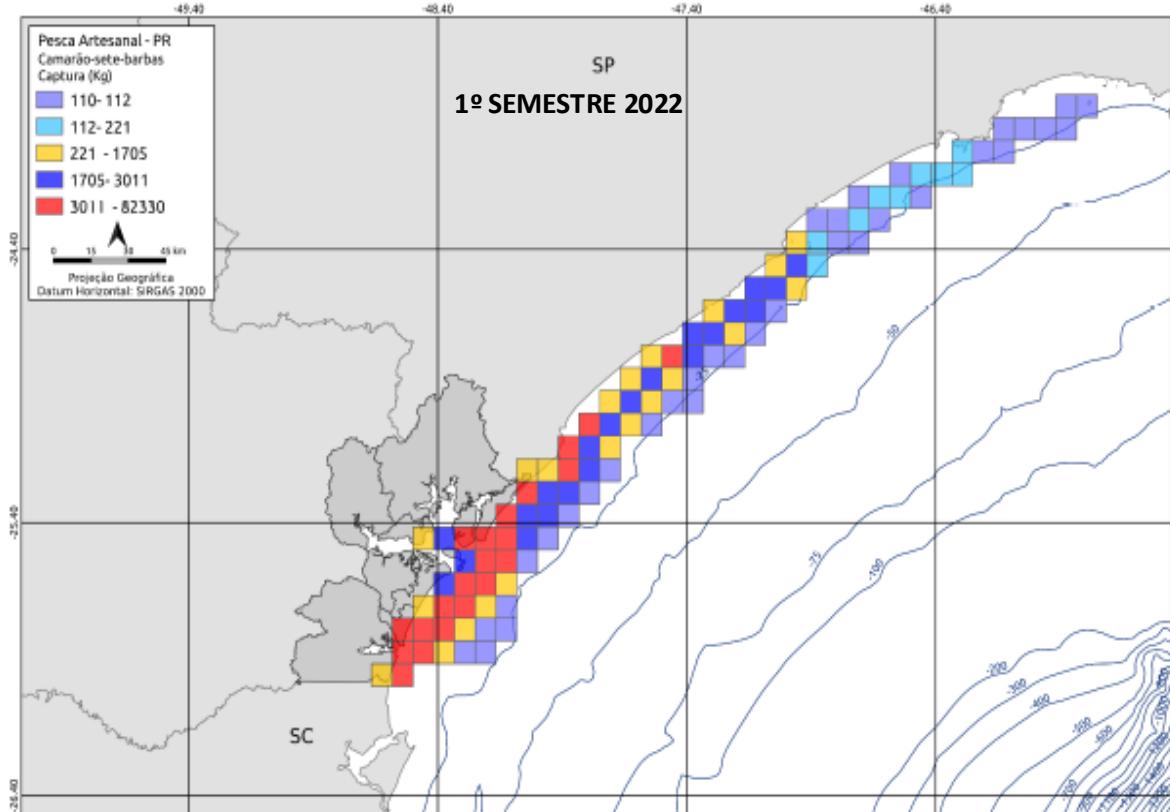
Figura 9. Participação mensal de cada categoria de camarão nos desembarques da pesca artesanal de arrasto no Paraná no período de 2017-2019.

Fonte: PMAP-BS

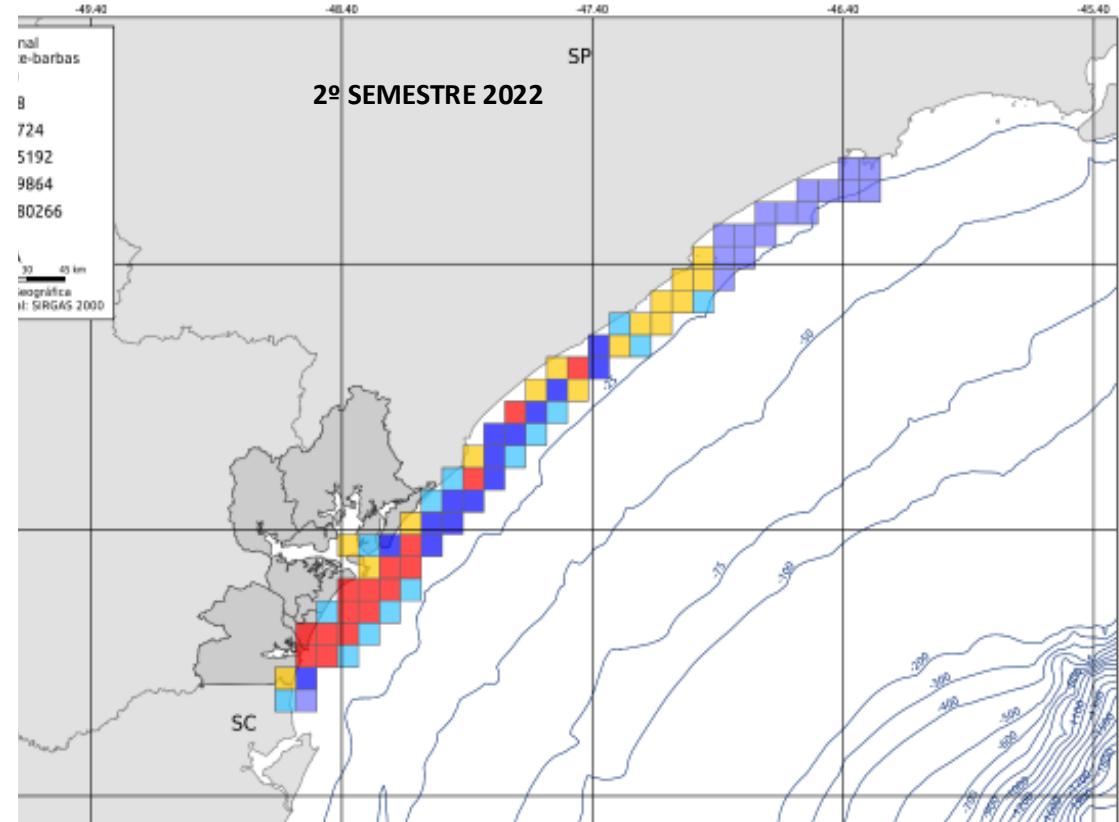


Distribuição espacial das capturas

Pesca artesanal – Paraná



14. Distribuição das capturas de camarão-sete-barbas praticada pelos pescadores artesanais do Estado do Paraná durante o primeiro semestre de 2022. A representação gráfica se dá em blocos de 5 minutos (milhas náuticas) e as cores explicitam a quantidade capturada em cada bloco.



das capturas de camarão-sete-barbas praticada pelos pescadores artesanais do Estado do Paraná durante o segundo semestre de 2022. A representação gráfica se dá em blocos de 5 minutos (milhas náuticas) e as cores explicitam a quantidade capturada em cada bloco.

Fonte: PMAP-BS



Composição das capturas

Pesca artesanal – São Paulo

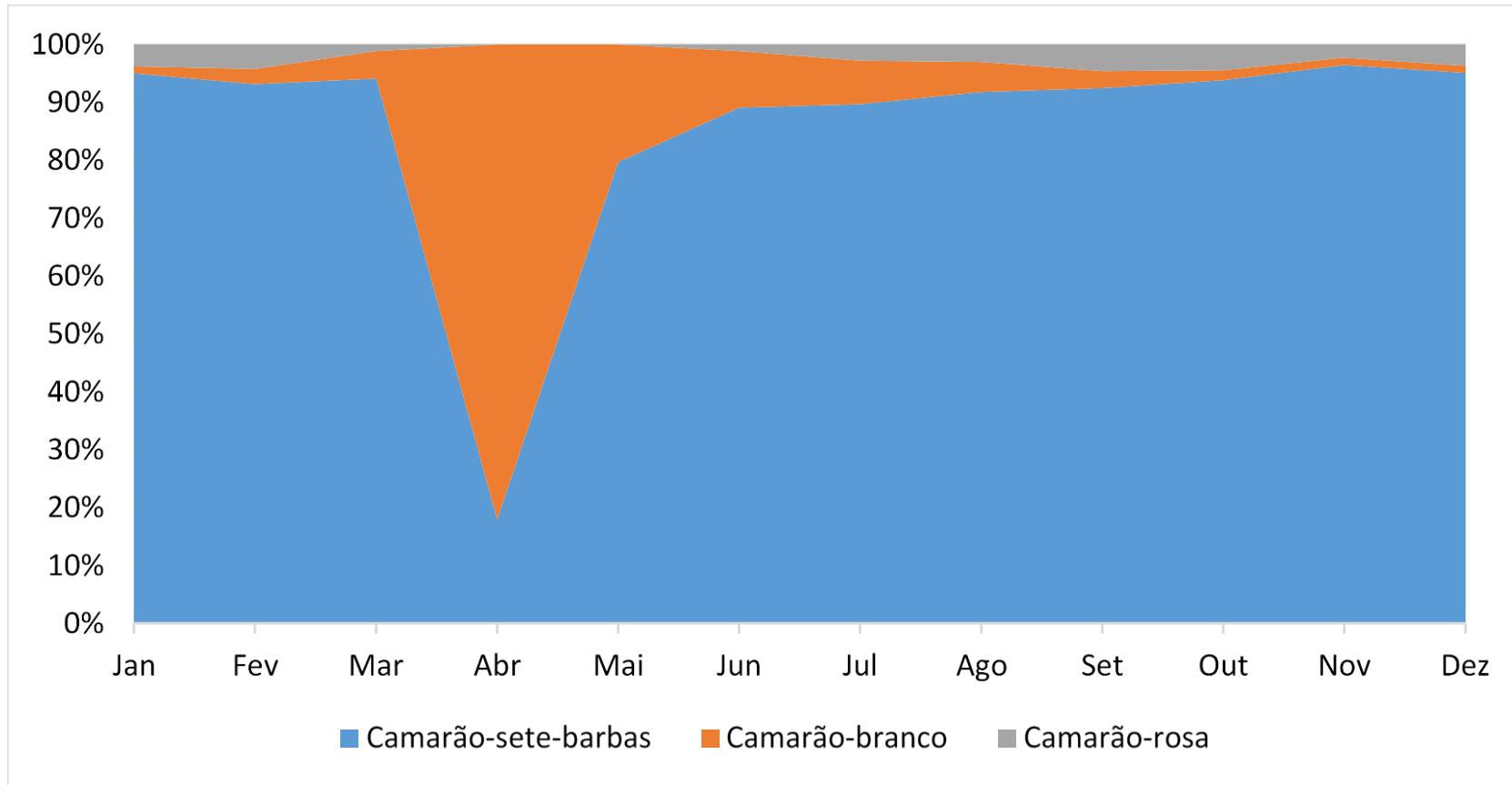


Figura 13. Participação mensal de cada categoria de camarão nos desembarques da pesca artesanal no litoral de São Paulo, no biênio 2017-2018.



Distribuição espacial das capturas

Pesca artesanal – São Paulo

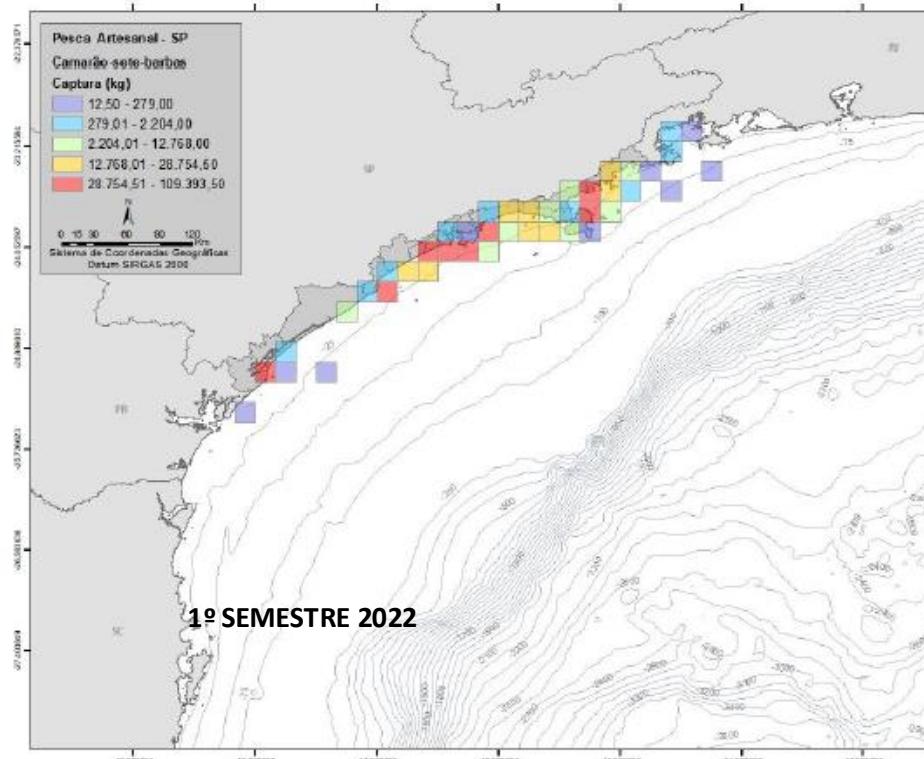


Figura 18. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-sete-barbas efetuadas pela frota artesanal de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de janeiro a junho de 2022. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

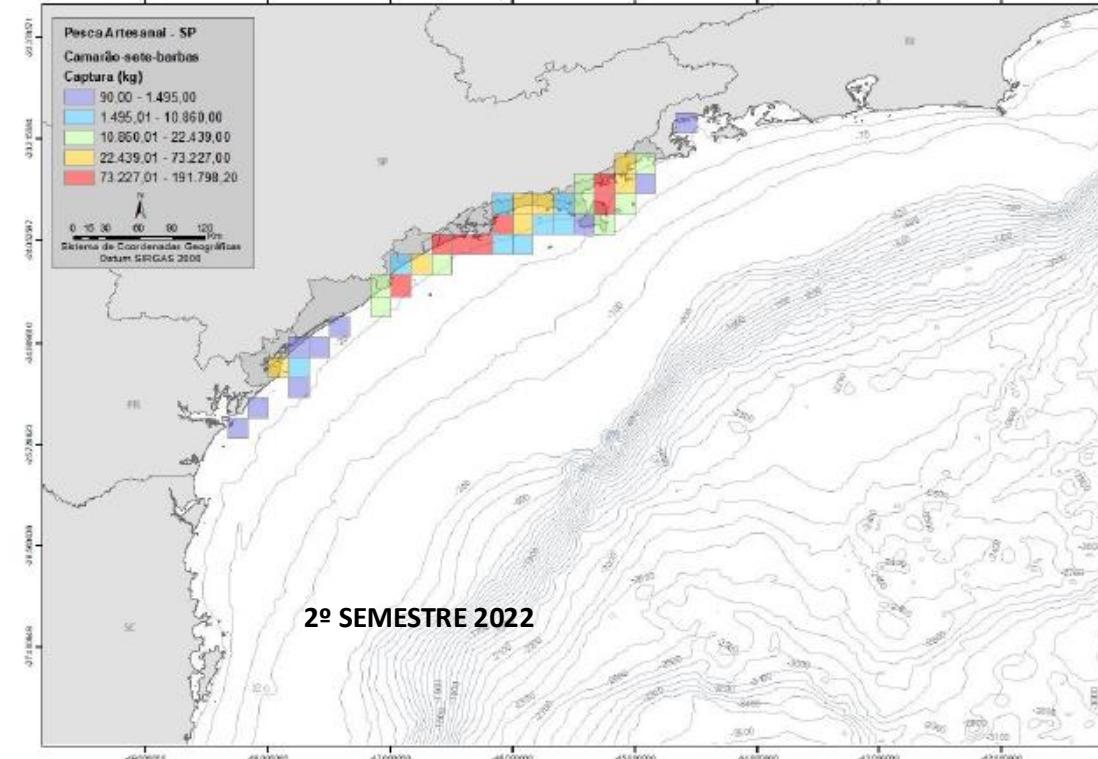


Figura 18. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-sete-barbas efetuadas pela frota artesanal de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2022. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).



Composição das capturas

Pesca artesanal – Rio de Janeiro

Fonte: PMAP-BS; FIPERJ

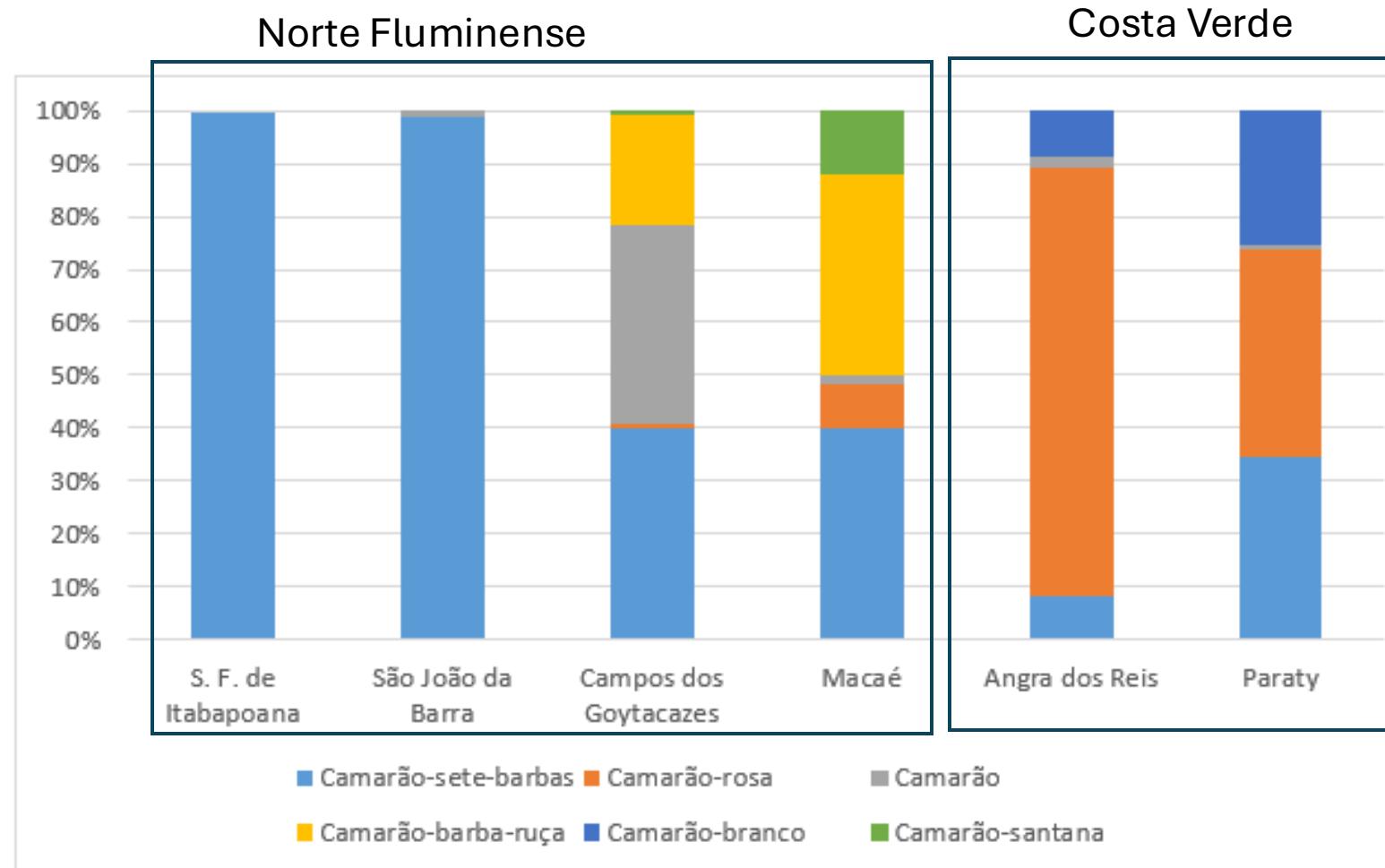


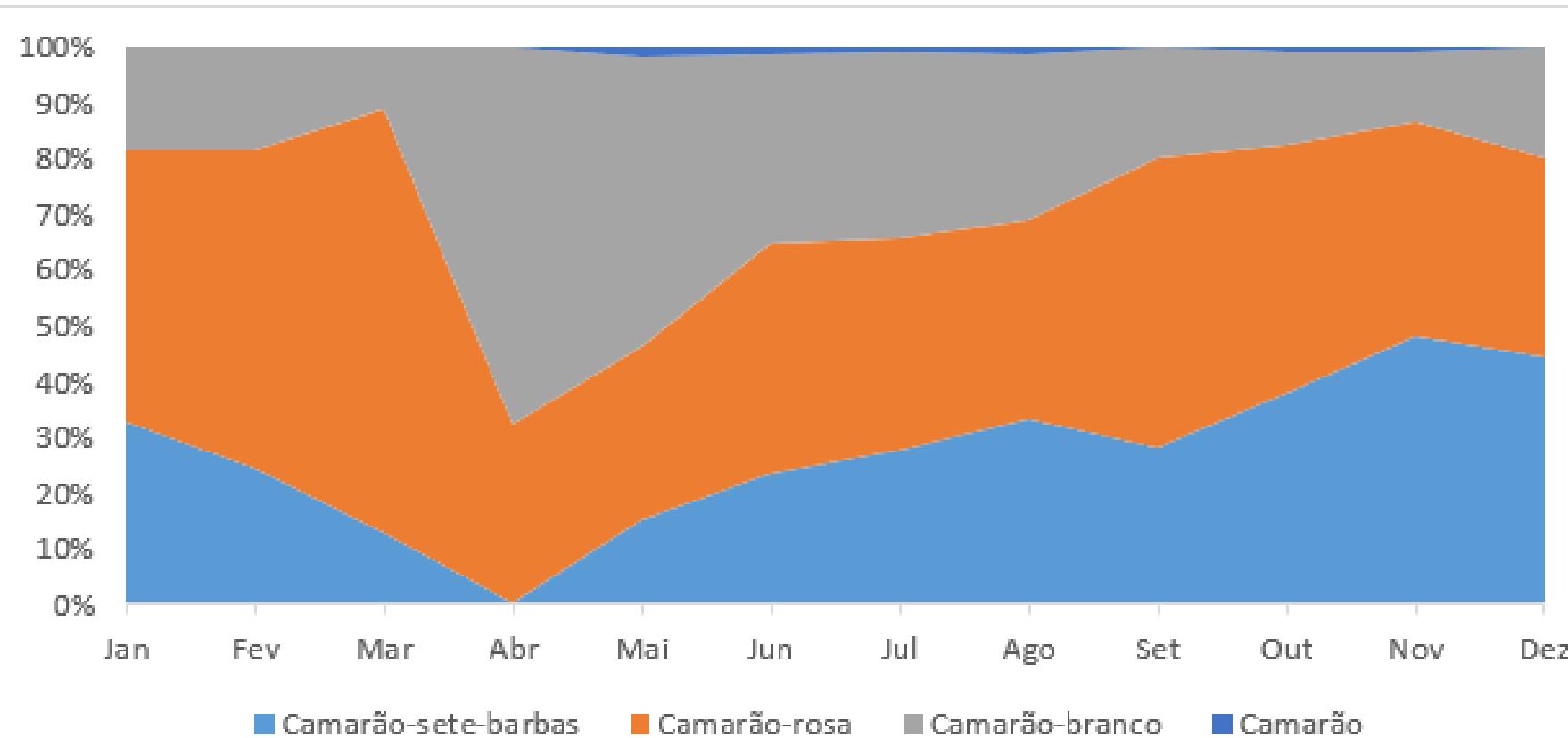
Figura 17. Composição dos desembarques de camarões nos principais municípios da pesca artesanal de arrasto no estado do Rio de Janeiro, no biênio 2018-2019. Extremo-Norte no início do eixo horizontal, extremo-sul no final à direita.



Composição das capturas

Pesca artesanal – Rio de Janeiro

Costa Verde



- Áreas de pesca:
- Baía de Sepetiba
 - Baía de Ilha Grande
 - Costa de Paraty

Fonte: PMAP-BS



Composição das capturas

Pesca artesanal – Rio de Janeiro

Norte Fluminense

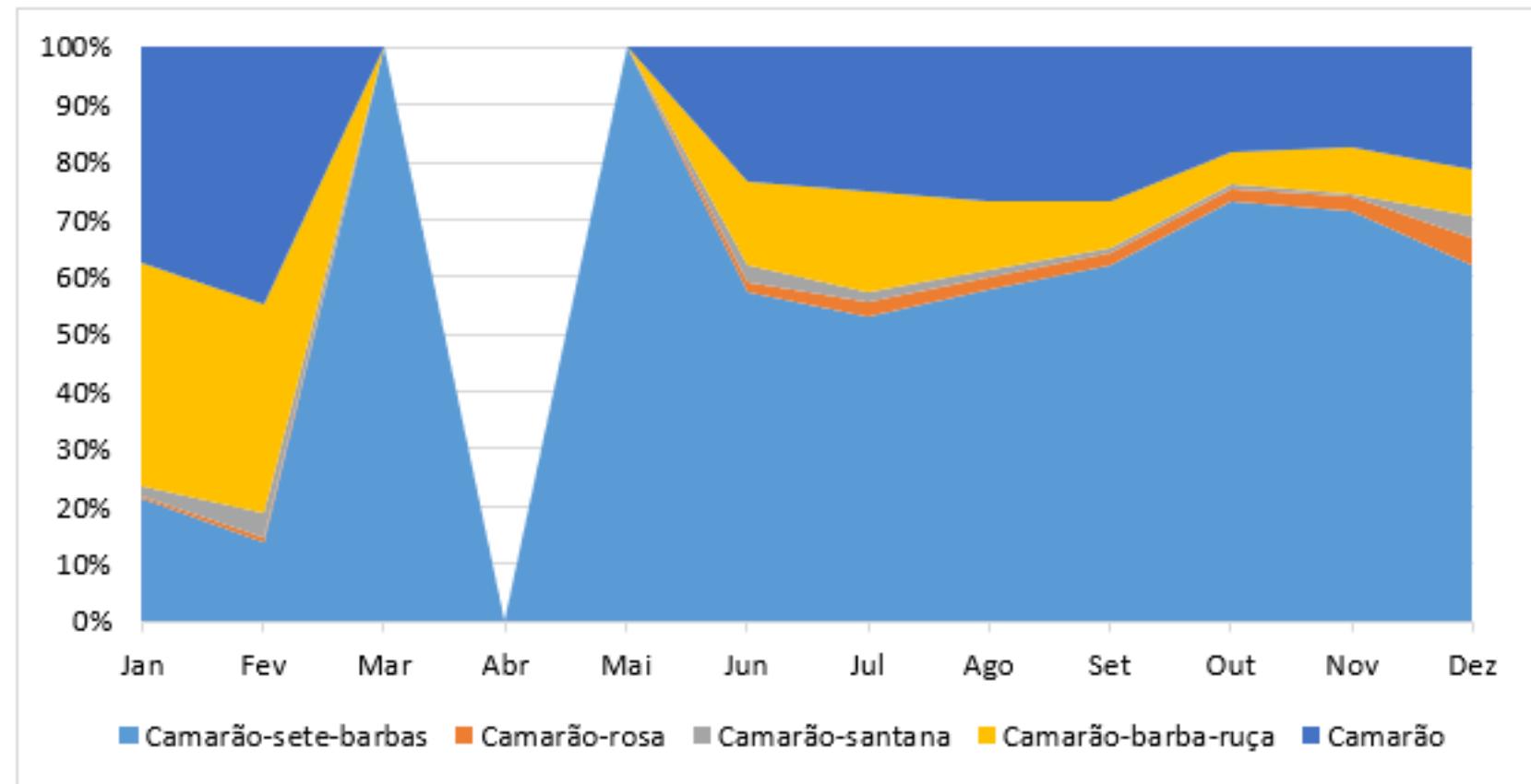


Figura 23. Participação mensal de cada categoria de camarão nos desembarques da pesca artesanal no Norte Fluminense, no biênio 2018-2019.

Fonte: FIPERJ



Composição das capturas

Pesca industrial

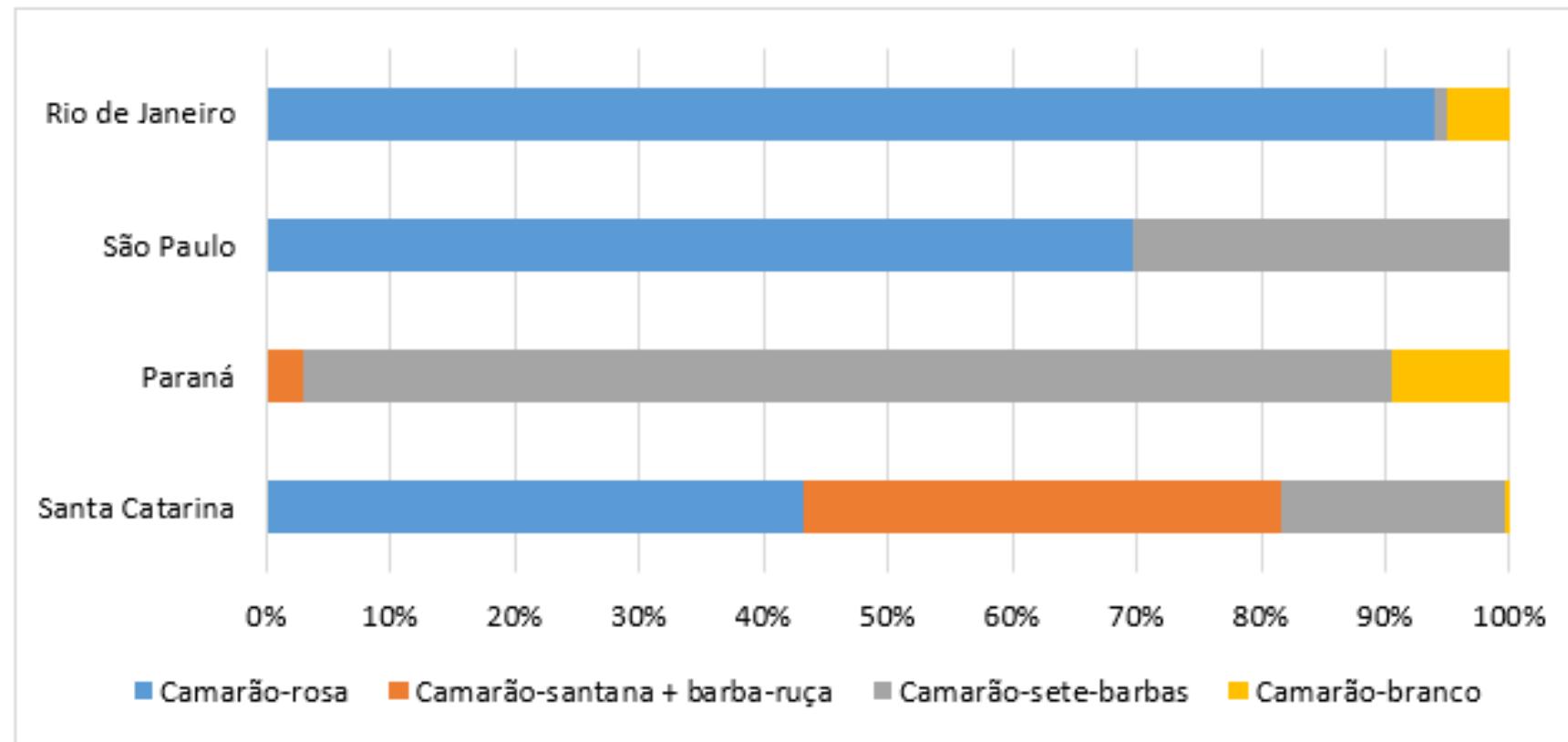


Figura 24. Participação relativa dos camarões costeiros nos desembarques da pesca industrial nos estados de Santa Catarina (2017-2019), Paraná (2017-2019), São Paulo (2017-2018) e Rio de Janeiro (2018-2019).

Fonte: PMAP-BS



Composição das capturas

Pesca industrial – Santa Catarina

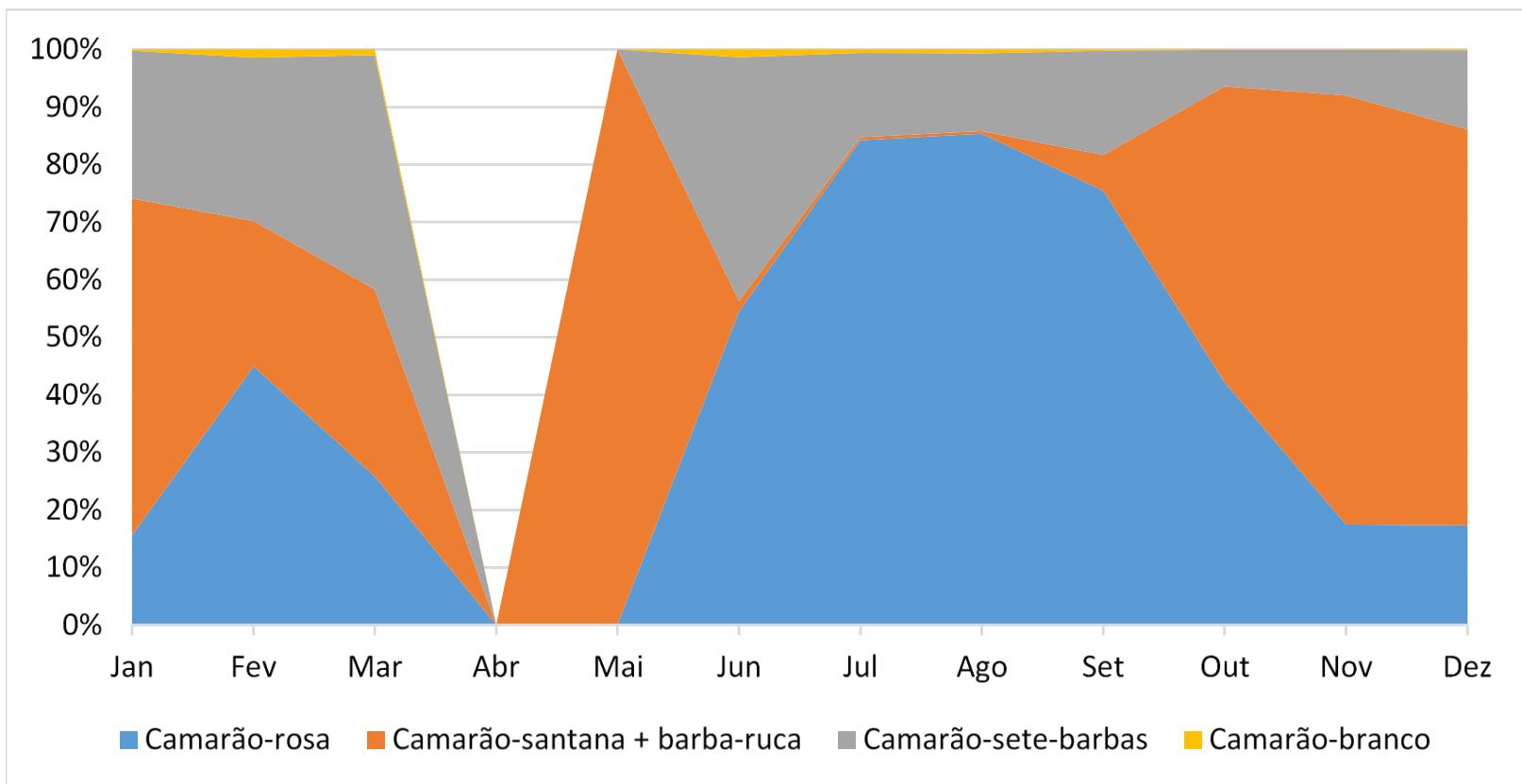
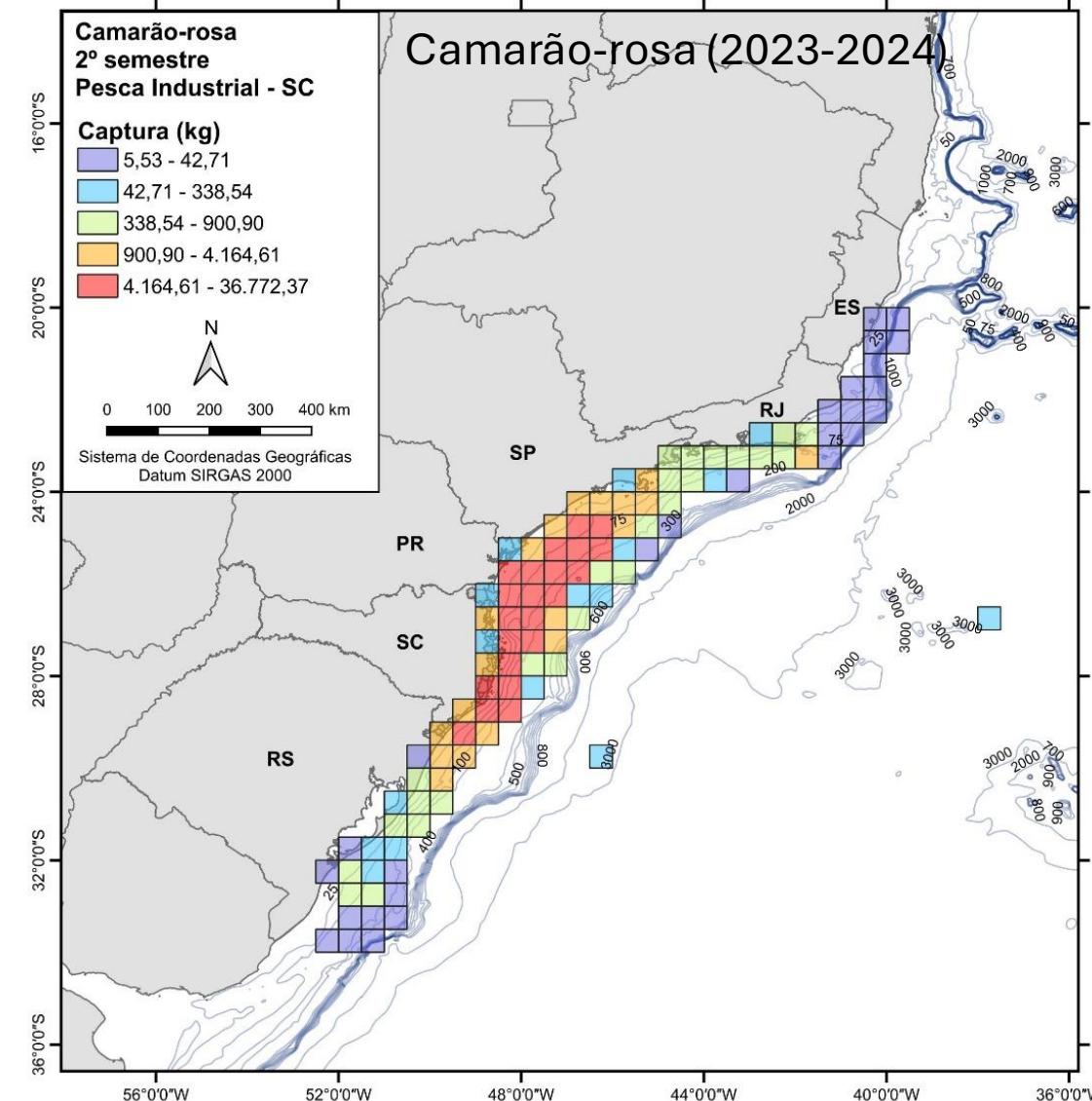
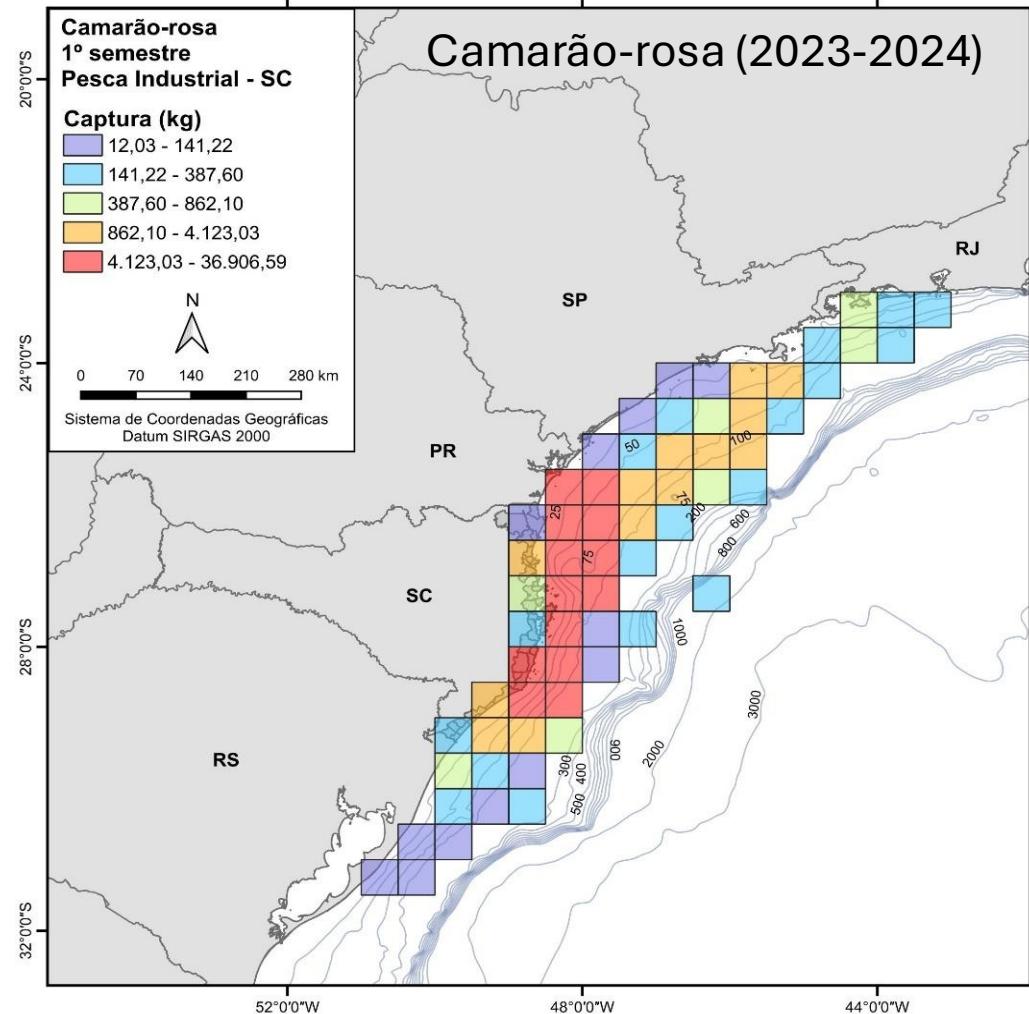


Figura 27. Participação mensal das categorias de camarão nos desembarques da pesca industrial em Santa Catarina no período 2017-2019.

Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas Pesca industrial – Santa Catarina

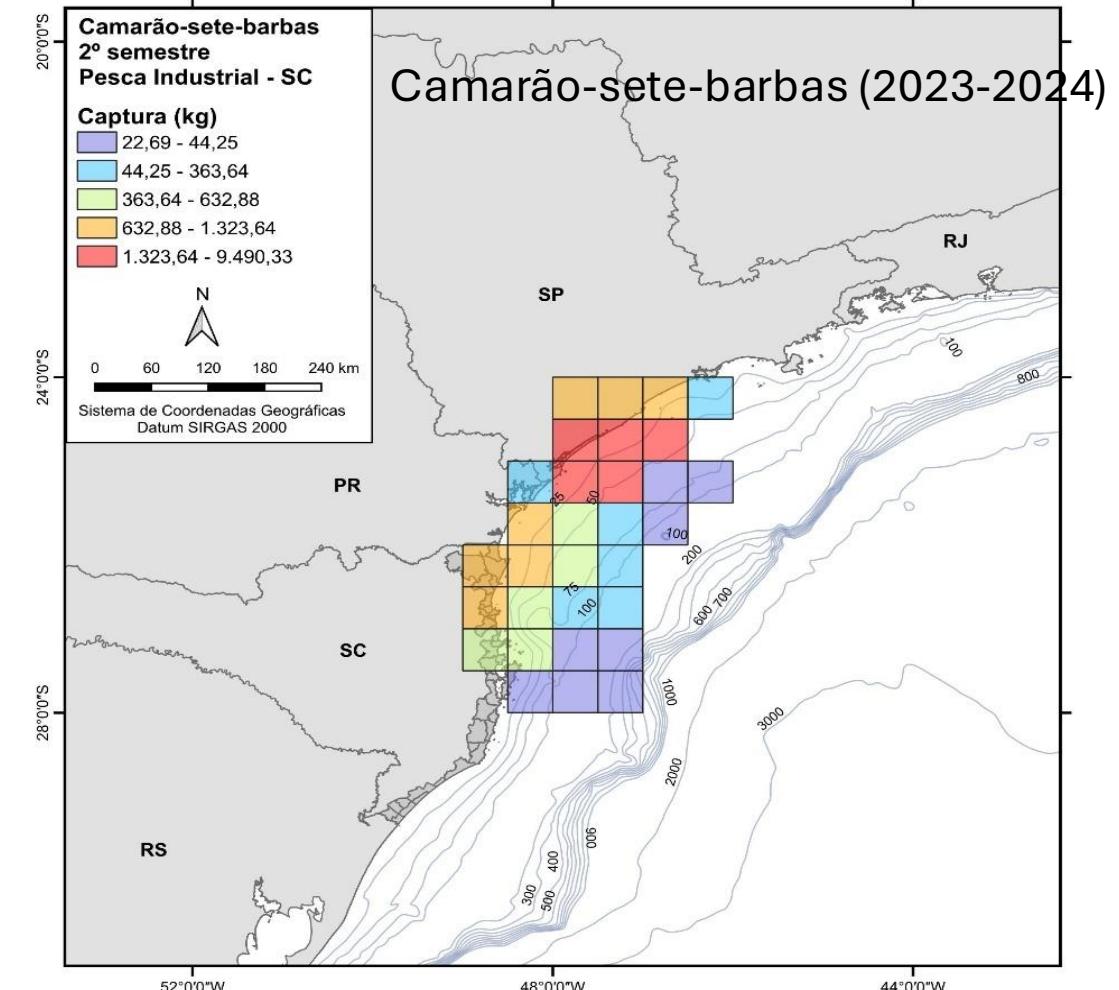
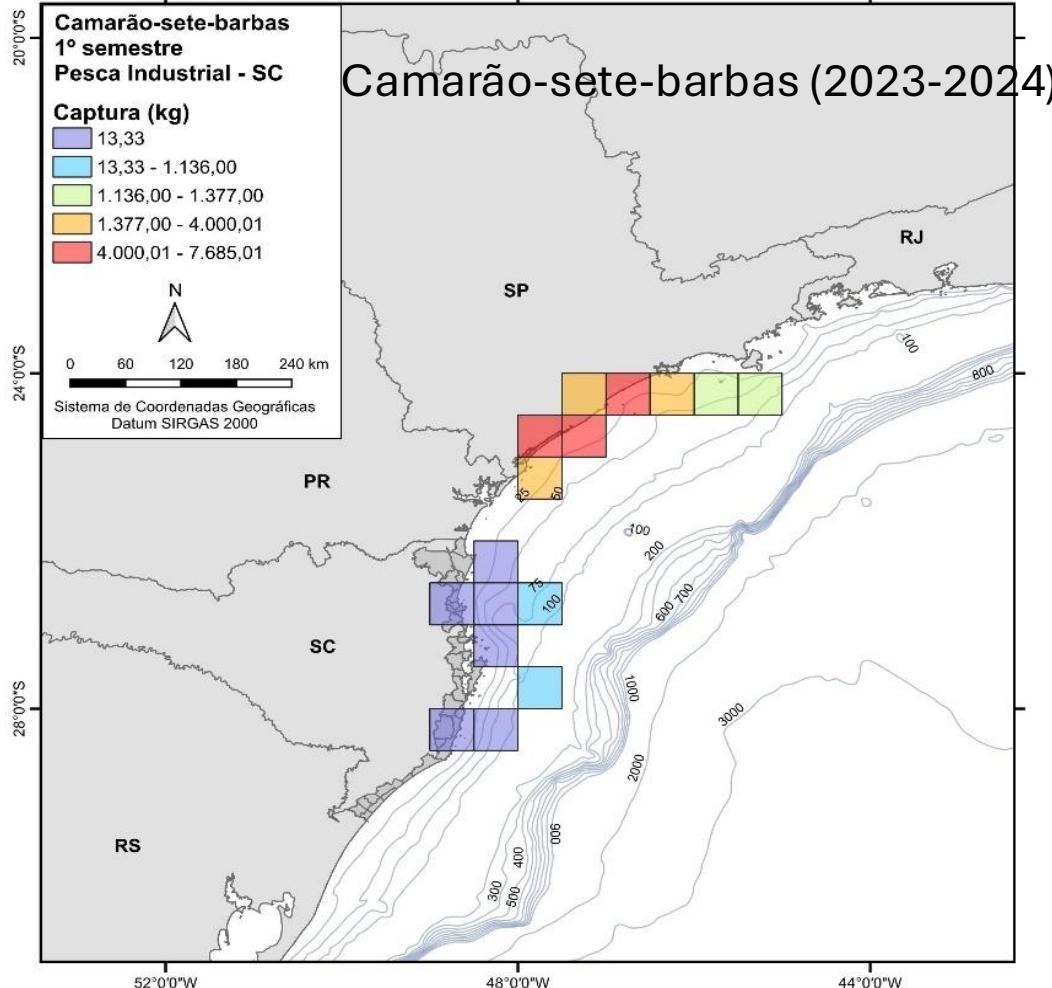


Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas

Pesca industrial – Santa Catarina



Fonte: PMAP-BS



Composição das capturas

Pesca industrial – Paraná

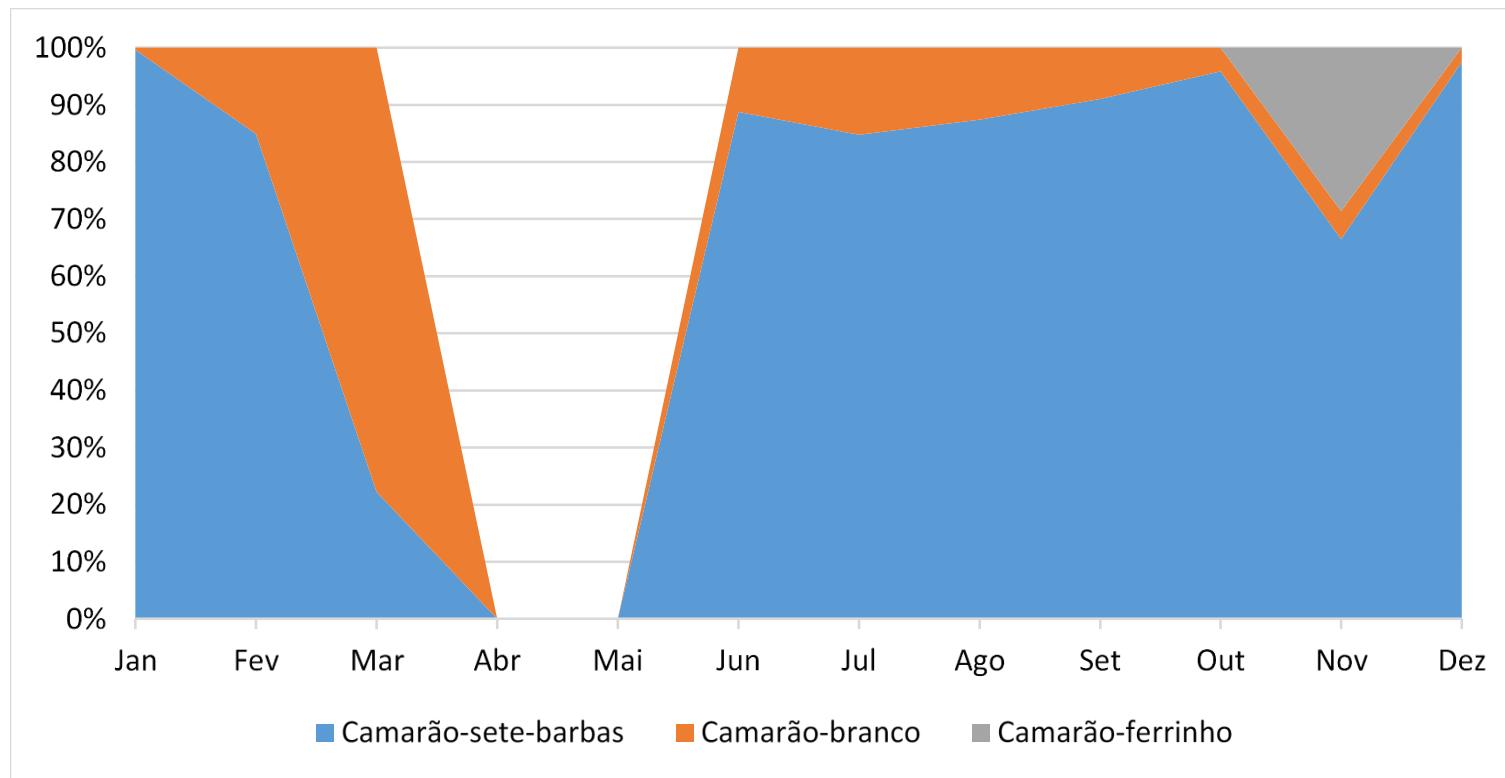


Figura 29. Participação mensal das categorias de camarão nos desembarques da pesca industrial no Paraná em 2018.

Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas

Pesca industrial – Paraná

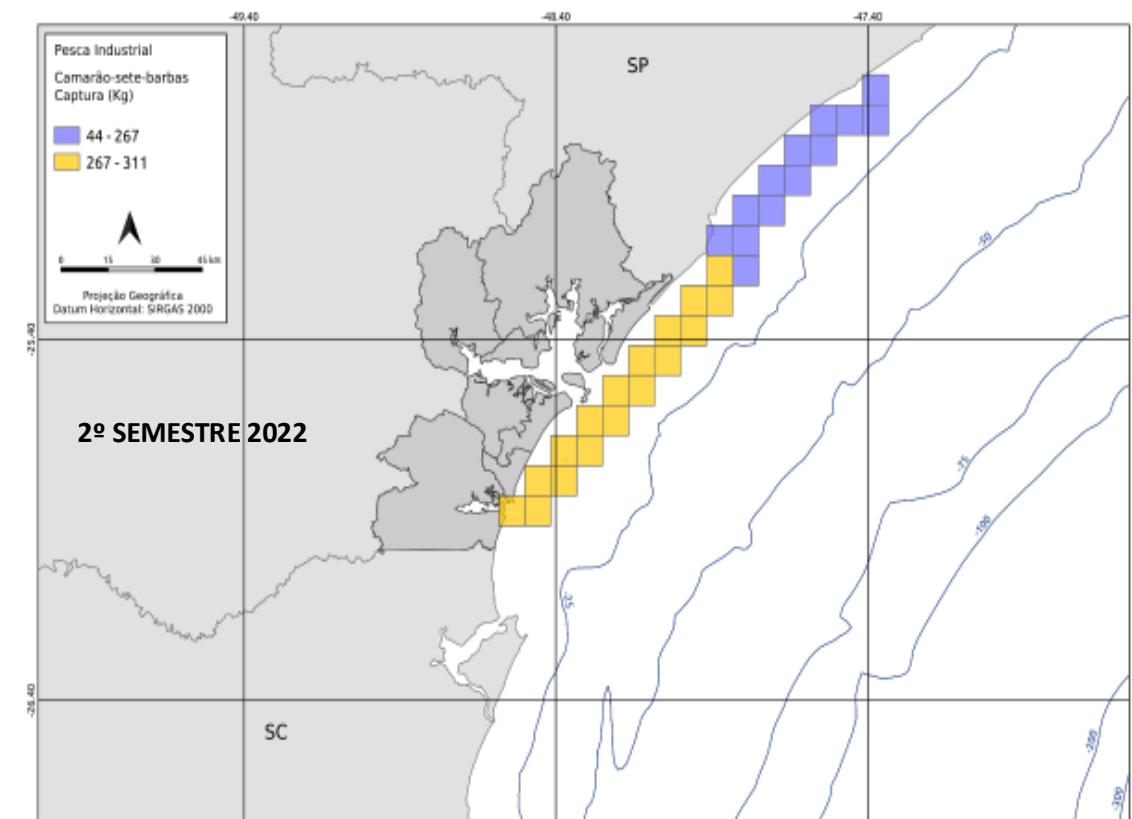
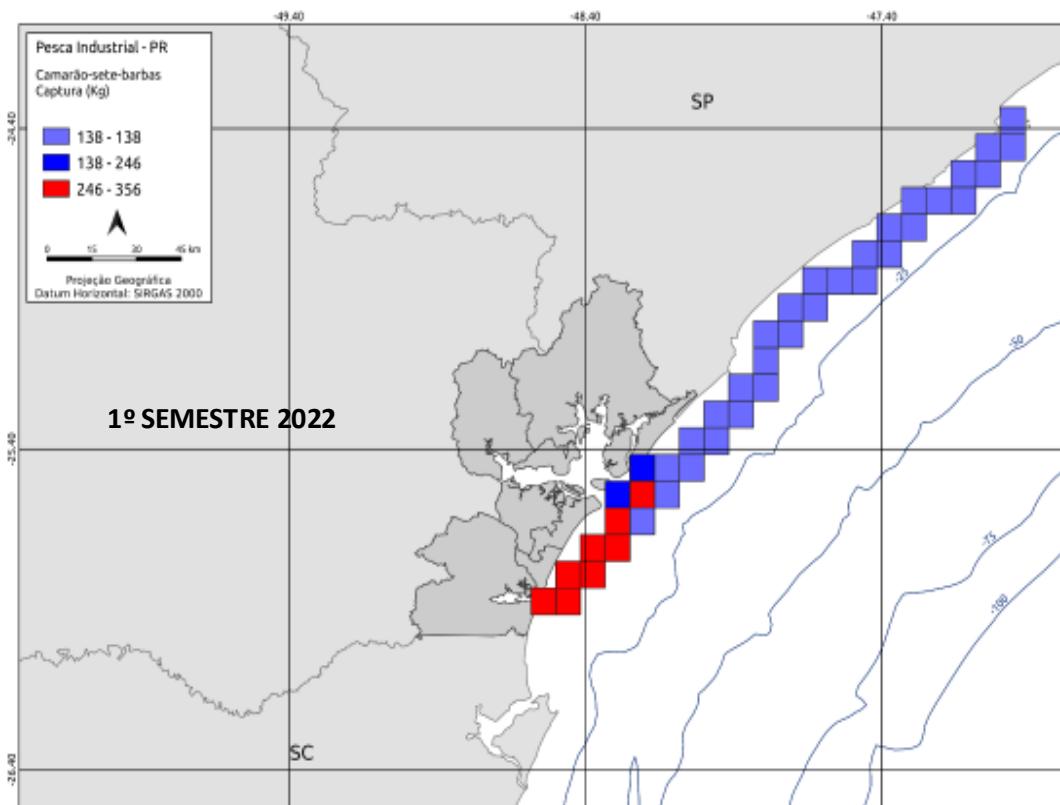


Figura 18. Distribuição das capturas de camarão-sete-barbas pela pesca industrial no Estado do Paraná durante o primeiro semestre de 2022. A representação gráfica se dá em blocos de 5 minutos (milhas náuticas) e as cores explicitam a quantidade capturada em cada bloco.

Figura 18. Distribuição das capturas de camarão-sete-barbas pela pesca industrial no Estado do Paraná durante o segundo semestre de 2022. A representação gráfica se dá em blocos de 5 minutos (milhas náuticas) e as cores explicitam a quantidade capturada em cada bloco.



Composição das capturas

Pesca industrial – São Paulo

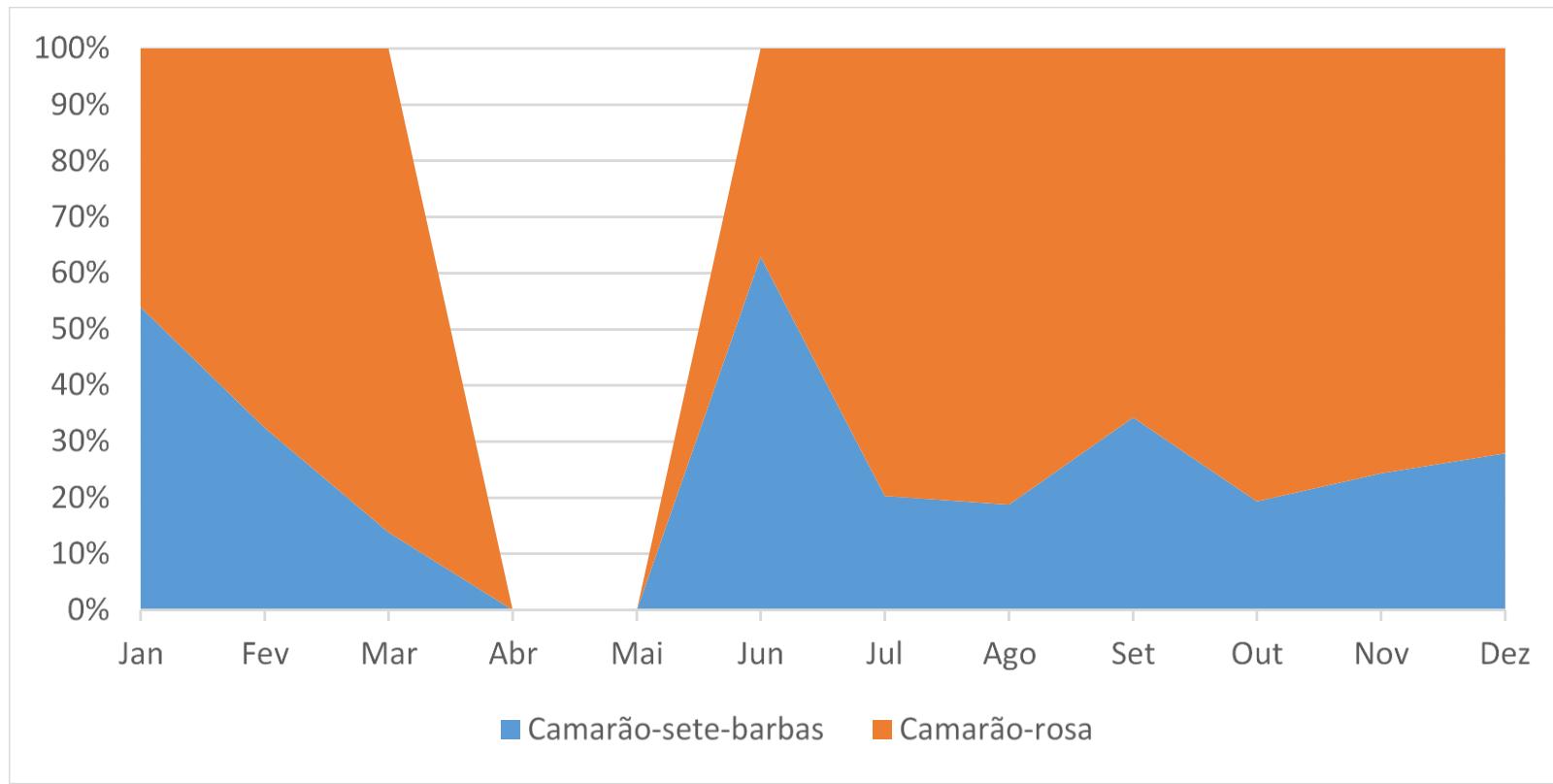


Figura 32. Participação mensal das categorias de camarão nos desembarques da pesca industrial no estado de São Paulo no biênio 2017-2018.

Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas

Pesca industrial – São Paulo

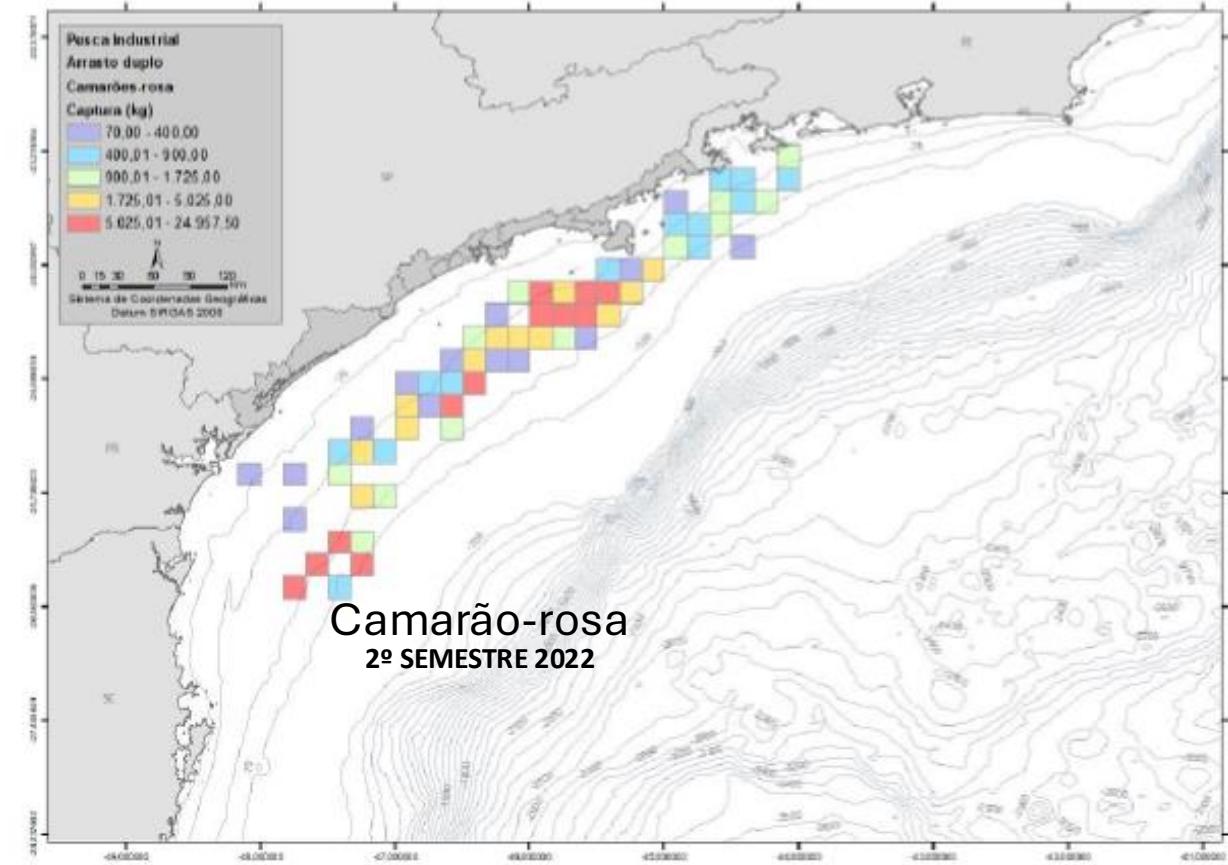
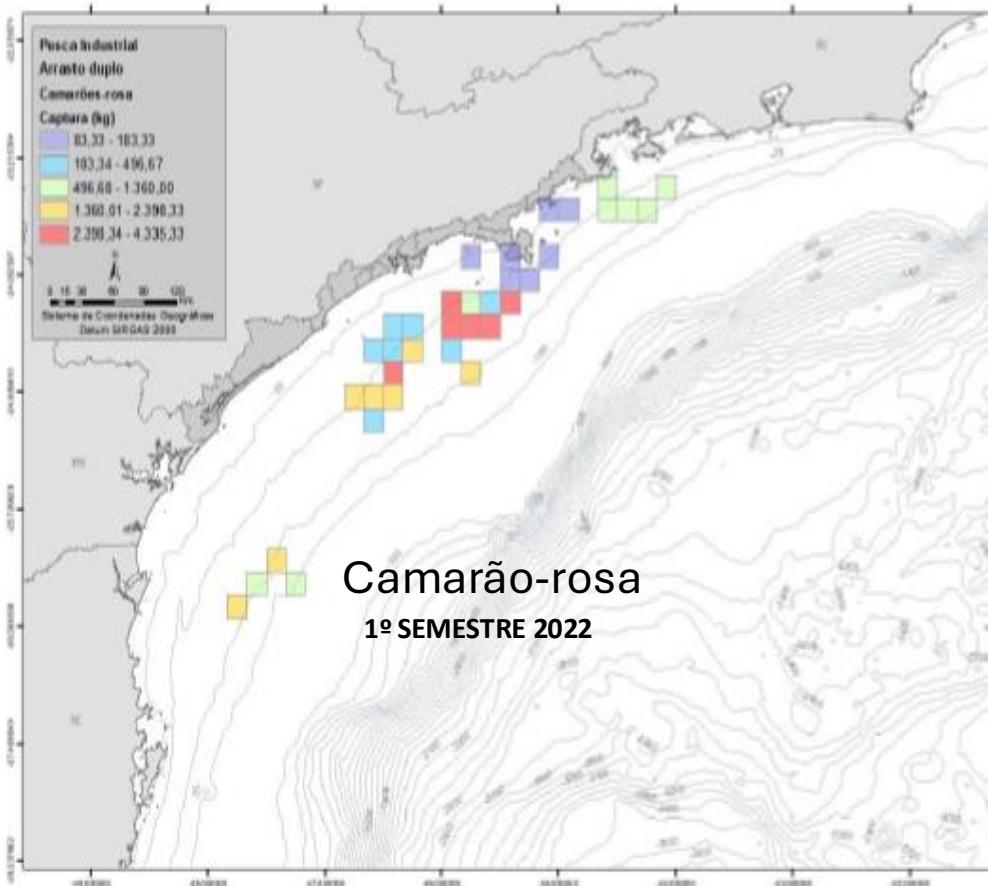


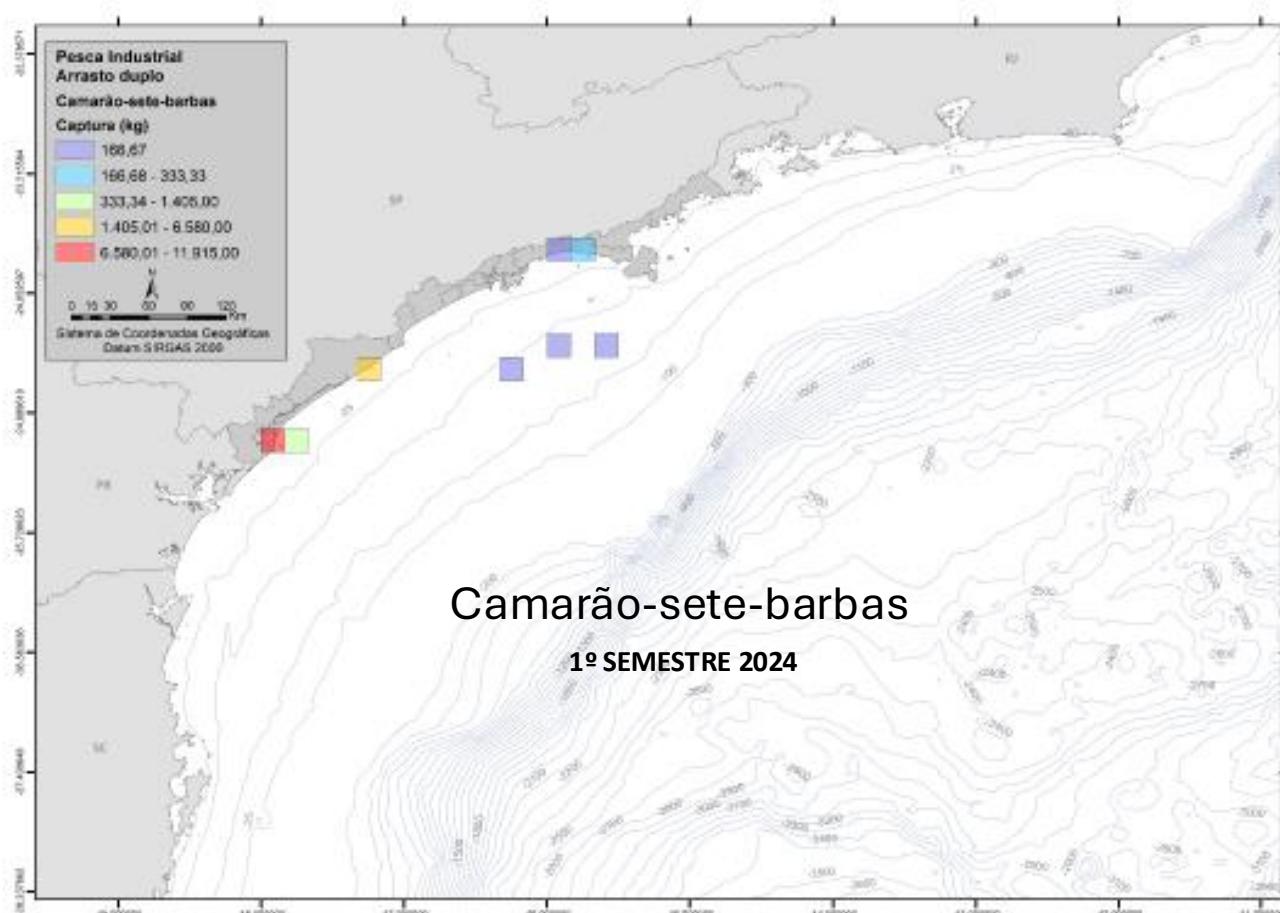
Figura 29. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarões-rosa, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2022. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

Fonte: PMAP-BS



Distribuição espacial das capturas

Pesca industrial – São Paulo



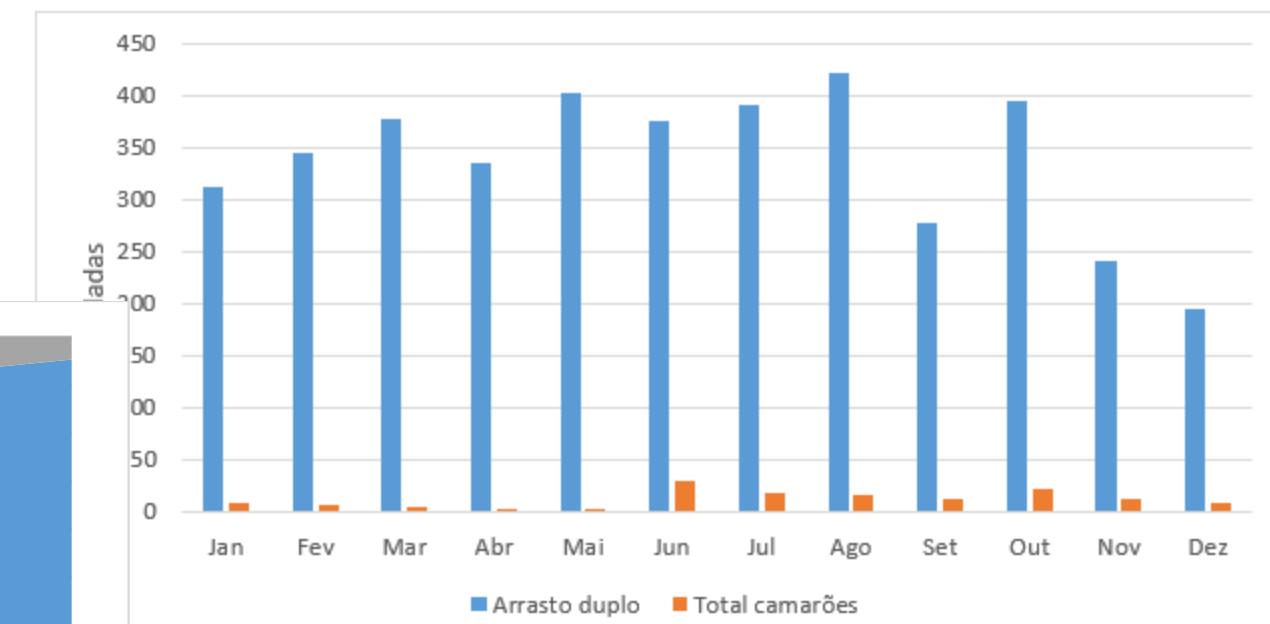
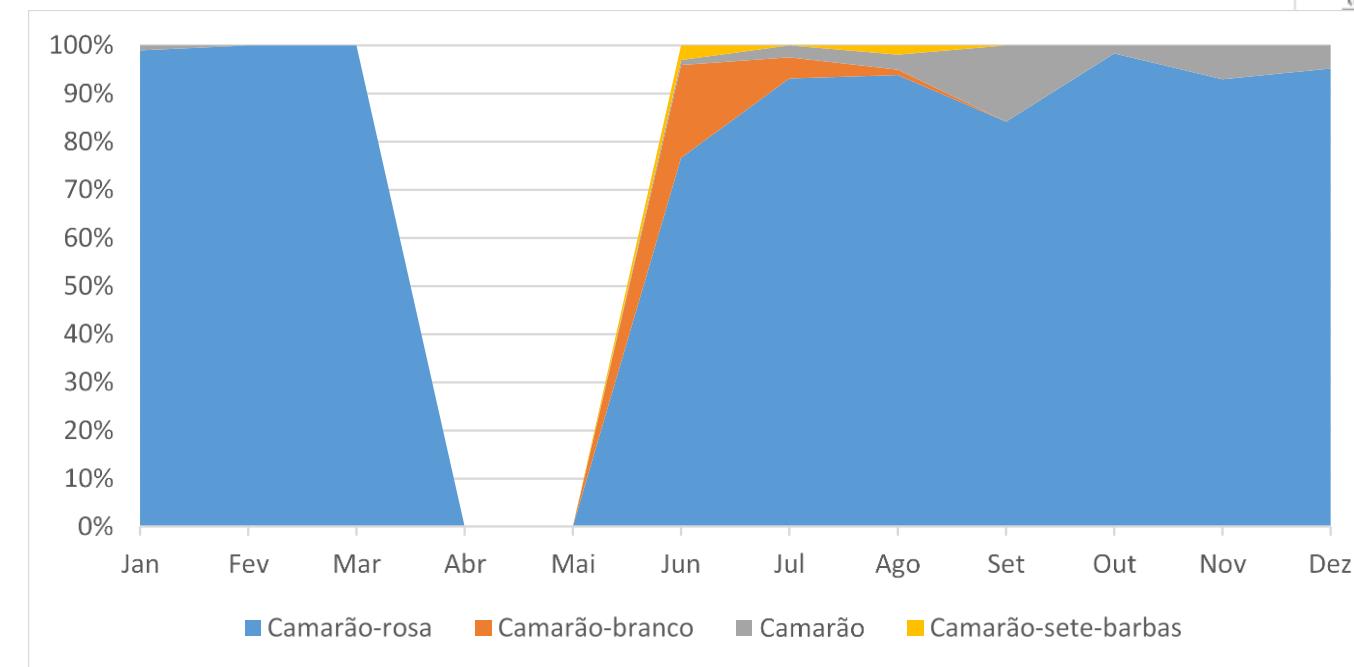
Fonte: PMAP-BS

Figura 29. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-sete-barbas, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo, no período de janeiro a junho de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL 10).



Composição das capturas

Pesca industrial – Rio de Janeiro



31. Comparativo entre os valores médios dos desembarques da frota industrial de arrasto e dos desembarques de camarões no período 2018-2019 no estado do Rio de Janeiro.

Fonte: PMAP-BS

Figura 32. Participação mensal das categorias de camarão nos desembarques da pesca industrial no estado Rio de Janeiro, no biênio 2018-2019.



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Recrutamento dos camarões-rosa

Espécies	Abrangência	Ref.	Picos (*)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Camarão-rosa	Região Sudeste	(1)	REP												
			REC												
	Região Sul	(1)	REP												
			REC												
	Ubatuba/SP	(22)	REC												
	Cananéia/SP	(21)	REC												
	Lagoa da Conceição/SC	(2)	REC												
	Complexo Lagunar/SC	(3)	REC												
	Babitonga/SC	(19)	REC												
	Lagoa dos Patos/RS	(20)	REC												

(*) Picos de reprodução (REP) e recrutamento (REC)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/SI

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Safras dos camarões-rosa

Defeso de março a maio (2017-2019)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Recrutamento do camarão-sete-barbas

Espécies	Abrangência	Ref.	Picos (*)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Camarão sete-barbas	Atafona-RJ	(6)	REP REC												
	Santos/SP	(7)	REP REC												
	Santos/SP		REP REC												
	Santos/SP	(8)	REP REC												
	Norte/SP (1998)		REP REC												
	Norte/SP (1999)	(10)	REP REC												
	Norte/SP (2002)		REP REC												
	Norte/SP	(11) (12)	REP REC												
	Paraná		REP REC												
	Penha/SC	(14)	REP												
	Tijucas/SC	(15)	REP REC												

(*) Picos de reprodução (REP) e recrutamento (REC)



Safras do camarão-sete-barbas

Defeso de março a maio (2017-2019)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

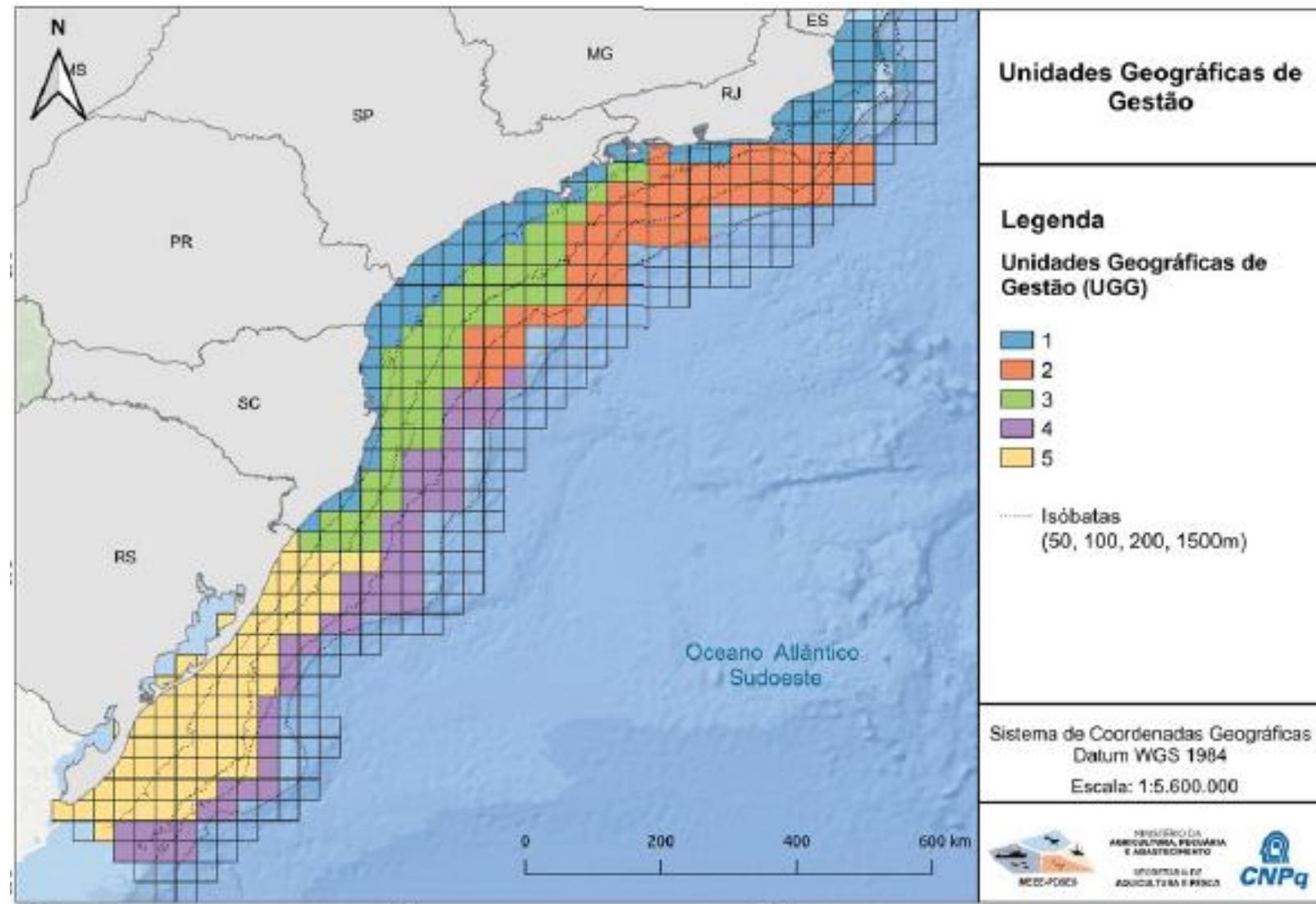
VOLUME 1

A PESCA DEMERSAL NAS REGIÕES SUDESTE E SUL DO BRASIL

Síntese Espacial e Modelo
de Gestão com Enfoque
Ecossistêmico

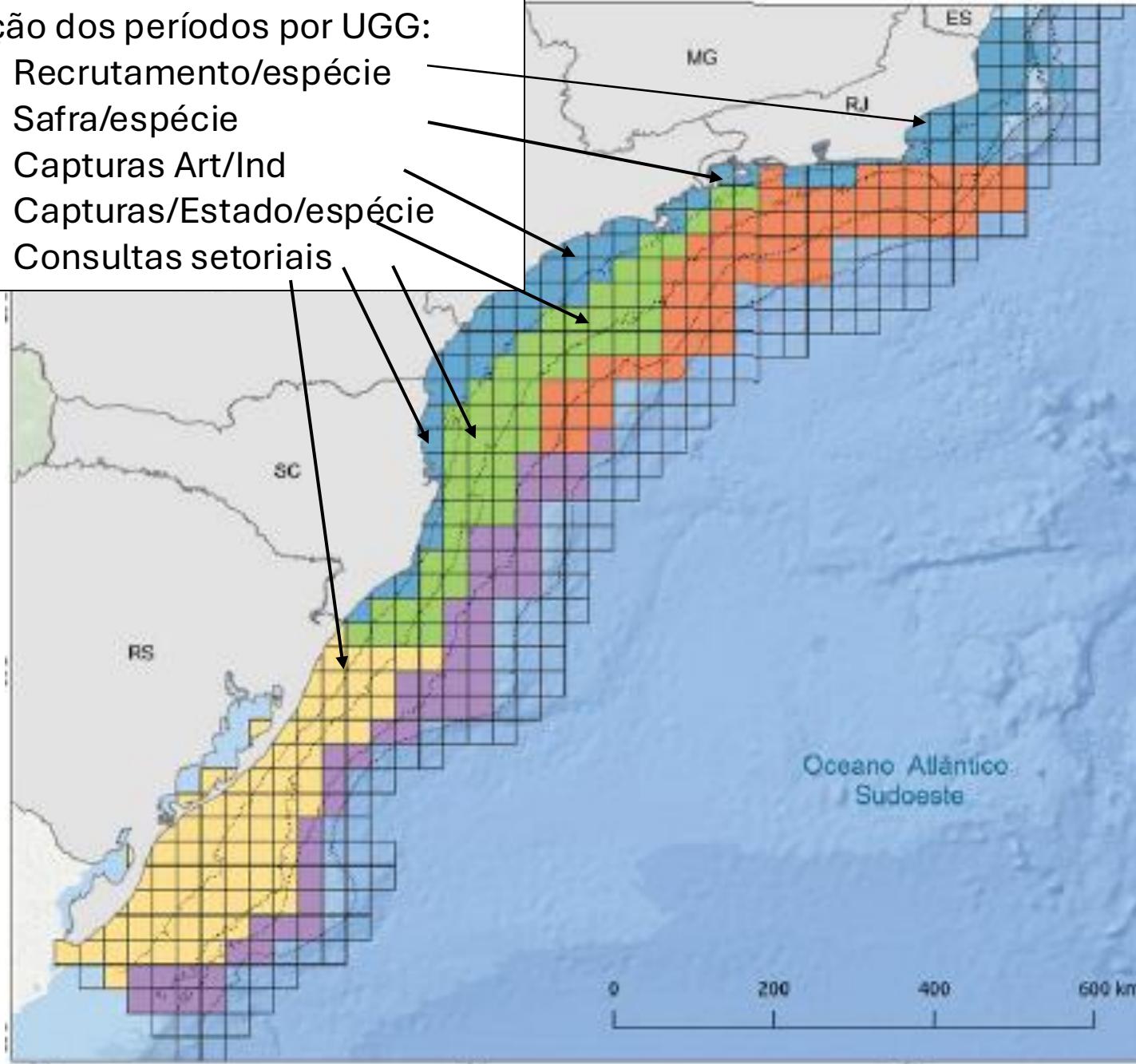
Projeto MEEE – PDSES

Subsídios Científicos para o Manejo
Espacial e com Enfoque
Ecossistêmico da Pesca Demersal nas
regiões Sul e Sudeste do Brasil



Definição dos períodos por UGG:

- Recrutamento/espécie
- Safra/espécie
- Capturas Art/Ind
- Capturas/Estado/espécie
- Consultas setoriais



Unidades Geográficas de Gestão

Legenda

Unidades Geográficas de Gestão (UGG)

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Isóbatas
(50, 100, 200, 1500m)

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum WGS 1984

Escala: 1:5.600.000

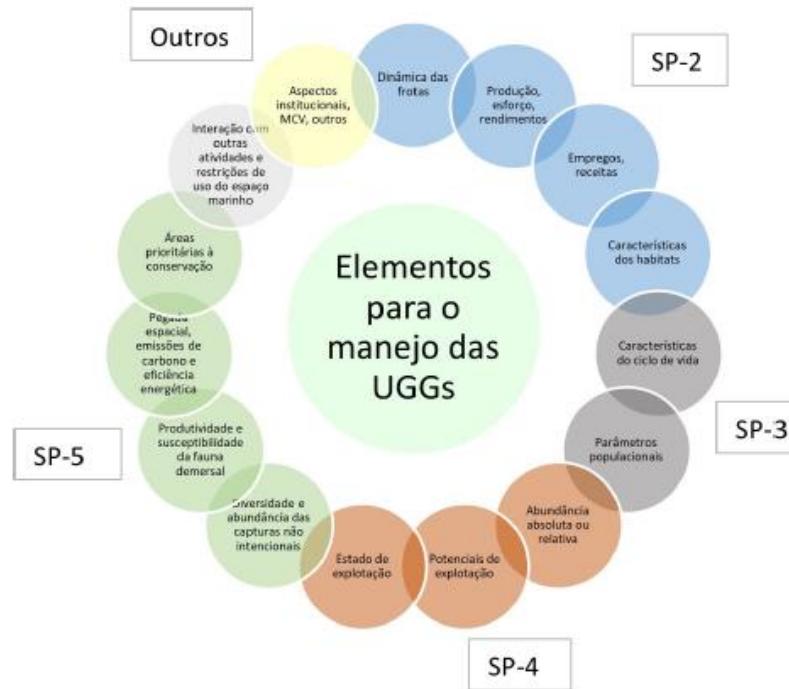


GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

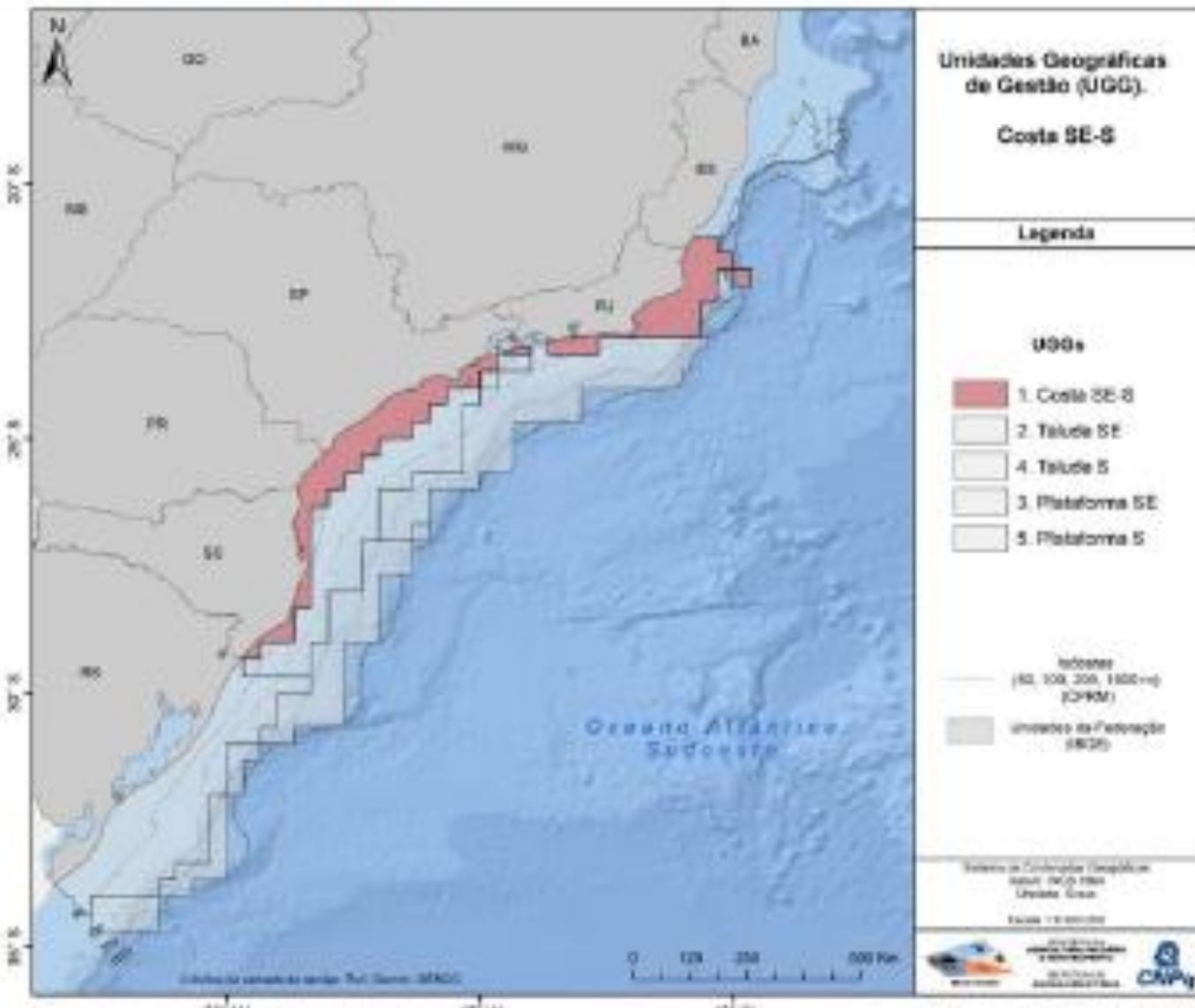
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Definição dos períodos por UGG:

- Recrutamento/espécie
 - Safra/espécie
 - Capturas Art/Ind
 - Capturas/Estado/espécie
 - Consultas setoriais



UGG COSTA SUDESTE-SUL





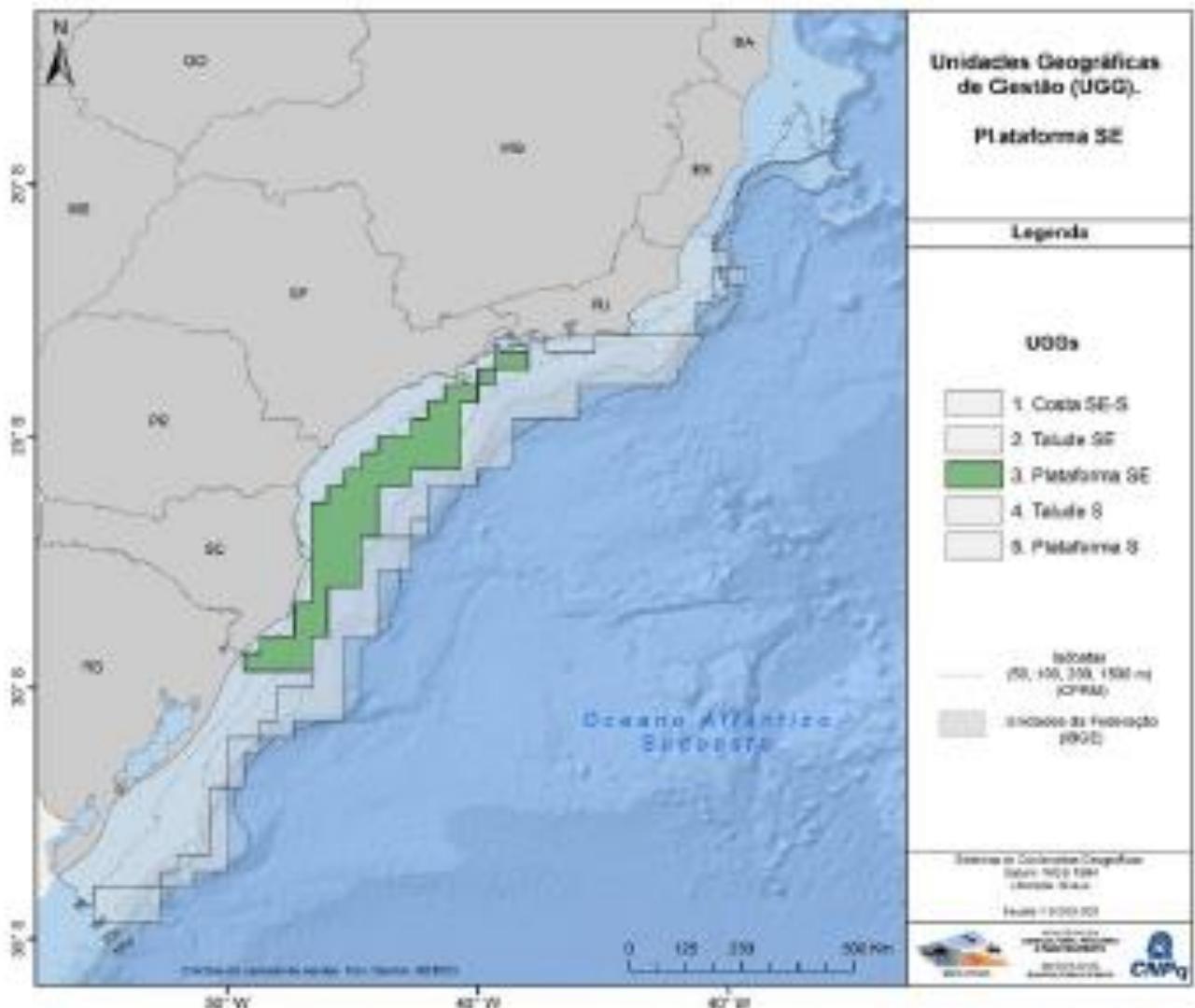
GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Definição dos períodos por UGG:

- Recrutamento/espécie
- Safra/espécie
- Capturas Art/Ind
- Capturas/Estado/espécie
- Consultas setoriais

JGG PLATAFORMA SUDESTE





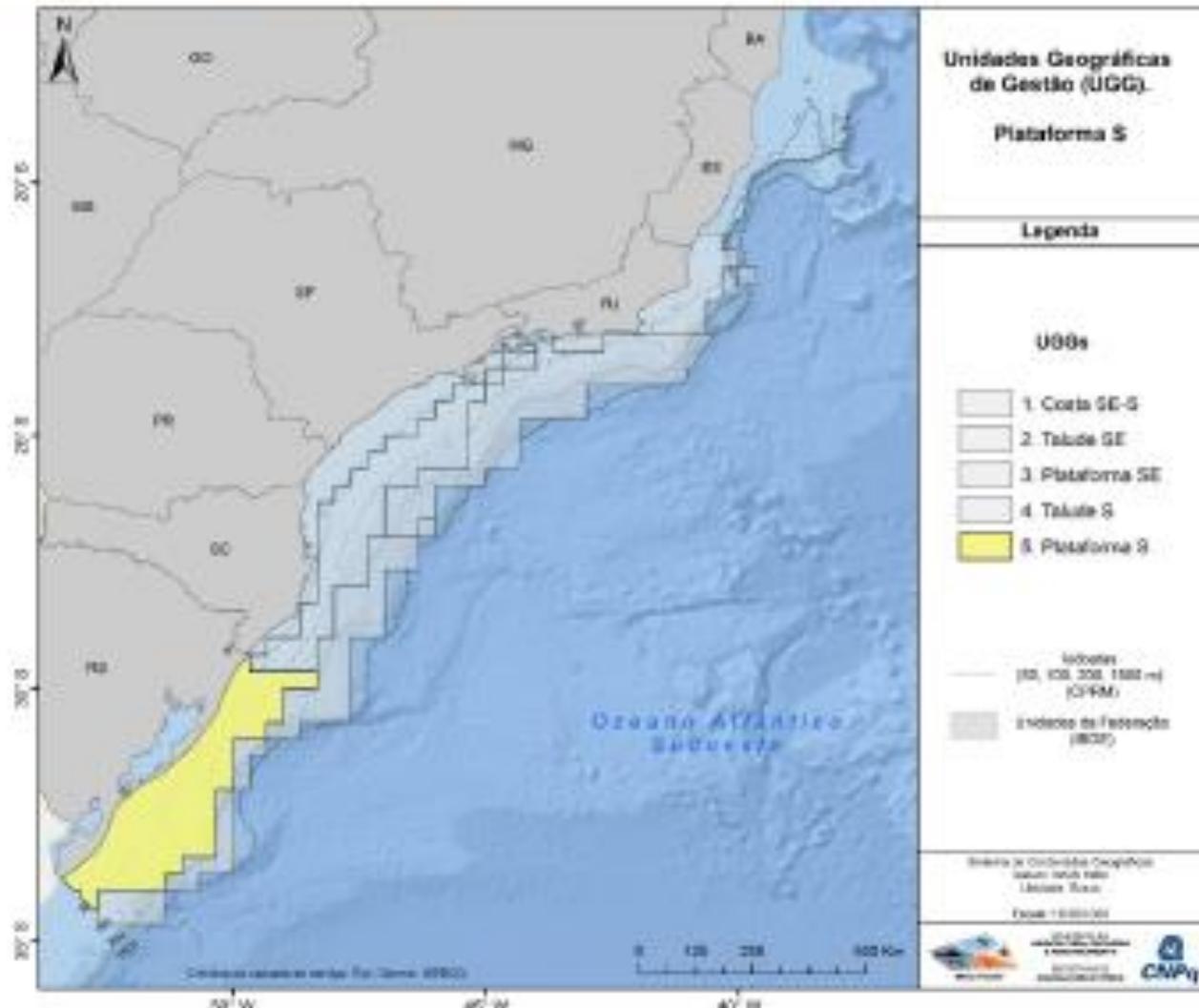
GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Definição dos períodos por UGG:

- Recrutamento/espécie
- Safra/espécie
- Capturas Art/Ind
- Capturas/Estado/espécie
- Consultas setoriais

UGG PLATAFORMA SUL





Proposição de unidades de gestão para reavaliação do período de defeso dos camarões

Próximos passos:

- Atualização dos dados (já disponíveis)
- Análise espacial dos atributos das pescarias de camarões
- Integração dos atributos das UGGs e das pescarias de camarões
- Avaliação da consistência das UGGs para gestão das pescarias de camarões
- Proposição de unidades de gestão para as pescarias de camarões



Avaliação da eficácia do período de defeso

- Avaliação dos estoques de camarão
 - Projeto MEEE – PDSES (2019)
 - Projeto REMANEJAR : Implementando a gestão espacial baseada no ecossistema para a pesca marinha do Sudeste e Sul do Brasil (Chamada CNPq/MPA Nº 15/2024)
 - Projeto CAMarões MARinhos: Avaliação, Diretrizes, e Ações na pesca brasileira-CAMMARADA (Chamada CNPq/MPA Nº 15/2024)
- Bio-ecologia
 - Projeto CAMarões MARinhos: Avaliação, Diretrizes, e Ações na pesca brasileira-CAMMARADA (Chamada CNPq/MPA Nº 15/2024)



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Título do projeto:	"CAMarões MARinhos: Avaliação, Diretrizes, e Ações na pesca brasileira-CAMMARADA"
Coordenador do projeto:	Victoria Judith Isaac Nahum
Dados profissionais de contato do Coordenador:	biologiapesqueira@hotmail.co
Instituição de Execução: (vínculo do Coordenador)	Universidade Federal do Pará
Linha Temática:	Camarões da Costa Brasileira

4. Resultados, avanços e aplicações esperadas a partir dos objetivos deste projeto

- a) Estabelecer um sistema integrado e em rede a partir de dados existentes, atualizados e novos sobre os camarões Penaeidae listados nesse edital e sua fauna acompanhante da costa brasileira, a fim de que otimize o esforço de pesquisa e permita a análise integrada dos resultados, bem como o uso dos dados por futuros grupos de pesquisa e outros interessados;
- b) Promover a integração de pesquisadores que estejam dedicados à investigação dos estoques de camarões e fauna associada capturados na costa brasileira, de forma a fortalecer os laços de parcerias nacionais e internacionais, criando um “hub de conhecimento” liderado pelo Brasil;
- c) Fomentar a formação de recursos humanos, em todos os níveis acadêmicos, na geração de conhecimento multidisciplinar sobre camarões marinhos e sua gestão pesqueira sustentável.
- d) Gerar informações que sirvam de subsídio para a formulação de políticas públicas de ordenamento e gestão sustentável e equitativa dos recursos, através da interlocução com os tomadores de decisão em geral, o Ministério da Pesca e Aquicultura em particular, bem como com os atores dessas cadeias de produção;
- e) Promover intercâmbio regular de informações com os tomadores de decisão sobre a situação da vulnerabilidade natural e socioeconômica da pesca de camarão em relação ao clima, sobrepesca, mercado e segurança alimentar, elencando prioridades em relação a um plano de gestão e gerenciamento adaptativo a curto, médio e longo prazo subsidiando a tomada de decisão;
- f) Divulgar o conhecimento obtido no projeto através de mecanismos de divulgação científica amplos nacionais e internacionais e educação popular, alcançando amplos setores da sociedade.



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – GTC DEMERSAIS SE/S

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG DEMERSAIS SE/S)

Título do projeto:	REMANEJAR: Implementando a gestão espacial baseada no ecossistema para a pesca marinha do Sudeste e Sul do Brasil
Coordenador do projeto:	Rodrigo Sant'Ana, Dr.
Dados profissionais de contato do Coordenador:	rsantana@univali.br ; +55 (47) 3341-7714
Instituição de Execução: (vínculo do Coordenador)	Universidade do Vale do Itajaí
Linha Temática:	Linha Temática IV – Pelágicos e Demersais Sudeste e Sul

- [GT01] Fluxo de Informação Biológica e Pesqueira da Pesca Demersal e Pelágica Costeira do Sudeste e Sul do Brasil - Transversal;
- [GT02] Dinâmica das Pescarias Demersais e Pelágicas Costeiras do Sudeste e Sul do Brasil - Estruturante;
- [GT03] Ciclo de Vida e Parâmetros Populacionais dos Recursos Prioritários da Pesca Demersal e Pelágica Costeira do Sudeste e Sul do Brasil - Estruturante;
- [GT04] Abundância, Potencial de Produção Sustentável e Resiliência à Pesca - Estruturante;
- [GT05] Impactos Ecossistêmicos da Pesca e Outras Atividades Antrópicas e Climáticas - Estruturante;
- [GT06] Impactos no Bem-Estar Socioeconômico e Segurança Alimentar da Atividade de Pesca Demersal e Pelágica Costeira do Sudeste e Sul do Brasil - Estruturante;
- [GT07] Comunicação Científica, Social e Política - Transversal;
- [GT08] Requisitos para Implantação e Simulação Participativa da Aplicação do Modelo de Gestão Espacial com Enfoque Ecossistêmico - Transversal.



14. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



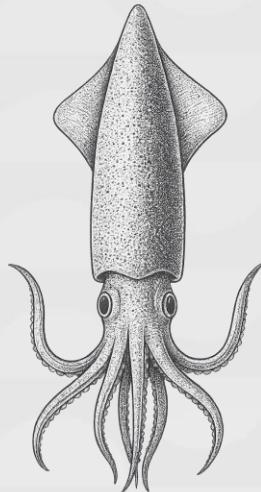
INTERVALO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

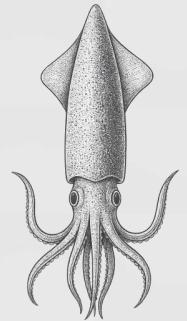


Sessão Lula



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

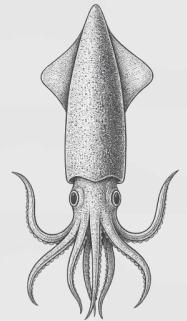


15. PROPOSTA SOBRE O ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE LULA

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva (SNPI)

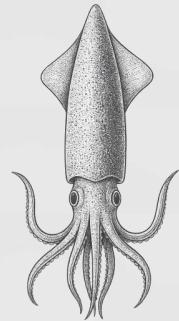
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

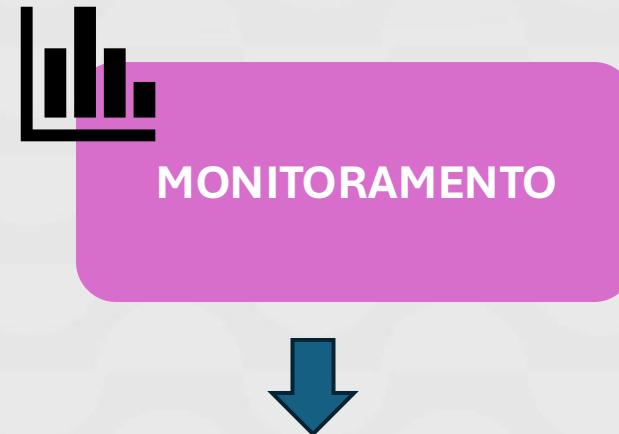


Objetivo

Estabelecer as medidas de ordenamento e monitoramento das pescarias de lula (*Loligo sanpaulensis*, *Loligo surinamensis*, *Lolliguncula brevis*, *Doryteuthis plei*, *Sepioteuthis sepioidea*) nas regiões Sudeste e Sul do Brasil por embarcações de médio e grande porte, com arqueação bruta acima de vinte.



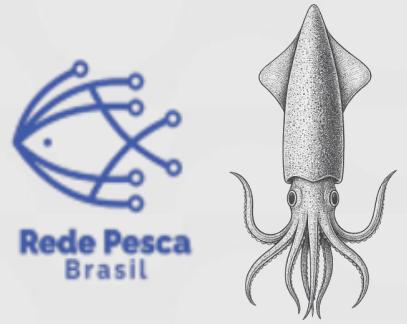
Principais Pontos



Criação de nova modalidade com autorização complementar para a pesca de lula nas regiões Sudeste e Sul do Brasil por embarcações de médio e grande porte, com arqueação bruta acima de vinte

Mapa de Bordo,
Declaração de Estoque,
PREPS

Principais Pontos



ÁREA



Sudeste e Sul

PERÍODO



15 de janeiro até 15 de
abril de cada ano

PETRECHO

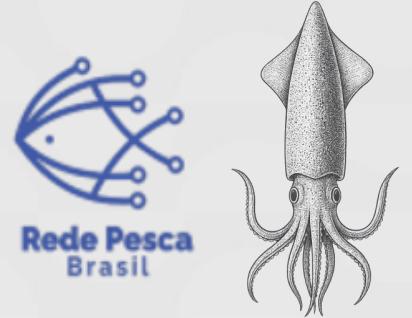


Arrasto simples (popa),
com utilização de rede
de arrasto com boias
na tralha superior

RESTRIÇÃO

Proibição da utilização de petrecho
de **arrasto de fundo** no Mar Territorial
do Estado de **São Paulo**

Das vagas



Até 40 vagas

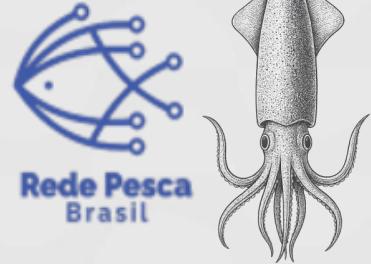


Editais de seleção



Conversão das embarcações
permissionadas na
modalidade 3.6 daINI
MPA/MMA nº 10, de 2011

Substituição e Transformação



SUBSTITUIÇÃO



Casos de naufrágio, destruição ou desativação da embarcação, desde que pertencentes ao mesmo proprietário.

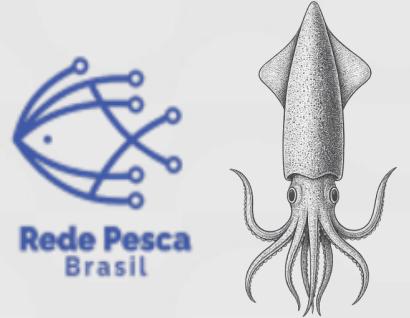
Potência do motor, arqueação bruta, e comprimento total iguais ou menores ao da embarcação de pesca a ser substituída.

TRANSFORMAÇÃO



Permitida desde que a potência do motor, arqueação bruta, e comprimento total da embarcação sejam menores que a anterior.

Monitoramento



Mapa de bordo
digital



Portaria n° 135, de 27 de
setembro de 2023

**Feita em até 15 (quinze) dias
corridos**, contados do término do
cruzeiro



Adesão ao Programa Nacional de
Rastreamento de Embarcações
Pesqueiras por Satélite

**Declaração de
Estoque**

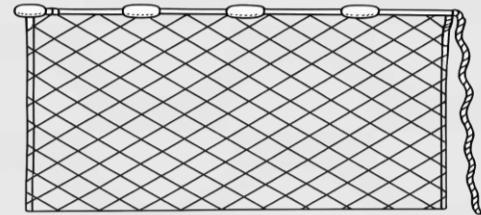


16. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

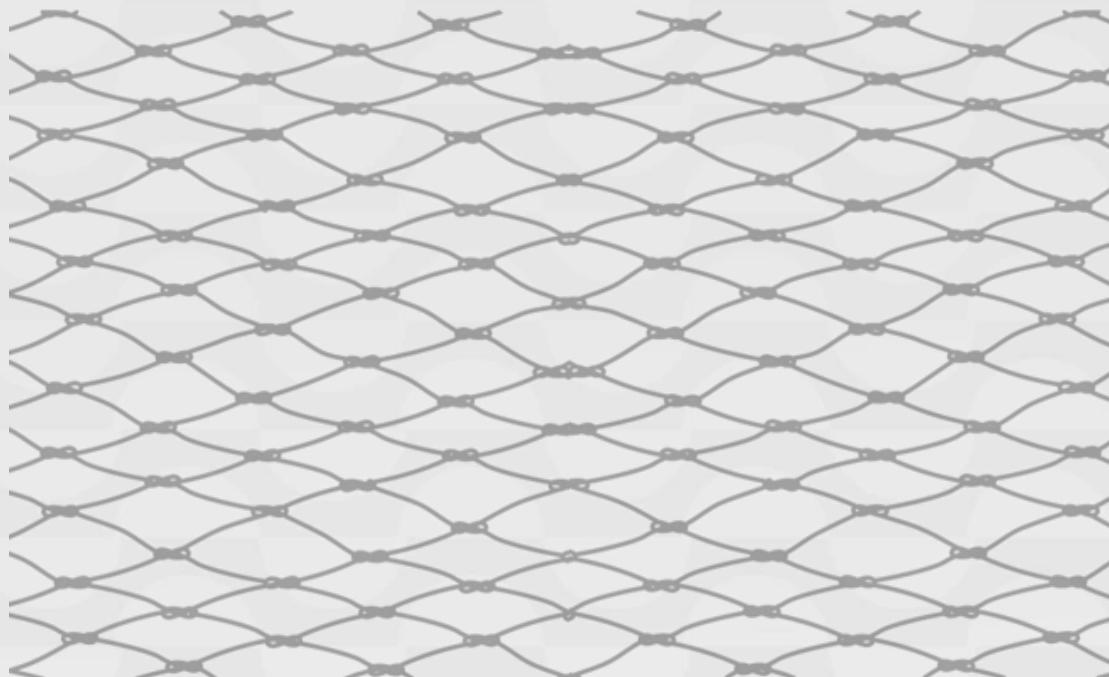


INTERVALO - ALMOÇO

(Retornaremos às 14:30hs)



Sessão Emalhe



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



17. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA INI MPA/MMA N° 10/2011 PARA RECLASSIFICAR A PESCADINHA-AMARELA COMO ESPÉCIE- ALVO NAS MODALIDADES DE EMALHE COSTEIRO DE FUNDO E EMALHE COSTEIRO DIVERSIFICADO

Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande
do Sul (SINDARPES-RS).



18. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

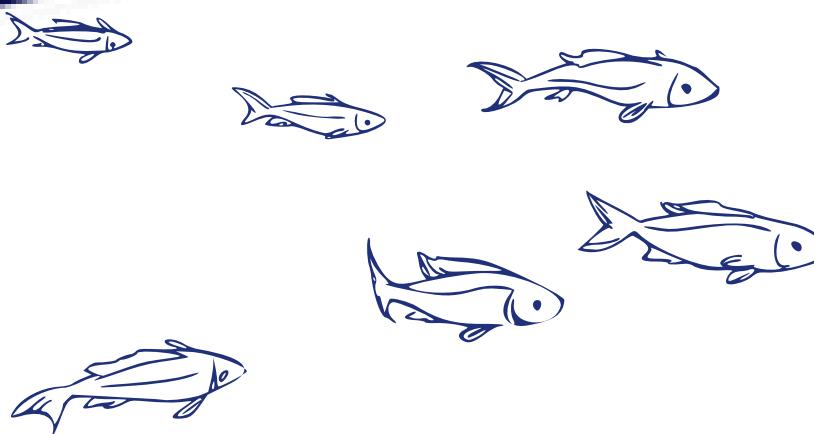
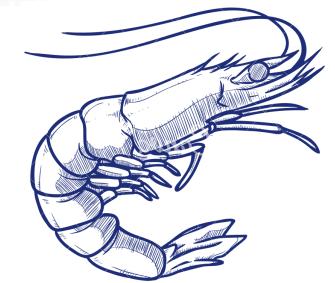
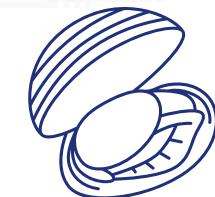
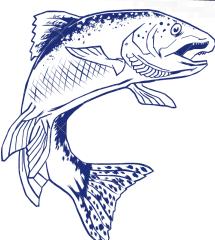


19. PROPOSTA DE RETIRADA DA ÁREA N° 3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA N° 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 (apresentação)

**Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
(AMFRI)**

Pedido de Revisão da INI MPA/MMA nº 12/2012: Revogação da Proibição na “Área 3”

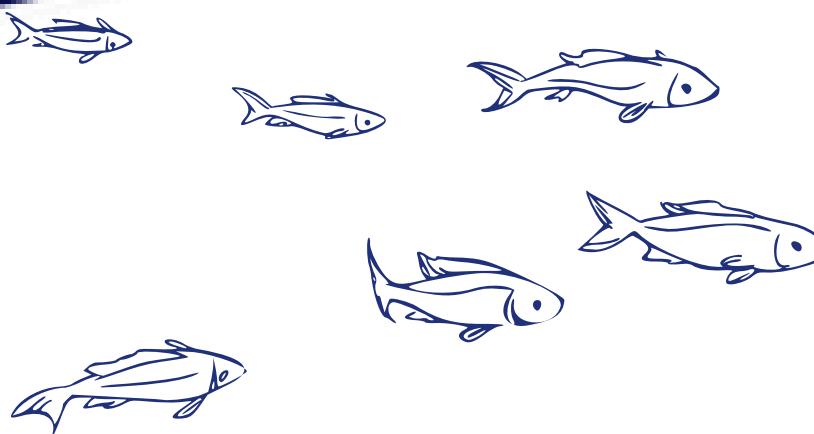
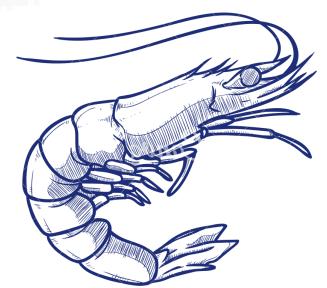
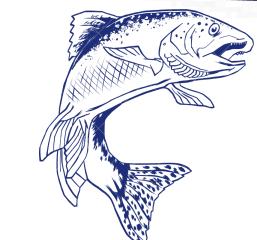
Frank Max Marques
Presidente do colegiado de
Agricultura e Pesca da AMFRI



Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

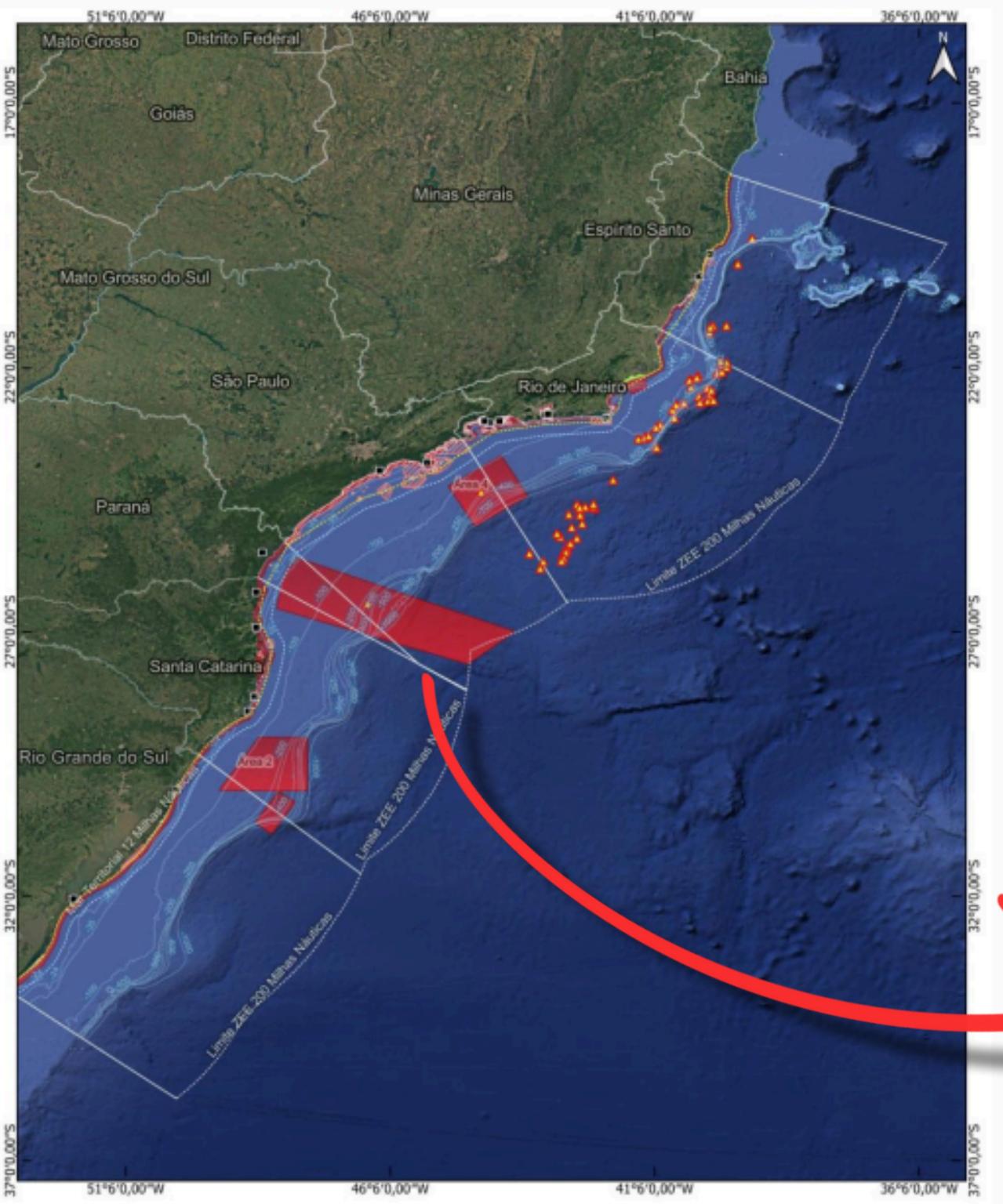
Área de Exclusão 3

- Criada pela INI nº 12/2012
- Norma que ordena a pesca de emalhe no Sudeste e Sul do Brasil.
- A Área 3 foi incluída como zona de proibição a partir de 1º de agosto de 2014.
- Não houve avaliação da eficácia desde sua implementação

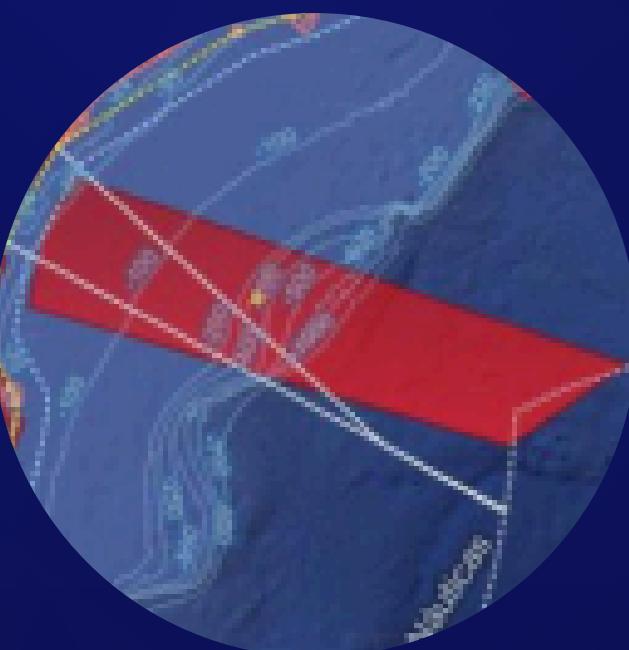


Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

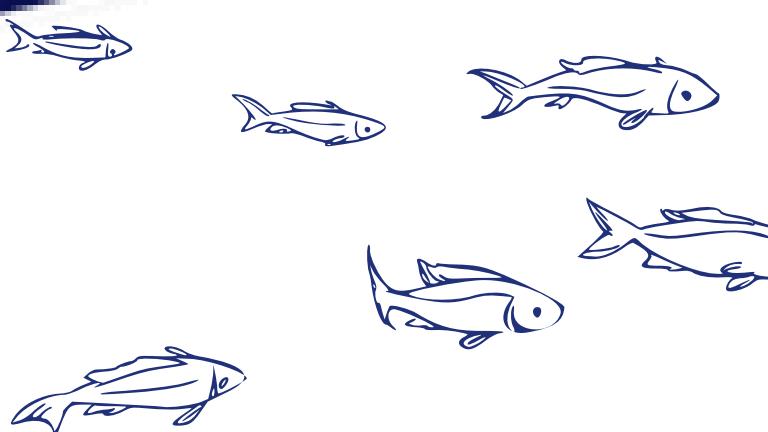
INI nº 12/2012



ÁREAS DE EXCLUSÃO DA PESCA DE EMALHE	
LEGENDA	
— Limite ZEE 200mn	▲ Plataformas ANP: Área de Segurança (500m)
- - Limite Mar Territorial 12 mn	■ Unidades de Conservação
- - Limite Águas Internas	■ Parque Jurubatiba
— Isóbatas	■ Ordenamento Pesqueiro
■ Portos	
0 100 200 300 km	
Datum SIRGAS 2000 SCG Escala 1: 7.000.000	
SINOPPI	UNIVALI

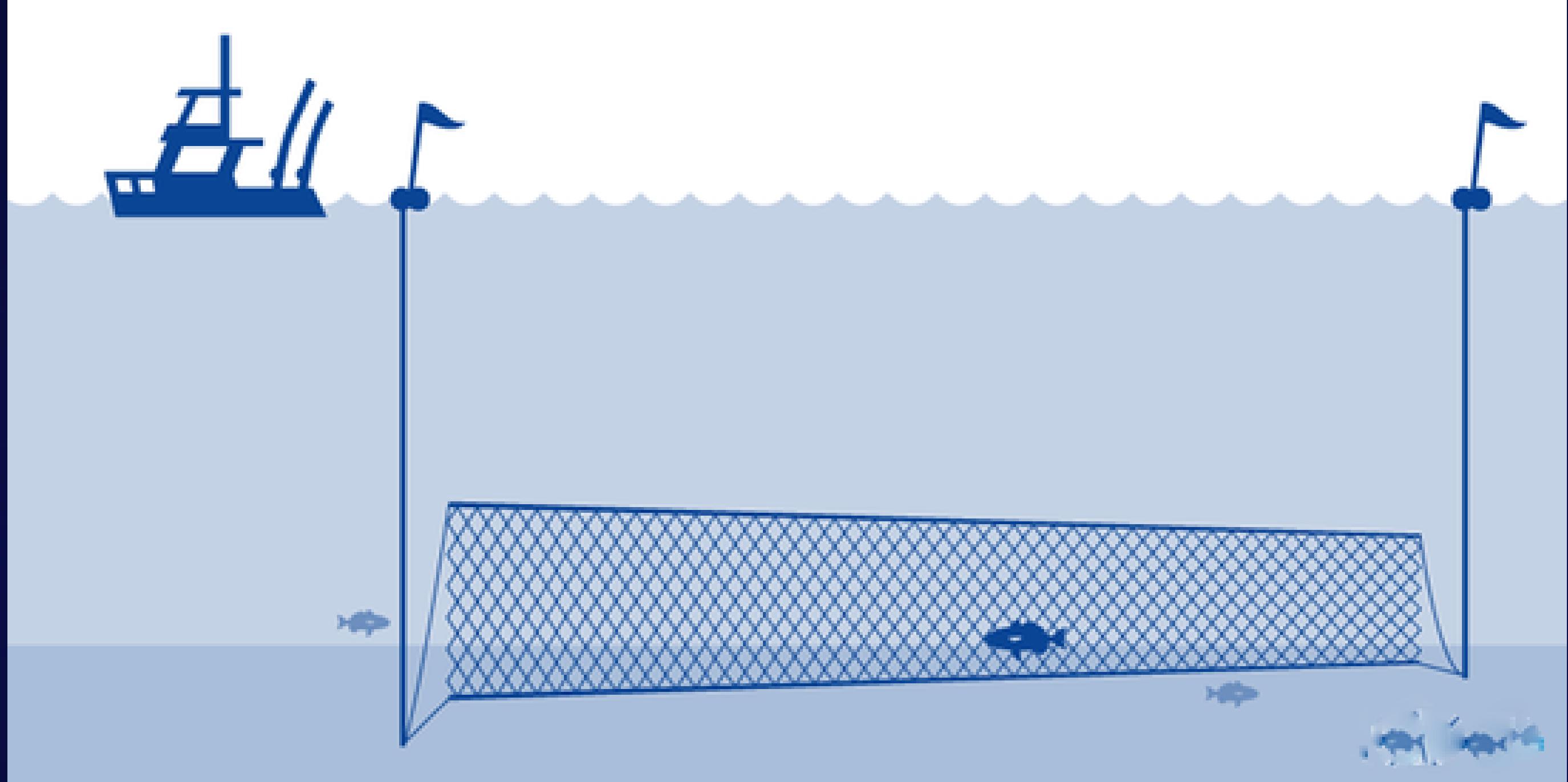


Área 3



AMFRI

Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí



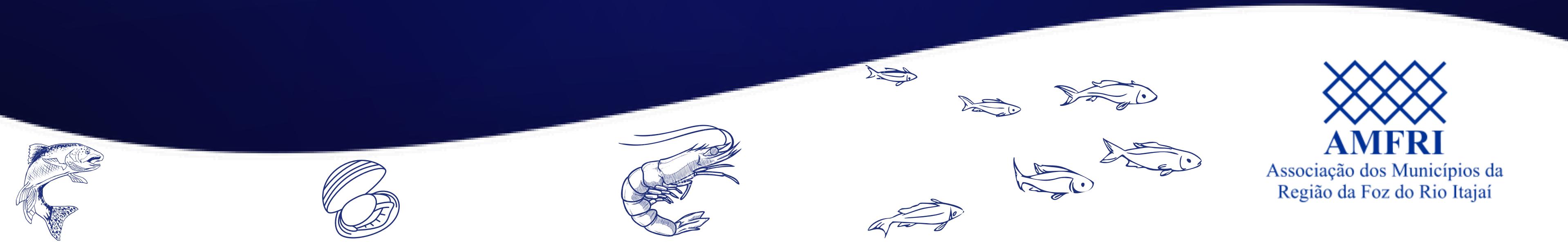
**Destaca-se que a pesca de emalhe na área 3 não
representa risco significativo para espécies ameaçadas ou
para a sustentabilidade por ser uma pesca seletiva.**



Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

Importância da Corvina na Região Sudeste/Sul

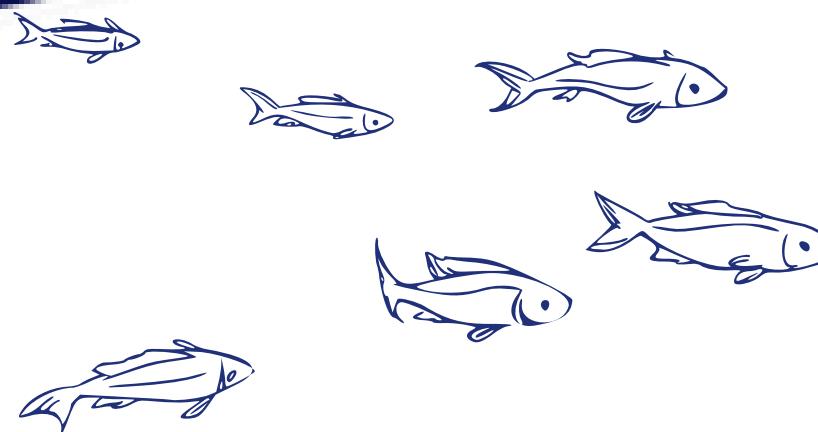
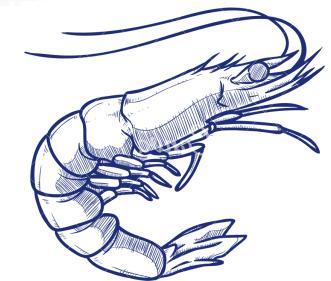
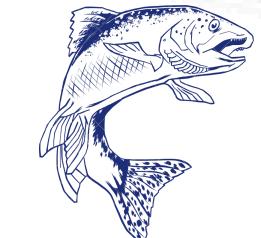
- Espécie de grande relevância econômica para o setor pesqueiro e industrial de toda região
- Representa parcela expressiva da produção pesqueira
- Capturada principalmente pela modalidade de emalhe de fundo
- Sustenta uma cadeia produtiva que envolve empresas, empregos e abastecimento do mercado interno e externo



AMFRI
Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

A Própria Norma Incentiva a Revisão

- Artigo 19 da INI nº 12/2012 prevê a criação de Comitês e Grupos de Trabalho (GTs) para “assessorar na definição de medidas” de ordenamento da pesca.
- Artigo 20 estabelece que o Comitê Permanente deve “avaliar as medidas definidas nesta Instrução Normativa”.

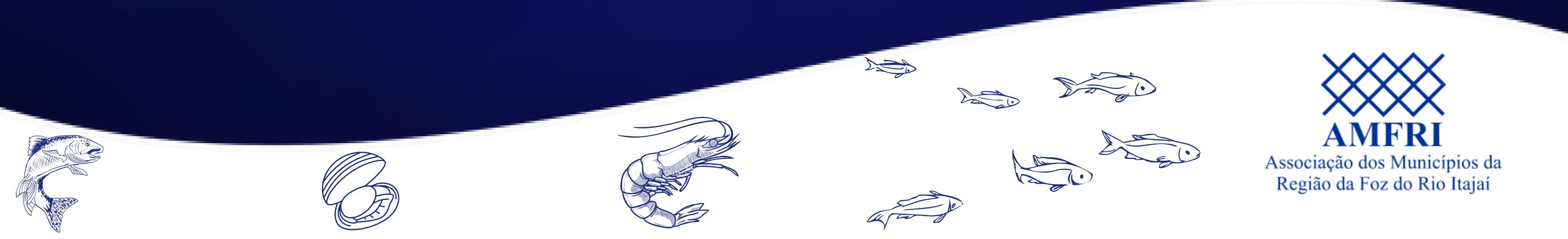


AMFRI

Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

Revisão da Área de Exclusão 3

- Retirada da área atual ou redefinição de seus limites
- Garantia de corredor aberto para as frotas de emalhe
- Ajuste da norma à realidade pesqueira

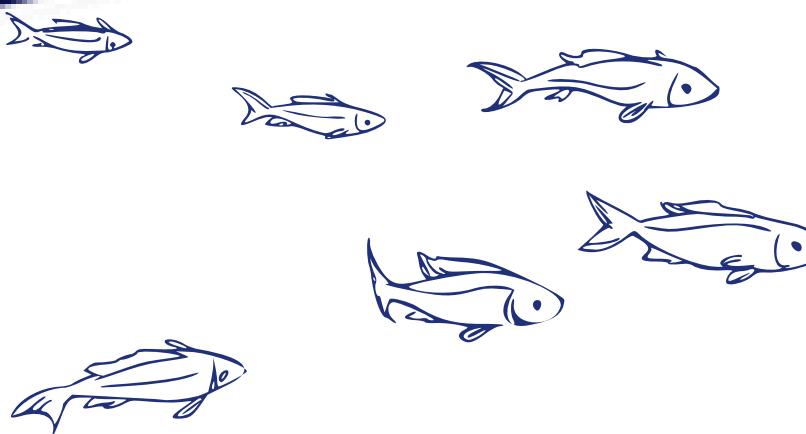
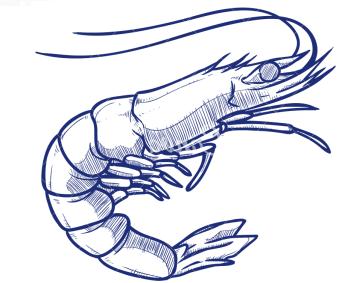
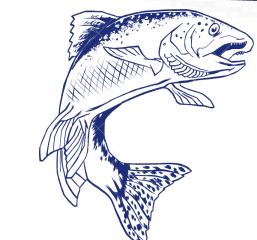


AMFRI

Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

Benefícios da Revisão

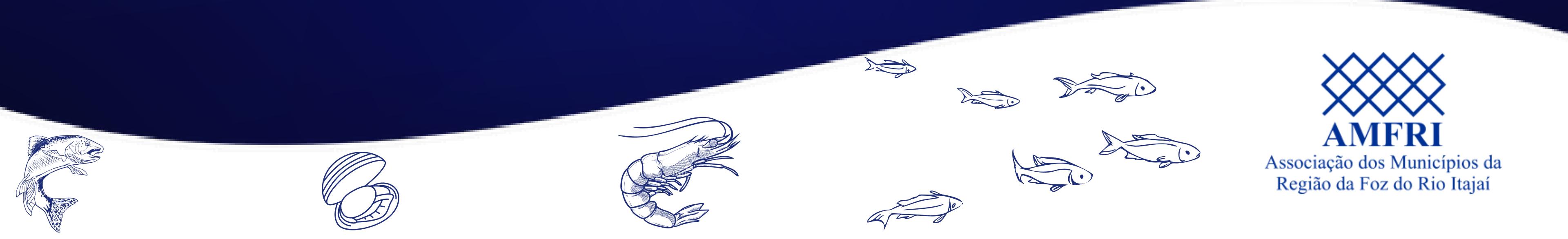
- Reduz insegurança jurídica e conflitos normativos
- Facilita a fiscalização e o monitoramento da atividade
- Garante ordem no acesso aos recursos sem penalizar o setor produtivo
- Mantém sustentabilidade econômica das frotas industriais
- Melhora a coerência da gestão pesqueira com base em dados científicos



AMFRI

Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

Juntos por uma Pesca Justa e Sustentável



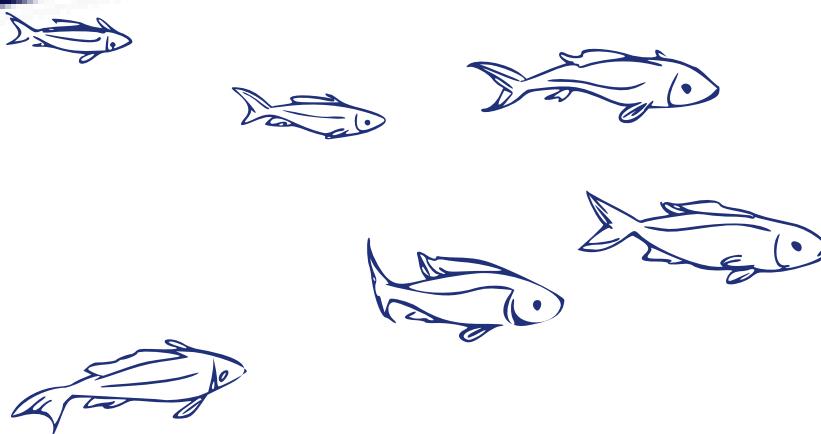
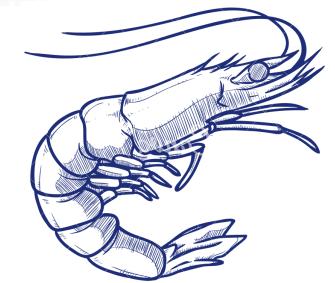
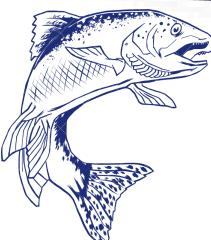
Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí

Obrigado pela atenção!

Frank Max Marques
Presidente do colegiado de
Agricultura e Pesca da AMFRI

✉ fk_mm@hotmail.com

📞 (47) 99667-9466



AMFRI

Associação dos Municípios da
Região da Foz do Rio Itajaí



20. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL N° 12, de 22 de agosto de 2012

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e
Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)

Principais pontos (INI 12/2012)

- Definição de Modalidades:** A norma classifica as pescarias de emalhe em diferentes categorias (artigo 2º), como de pequena, média e grande escala, e define áreas de atuação para cada uma (costeira, oceânica, de superfície e de fundo).
- INI nº 04/2013**, que complementa a INI 12/2012, faz referência ao Artigo 2º, § 2º, da INI 12/2012: características das redes de superfície (comprimento máximo, tamanho de malha, altura máxima, coeficiente de entralhamento, identificação das redes) – redes de fundo seguem as características definidas na INI MPA/MMA nº 12, de 2012.
- Regras para Petrechos:** Os limites para as características das redes de pesca, como **altura máxima de 16 metros** para redes de superfície e **4 metros** para as de fundo, e o coeficiente de entralhamento mínimo de 0,5 para a pesca industrial, foram estabelecidos na proposta final que deu origem à norma.
- Áreas de Exclusão:** A proibição da pesca de emalhe por embarcações motorizadas até 1 MN da linha de costa está definida no Artigo 6º da INI 12/2012.
- Este artigo foi posteriormente alterado pela IN MAPA nº 15, de 2020, para criar uma **exceção para o litoral de São Paulo**, permitindo a pesca por embarcações de até 10 metros nessa faixa. A INI nº 04/2013 também faz referência direta a este artigo.
- Monitoramento da Frota:** A exigência de que as embarcações mantenham em funcionamento o equipamento do PREPS está estabelecida no Artigo 17º da INI 12/2012.
- A INI nº 04/2013, ao definir regras à pesca de emalhe costeiro diversificado, isenta as embarcações por ela reguladas do cumprimento deste artigo.
- Gestão Participativa:** A previsão de criação de um Comitê Permanente de Gestão e de Grupos de Trabalho (GTs) estaduais está detalhada nos Artigos 19º e 20º da INI 12/2012.

Art. 2º - Permitir, nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul, o transporte, armazenamento e a pesca com redes de emalhar de fundo aos pescadores profissionais e às embarcações devidamente autorizadas da frota nacional, para operar nessa modalidade, desde que atendidos os critérios a seguir discriminados:

§ 2º - Para as redes de emalhe de superfície e meia água o comprimento total máximo permitido, incluindo a soma do comprimento das panagens ou redes, é de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, não se aplicando essa regra à rede de emalhe de superfície oceânico, ou malhão, proibida através da Instrução Normativa Interministerial MPA MMA nº 11, de 5 de julho de 2012.

Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 44,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre critérios e padrões para a pesca de emalhe costeiro diversificado da anchova (*Pomatomus saltatrix*), corvina (*Micropogonias furnieri*), pescada (*Cynoscion guatucupa*), castanha (*Umbrina canosai*) e abrótea (*Urophycis brasiliensis*) praticada no litoral das regiões Sudeste e Sul.

Art. 6º - Proibir a pesca de emalhe por embarcações motorizadas até a distância de 1 (uma) milha náutica a partir da linha de costa.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2020 | Edição: 60 | Seção 1 | Página: 4
Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2020

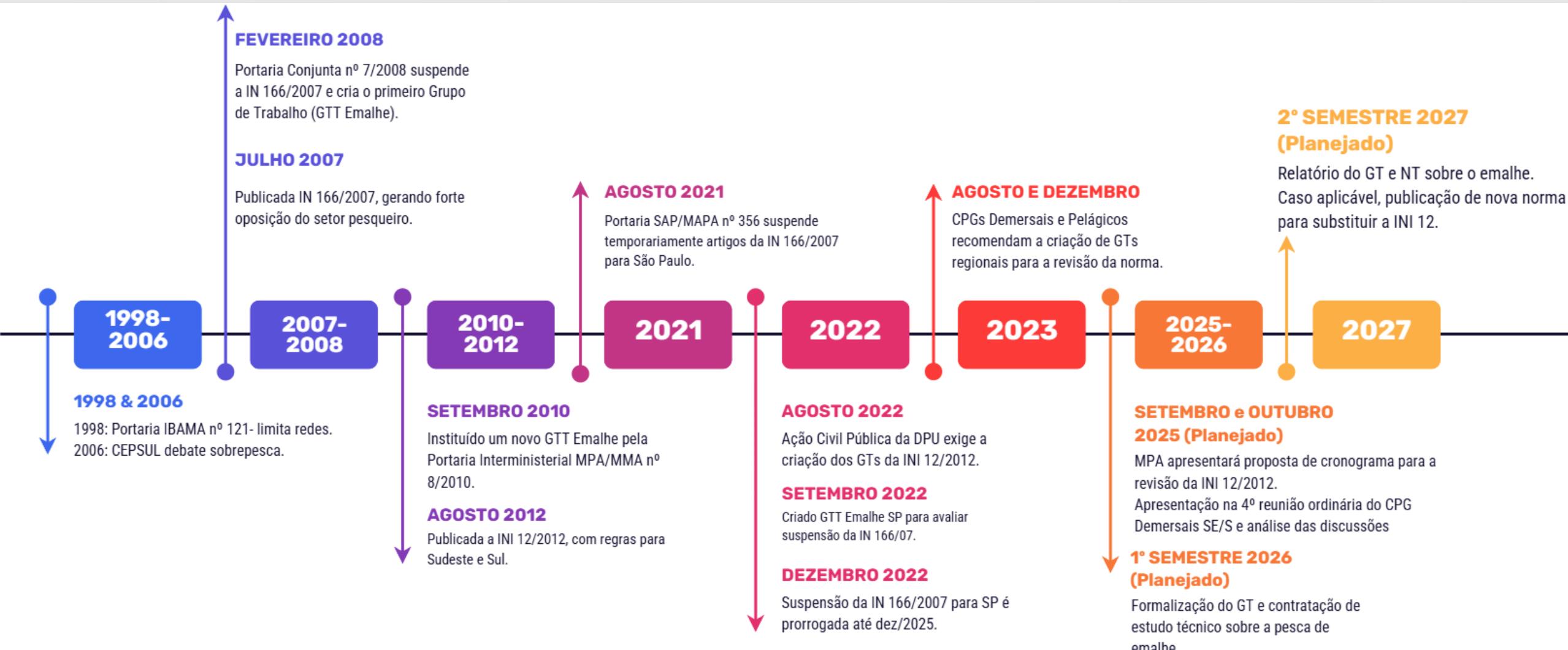
Altera o art. 6º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012.

Art. 17 - As embarcações com arqueação bruta (AB) maior que 15 (quinze), que operam na pesca com redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul, ficam obrigadas, a partir de 1º de agosto de 2013, a aderir e manter em funcionamento o equipamento de monitoramento remoto vinculado ao PREPS.

Art. 19 - Os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, constituirão em caráter de urgência o Comitê Permanente de Gestão da Pesca de Recursos Demersais do Sudeste e Sul e Grupos de Trabalho - GTs, para assessorar na definição de medidas e regras de ordenamento da pesca de emalhe de fundo nessas regiões.

Art. 20 - O Comitê Permanente de Gestão da Pesca de Recursos Demersais do Sudeste e Sul de que trata o caput do artigo anterior deverá avaliar as medidas definidas nesta Instrução Normativa Interministerial, sem prejuízo da avaliação e recomendação de outras regras de ordenamento julgadas necessárias.

Linha do Tempo da INI 12/12



CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Atividade	Responsável	Período Previsto	Local/âmbito	Formato
1	Reunião interna de articulação intersecretarias	SNPA/SNPI e SERMOP	Setembro/2025 (2ª quinzena)	MPA - Brasília/DF	Presencial
2	Elaboração de Termos de Referência para contratação de estudo com foco na caracterização da pesca de emalhe (SE/S)	MPA	Primeiro Semestre de 2026	Brasília/DF	Presencial
3	Publicação do Termo de Referência e contratação da instituição executora	MPA	Primeiro Semestre de 2026	Brasília/DF	-
4	Encontros ampliados com representantes da pesca artesanal e industrial	MPA/MMA e instituição executora do TED	Primeiro semestre de 2026	Espírito Santo/Rio de Janeiro/São Paulo/Paraná/Santa Catarina/Rio de Janeiro	Híbrido
5	Formalização do GT previsto na IN MPA/MMA nº 12/2012	MPA/MMA	Primeiro semestre de 2026	Âmbito Interministerial	Publicação no DOU

6	Realização das Reuniões do GT e visitas técnicas aos estados	MPA, MMA e instituição executora do TED e membros do GT	Primeiro e segundo semestre de 2026	Espírito Santo/Rio de Janeiro/São Paulo/Paraná/Santa Catarina/Rio de Janeiro	Híbrido
7	Recepção dos Produtos do TED	MPA	Primeiro semestre de 2027	Brasília/DF	-
8	Elaboração de ato normativo de revisão da INI MPA/MMA nº 12, de 2012	MPA/MMA	Segundo semestre de 2027	Brasília/DF	-
9	Discussão e aprovação das novas regras no GT Emalhe	MPA, MMA e membros do GT	Segundo Semestre de 2027	Brasília	Híbrido
10	Publicação de ato normativo de revisão da INI MPA/MMA nº 12/2012	MPA/MMA	Segundo semestre de 2027	Brasília/DF	Publicação no DOU



21. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



22. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



FIM DO SEGUNDO DIA

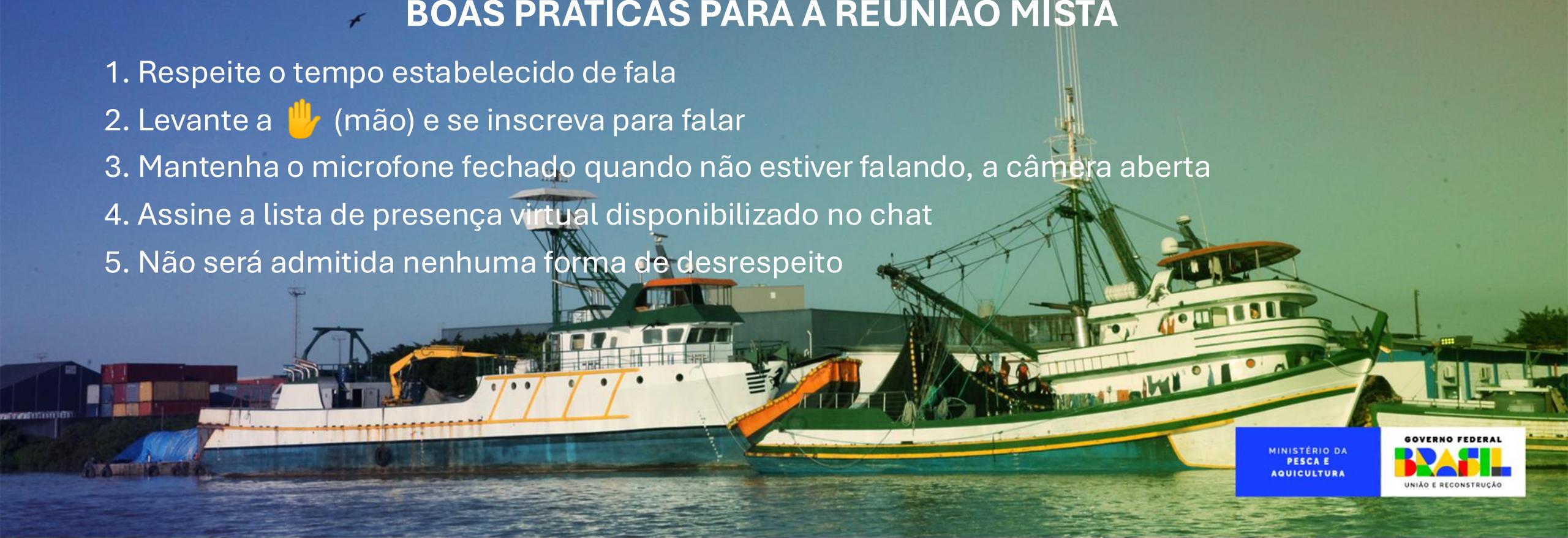


4^a Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

24, 25 e 26 de setembro de 2025 - Reunião
Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito





4ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

24, 25 e 26 de setembro de 2025 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito



26 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

23. 09:00 – 09:20 PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA DE BOTAS NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RS (apresentação) - *Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA) e Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)*

24. 09:20 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:40)

25. 10h40 – 11h00 ATUALIZAÇÃO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA CORVINA (informe) - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

26. 11h00 – 12h00 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

TARDE (14:00 – 17:00)

27. 14:00 – 16:00 RECOMENDAÇÕES

ENCERRAMENTO (16h00 – 16h15)

28. 16h15 – 16h40 RECOMENDAÇÕES

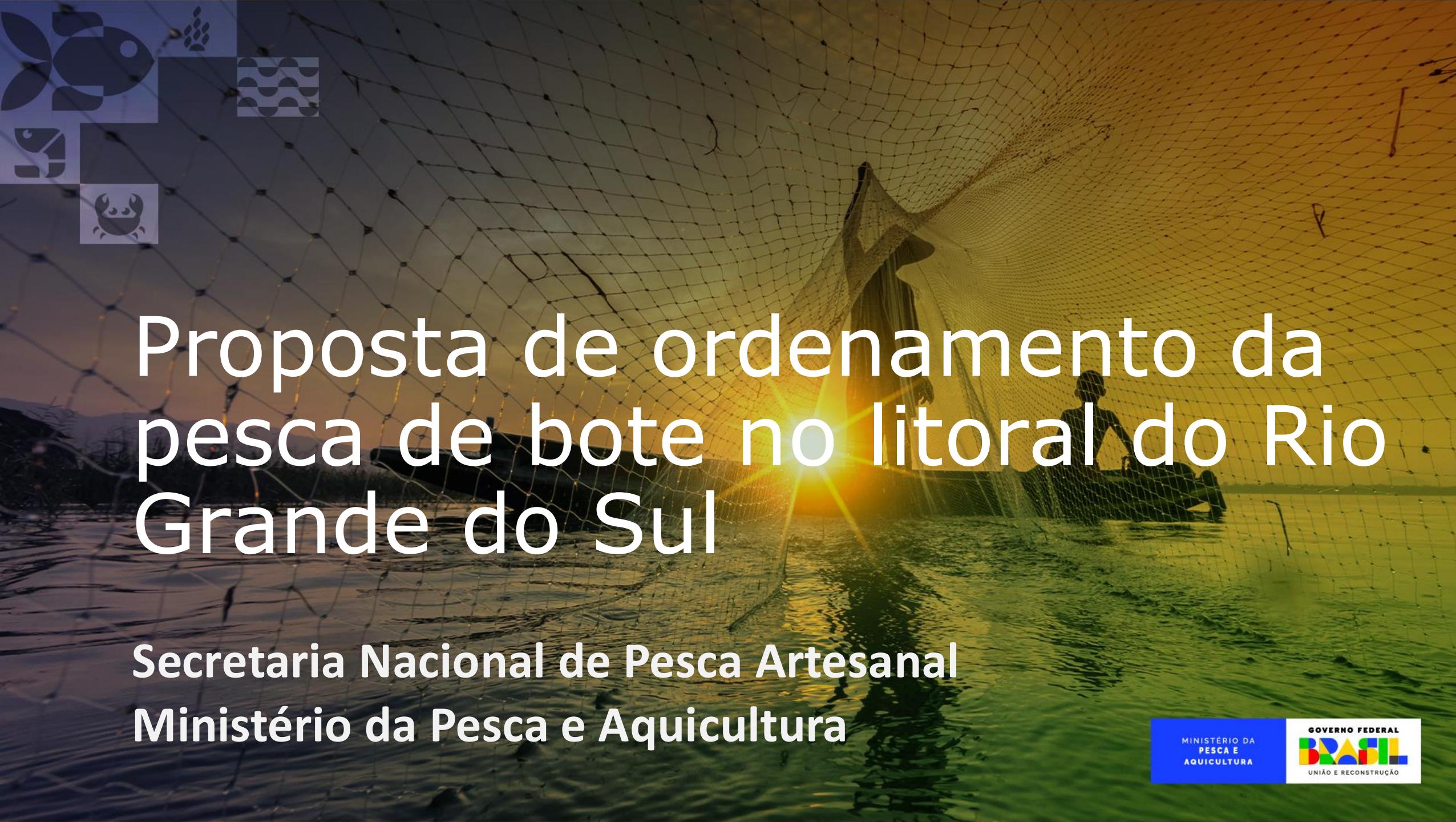
29. 16h40 – 17h00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2026

ENCERRAMENTO (17h00)



23. PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA DE BOTAS NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RS (apresentação)

Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA) e
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio
Grande do Sul (SFPA-RS)



Proposta de ordenamento da pesca de bote no litoral do Rio Grande do Sul

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura

Histórico da proposta

- Demanda apresentada pelo setor em 2023
- Recomendações em reuniões ordinárias do CPG Demersais SE/S
 - Rec 24/2023
 - Rec 1/2024
 - Rec 2/2024
 - Apresentação preliminar na 3^a R.O
 - *Dezembro/2024*

Histórico da proposta

- Encaminhamento da SFPA/RS para o MPA e submissão ao GTC do CPG Demersais SE/S
- Reuniões de alinhamento MPA-MMA
- Emissão do parecer técnico-científico
- Nova versão da proposta

Resumo da proposta

Criação da modalidade 6.12 no anexo VI da Instrução Normativa nº 10, de 2011: *Pesca de redes de emalhe com auxílio de botes no Mar Territorial adjacente ao Rio Grande do Sul*

Resumo da proposta

- Viabilizar o desempenho da pesca artesanal com redes de emalhe e embarcações de pequeno porte, compatibilizando a manutenção da atividade pesqueira com a conservação de mamíferos aquáticos
- Processo construído de forma participativa, entre pescadores (as), pesquisadores, Governo do Estado (SDR-RS) e Governo Federal (SFPA-RS/MPA)

Resumo da proposta

- **Capítulo I – Disposições preliminares**

Descrição das características das embarcações admitidas

- **Capítulo II – Medidas de ordenamento**

Petrechos, áreas, períodos e medidas mitigadores da captura incidental

- **Capítulo III – Medidas de registro, monitoramento e controle associadas**

- *Seção I – Medidas de registro*

Procedimento e documentação necessária

- *Seção II – Medidas de monitoramento e controle*

Compromisso dos pescadores e pescadoras

- **Capítulo IV - Disposições finais**

Resumo da proposta

Artes de pesca	Áreas de exclusão	Adoção de medidas mitigadoras de bycatch	Monitoramento
Redes de emalhe de fundo e superfície	<ul style="list-style-type: none">- 6 kms adjacentes a desembocadura do rio Tramandaí- 1MN a partir da linha de costa- Outras limitações já previstas em outras normativas	<ul style="list-style-type: none">- Refletores acústicos para cetáceos- Vedações da pesca de emalhe de superfície no verão	<ul style="list-style-type: none">- Mapa de bordo simplificado- Preenchimento e envio em até 15 dias após o cruzeiro

- Frota limitada a 60 embarcações motorizadas, de até 10m e motor com potência não inferior a 50hp

Resumo da proposta

- Atuação entre a foz do rio Mampituba e molhe leste da barra do Rio Grande

Espécies-alvo	Fauna acompanhante previsível	Captura incidental
Pescadinha, papa-terra, betara, corvina, abrótea, anchova, linguado, tainha, parati, pescada branca	Savelha, pampo, gordinho, bonito cachorro, palombeta, espada, miracéu, siris, bagres	Elasmobrânquios, cetáceos, tartarugas e espécies ameaçadas de peixes

Resumo da proposta

- **Do registro:**
 - Requerimento e documentação: Pescadores -> SPFA-RS/MPA
 - Previsão de desativação/substituição de embarcações
- **Das sanções:**
 - Não-entrega do Mapa de Bordo -> 30 dias de suspensão
 - Reincidência da não-entrega -> cancelamento da autorização

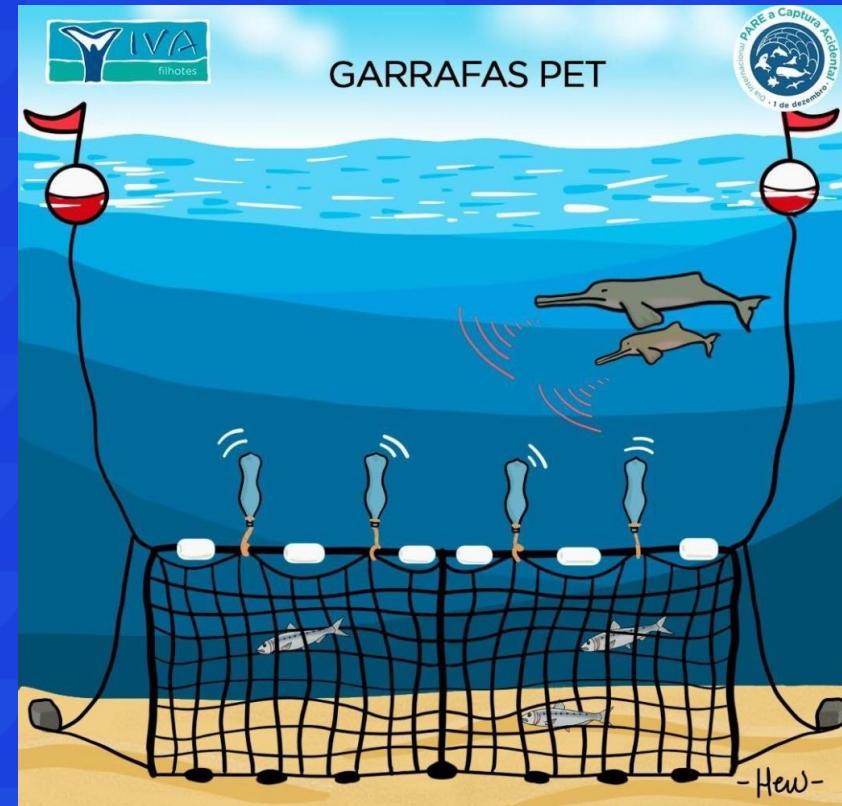
Resumo da proposta

- **Dos refletores acústicos:**
 - Cerca de 90% de redução da captura incidental de toninhas em redes de emalhe de fundo (Sucunza et al. 2024) - experimentos realizados desde 2020
 - Fixação de garrafas pet a cada 50m, contadas a partir de 25m do início das redes – maior cobertura do campo de detecção

Resumo da proposta



Resumo da proposta



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Inovações da proposta

- **Ampliação da regulamentação, monitoramento e geração de informações de pescarias de pequena escala**
- **Dimensionamento do esforço e compromisso com a redução de capturas incidentais**

Perspectivas

- Agregação de valor
 - Pescado certificado – compromisso com a conservação
- Segurança na navegação
- Segurança jurídica



Obrigado!





24. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



25. ATUALIZAÇÃO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA CORVINA (informe)

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva (SNPI)



26. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL



INTERVALO - ALMOÇO

(Retornaremos às 14:30hs)



27. RECOMENDAÇÕES



28. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DO CPG DEMERSAIS SE/S PARA 2026



ENCERRAMENTO



Encerrada a 4ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

OBRIGADA!

